

LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 15.529, DE 11 DE Fevereiro DE 2014

Prorroga com efeito retroativo, o credenciamento da Universidade Estadual do Piauí – UESPI.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102 da Constituição Estadual, bem como o inciso IV, do art. 10, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o inciso IV do art. 9º e o art. 41, ambos, da Lei estadual nº 5.101, de 23 de novembro de 1999, e

CONSIDERANDO a Resolução CEE/PI nº 229/2013, de 19 de dezembro de 2013, do Conselho Estadual de Educação, que prorroga, com efeito retroativo, o credenciamento da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, homologada em 23 de dezembro de 2013,

CONSIDERANDO, finalmente, o Ofício nº 0021/2014-GAB/Reitoria, de 09 de janeiro de 2014, da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, AP.010.1.000174/14-08,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado até a data de 31 de julho de 2014, o credenciamento da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, previsto no Decreto nº 9.844, de 08 de janeiro de 1998.

Art. 2º A prorrogação do credenciamento da UESPI tem efeito retroativo a 31 de julho de 2013, data do termo final da prorrogação do credenciamento anterior, estabelecido no art. 1º do Decreto nº 14.727, de 06 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5, de 6 de janeiro de 2012.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 11 de fevereiro de 2014.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA



DECRETO Nº 15.530, DE 11 DE Fevereiro DE 2014

Aprova a prorrogação do reconhecimento de setenta e seis cursos superiores de Licenciatura ofertados em regime especial, cinquenta e um cursos superiores de graduação na modalidade EaD (Educação a Distância) e setenta e três cursos superiores de graduação regulares, ministrados pela Universidade Estadual do Piauí (UESPI), até 31 de dezembro de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, combinado com o disposto na Lei Estadual nº 5.101, de 23 de novembro de 1999, e

CONSIDERANDO a decisão tomada pelo Egrégio Conselho Estadual de Educação, através da Resolução CEE/PI nº 004/2014, de 09 de janeiro de 2014, homologada pelo Senhor Secretário de Estado da Educação e Cultura em 13 de janeiro de 2014;

CONSIDERANDO, finalmente, o contido no Ofício nº 0059/2014-GAB/Reitoria, de 24 de janeiro de 2014, da Universidade Estadual do Piauí, AP.010.1.000535/14-73,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a prorrogação do reconhecimento de setenta e seis cursos superiores de Licenciatura ofertados em regime especial; cinquenta e um cursos superiores de graduação na modalidade EaD (Educação a Distância) e setenta e três cursos superiores de graduação, ministrados pela Universidade Estadual do Piauí (UESPI), até 31 de dezembro de 2014, na forma do Anexo Único parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 11 de fevereiro de 2014.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DECRETO Nº 15.530, DE 11 DE Fevereiro DE 2014

Anexo Único

Nominata dos cursos de graduação da Universidade Estadual do Piauí

Cursos superiores de graduação ofertados em Regime Especial

Território / CIDADE / Campus	Centro / Núcleo Vinculado	Cursos	Ato Regulatório	
			Autorização	Reconhecimento/ Vigência
Entre Rios / TERESINA / Poeta Torquato Neto	CCECA ¹	Lic. em Pedagogia	Resolução CEPEX nº 024/2012	Ato objeto da presente Resolução.
	CCHL ²	Lic. em História		
	CCN ³	Lic. em Ciências Biológicas	Resolução CEPEX nº 024/2012	Ato objeto da presente Resolução.
		Licenciatura em Matemática		
CTU ⁴	Licenciatura em Computação			
Entre Rios / TERESINA / FACIME	CCS ⁵	Lic. em Educação Física	Resolução CEPEX nº 024/2012	Ato objeto da presente Resolução.
Entre Rios / UNIÃO / Profa. Maria Goretti da Cruz Sampaio	CCA ⁶	Licenciatura em Geografia	Resolução CEPEX nº 024/2012	Ato objeto da presente Resolução.
		Licenciatura em Pedagogia		
		Lic. em Educação Física	Resolução CEPEX nº 024/2012	Ato objeto da presente Resolução.
		Lic. em Ciências Biológicas		
Chapada das Mangabeiras / BOM JESUS / Dom José Vasquez	CIES ⁷	Licenciatura em Pedagogia	Resolução CEPEX nº 024/2012	Ato objeto da presente Resolução.
		Lic. em Educação Física		
		Licenciatura em Computação	Resolução CEPEX nº 024/2012	Ato objeto da presente Resolução.
Carnaubais / CAMPO MAIOR / Heróis do Jenipapo	CIES	Licenciatura em Geografia	Resolução CEPEX nº 024/2012	Ato objeto da presente Resolução.
		Licenciatura em Pedagogia	Resolução CEPEX nº 024/2012	Ato objeto da presente Resolução.
Carnaubais / CAMPO MAIOR / Heróis do Jenipapo	Núcleo de Barras	Licenciatura em Pedagogia	Resolução CEPEX nº 024/2012	Ato objeto da presente Resolução.
		Lic. em Educação Física		
		Licenciatura em Física	Resolução CEPEX nº 024/2012	Ato objeto da presente Resolução.
		Licenciatura em História		

Chapada das Mangabeiras / CORRENTE / Dep. Jesuaito Cavalcanti	CIES	Lic. em Letras/Espanhol	Resolução CEPEX nº 024/2012	Ato objeto da presente Resolução.
		Licenciatura em Matemática		
		Lic. em Ciências Biológicas	Resolução CEPEX nº 024/2012	Ato objeto da presente Resolução.
		Licenciatura em Pedagogia		
		Licenciatura em Computação	Resolução CEPEX nº 024/2012	Ato objeto da presente Resolução.
Licenciatura em Letras/Inglês				
Lic. em Letras/Português				
Tabuleiros dos Rios Piauí e Itaueiras / FLORIANO / Joseffina Demes	Núcleo de Amarante	Licenciatura em Geografia	Resolução CEPEX nº 024/2012	Ato objeto da presente Resolução.
		Licenciatura em Letras Inglês	Resolução CEPEX nº 024/2012	Ato objeto da presente Resolução.
Vale dos rios Canindé e Sambito / OBRAS / Possidônio Queiroz	CIES	Licenciatura em Pedagogia	Resolução CEPEX nº 024/2012	Ato objeto da presente Resolução.
		Licenciatura em Computação		
	Núcleo de Valença do Piauí	Lic. em Educação Física	Resolução CEPEX nº 024/2012	Ato objeto da presente Resolução.
		Licenciatura em História		
Planície Litorânea / PARNAIABA / Prof. Alexandre Alves	CIES	Licenciatura em Geografia	Resolução CEPEX nº 024/2012	Ato objeto da presente Resolução.
		Licenciatura em História		
		Lic. em Letras Português	Resolução CEPEX nº 024/2012	Ato objeto da presente Resolução.
		Licenciatura em Computação		
		Licenciatura em Pedagogia		
Vale do rio Guaribas / PICOS / Prof. Barros Araújo	CIES	Lic. em Ciências Biológicas	Resolução CEPEX nº 024/2012	Ato objeto da presente Resolução.
		Lic. em Educação Física		
		Lic. em Letras Português	Resolução CEPEX nº 024/2012	Ato objeto da presente Resolução.
		Licenciatura em Pedagogia		
Vale do rio Guaribas / PICOS / Prof. Barros Araújo	Fronteiras	Licenciatura em Geografia	Resolução CEPEX nº 024/2012	Ato objeto da presente Resolução.
		Lic. em Ciências Biológicas		
	Núcleo de Paulistana	Lic. em Letras Espanhol	Resolução CEPEX nº 024/2012	Ato objeto da presente Resolução.
		Licenciatura em Geografia		
Cocais / PIRIPIRI / Prof. Antonio Giovanni Alves de Sousa	CIES	Licenciatura em Computação	Resolução CEPEX nº 024/2012	Ato objeto da presente Resolução.
		Lic. em Letras Português		
		Lic. em Letras Espanhol	Resolução CEPEX nº 024/2012	Ato objeto da presente Resolução.
		Licenciatura em Pedagogia		
Núcleo de Esperantina	CIES	Licenciatura em Geografia	Resolução CEPEX nº 024/2012	Ato objeto da presente Resolução.
		Licenciatura em Pedagogia		
		Lic. em Ciências Biológicas	Resolução CEPEX nº 024/2012	Ato objeto da presente Resolução.
Núcleo de Luzilândia	CIES	Lic. em Educação Física	Resolução CEPEX nº 024/2012	Ato objeto da presente Resolução.
Núcleo de Piracuruca	CIES	Licenciatura em Pedagogia	Resolução CEPEX nº 024/2012	Ato objeto da presente Resolução.

¹ CCECA (Centro de Ciências da Educação, Comunicação e Arte).

² CCHL (Centro de Ciências Humanas e Letras).

³ CCN (Centro de Ciências da Natureza).

⁴ CTU (Centro de Tecnologia e Urbanismo).

⁵ CCS (Centro de Ciências da Saúde).

⁶ CCA (Centro de Ciências Agrárias).

⁷ CIES (Centro Integrado de Educação Superior).

Serra da Capivara / SÃO RAIMUNDO NONATO / Ariston Dias Lima	CIES	Licenciatura em Geografia	Resolução CEPEX nº 024/2012	Ato objeto da presente Resolução.
		Licenciatura em História		
		Licenciatura em Pedagogia	Resolução CEPEX nº 024/2012	Ato objeto da presente Resolução.
		Licenciatura em Matemática		
	Núcleo de São João do Piauí	Licenciatura em Geografia	Resolução CEPEX nº 024/2012	Ato objeto da presente Resolução.
		Licenciatura em Química	Resolução CEPEX nº 024/2012	Ato objeto da presente Resolução.
		Licenciatura em Computação		
	Pólo de Canto do Buriti	Lic. em Educação Física	Resolução CEPEX nº 024/2012	Ato objeto da presente Resolução.
		Licenciatura em Geografia	Resolução CEPEX nº 024/2012	Ato objeto da presente Resolução.
		Licenciatura em História		
		Lic. em Letras Espanhol	Resolução CEPEX nº 024/2012	Ato objeto da presente Resolução.
	Tabuleiros do Alto Parnaíba / URUÇUI / Uruçuí	CIES	Licenciatura em Computação	Resolução CEPEX nº 024/2012
Lic. em Educação Física				
Licenciatura em Geografia			Resolução CEPEX nº 024/2012	Ato objeto da presente Resolução.
Licenciatura em História				
Licenciatura em Pedagogia				

CCHL (***)	Licenciatura em Letras Português	Bom Jesus (*)	Resolução CEPEX nº 051/2009	Ato objeto da presente Resolução.
		Buriti dos Lopes	Resolução CEPEX nº 006/2012	Ato objeto da presente Resolução.
		Gilbués	Resolução CEPEX nº 006/2012	Ato objeto da presente Resolução.
		Monsenhor Gil (**)	Resolução CEPEX nº 006/2012	Ato objeto da presente Resolução.
		União (*)	Resolução CEPEX nº 006/2012	Ato objeto da presente Resolução.

CCHL (***)	Licenciatura em Letras Espanhol	Água Branca	Resolução CONSUN nº 010/2008	Ato objeto da presente Resolução.
		Avelino Lopes	Resolução CONSUN nº 010/2008	Ato objeto da presente Resolução.
		Bom Jesus	Resolução CONSUN nº 008/2008	Ato objeto da presente Resolução.
		Buriti dos Lopes (*)	Resolução CEPEX nº 004/2012	Ato objeto da presente Resolução.
		Campo Maior	Resolução CONSUN nº 008/2008	Ato objeto da presente Resolução.
		Canto do Buriti	Resolução CEPEX nº 004/2012	Ato objeto da presente Resolução.
		Castelo do Piauí	Resolução CEPEX nº 004/2012	Ato objeto da presente Resolução.
		Corrente (**)	Resolução CONSUN nº 008/2008	Ato objeto da presente Resolução.
		Elesbão Veloso	Resolução CONSUN nº 010/2008	Ato objeto da presente Resolução.
		Inhuma (**)	Resolução CEPEX nº 004/2012	Ato objeto da presente Resolução.
		Oeiras	Resolução CONSUN nº 008/2008	Ato objeto da presente Resolução.
		Picos	Resolução CONSUN nº 008/2008	Ato objeto da presente Resolução.
		Pio IX	Resolução CONSUN nº 010/2008	Ato objeto da presente Resolução.
		Piracuruca	Resolução CONSUN nº 010/2008	Ato objeto da presente Resolução.
		Piripiri	Resolução CONSUN nº 008/2008	Ato objeto da presente Resolução.
		São João do Piauí (*)	Resolução CEPEX nº 004/2012	Ato objeto da presente Resolução.
		Simões	Resolução CEPEX nº 004/2012	Ato objeto da presente Resolução.
		Simplicio Mendes	Resolução CONSUN nº 010/2008	Ato objeto da presente Resolução.
		União	Resolução CONSUN nº 008/2008	Ato objeto da presente Resolução.
		Uruçuí (**)	Resolução CONSUN nº 010/2008	Ato objeto da presente Resolução.
Valença do Piauí	Resolução CONSUN nº 008/2008	Ato objeto da presente Resolução.		

Cursos superiores de graduação ofertados na Educação à Distância (EaD)

Território / CIDADE / Campus	Unidades Acadêmicas (Centros)	Cursos EaD	Polo de Apoio Presencial	Ato Regulatório	
				Autorização	Reconhecimento / Vigência
Entre Rios / TERESINA / POETA TORQUATO NETO	CCECA (***)	Licenciatura em Pedagogia	Água Branca	Resolução CEPEX nº 002/2012	Ato objeto da presente Resolução.
			Bom Jesus (*)	Resolução CEPEX nº 041/2009	Ato objeto da presente Resolução.
			Buriti dos Lopes (*)	Resolução CEPEX nº 002/2012	Ato objeto da presente Resolução.
			Campo Maior (*)	Resolução CEPEX nº 041/2009	Ato objeto da presente Resolução.
			Canto do Buriti	Resolução CEPEX nº 002/2012	Ato objeto da presente Resolução.
			Castelo do Piauí	Resolução CEPEX nº 002/2012	Ato objeto da presente Resolução.
			Gilbués	Resolução CEPEX nº 002/2012	Ato objeto da presente Resolução.
			Piracuruca (*)	Resolução CEPEX nº 002/2012	Ato objeto da presente Resolução.
			Piripiri	Resolução CEPEX nº 041/2009	Ato objeto da presente Resolução.
			União (*)	Resolução CEPEX nº 002/2012	Ato objeto da presente Resolução.
			Uruçuí (**)	Resolução CEPEX nº 041/2009	Ato objeto da presente Resolução.
			Valença do Piauí	Resolução CEPEX nº 041/2009	Ato objeto da presente Resolução.



	Licenciatura em Letras Inglês	Monsenhor Gil (**)	Resolução CEPEX nº 005/2012	Ato objeto da presente Resolução.
		Piracuruca	Resolução CEPEX nº 005/2012	Ato objeto da presente Resolução.
		Piripiri (*)	Resolução CEPEX nº 054/2009	Ato objeto da presente Resolução.
		São João do Piauí (*)	Resolução CEPEX nº 005/2012	Ato objeto da presente Resolução.
		Simões	Resolução CEPEX nº 005/2012	Ato objeto da presente Resolução.
		Simplicio Mendes	Resolução CEPEX nº 005/2012	Ato objeto da presente Resolução.
CCN (***)	Licenciatura em Ciências Biológicas	Campo Maior (*)	Resolução CEPEX nº 004/2012	Ato objeto da presente Resolução.
		Corrente (*) e (**)	Resolução CEPEX nº 045/2009	Ato objeto da presente Resolução.
		Piracuruca (*)	Resolução CEPEX nº 004/2012	Ato objeto da presente Resolução.
CCSA (***)	Bacharelado em Administração Pública	Campo Maior	Resolução CEPEX nº 034/2009	Ato objeto da presente Resolução.
		Corrente (**)	Resolução CEPEX nº 034/2009	Ato objeto da presente Resolução.
		Oeiras	Resolução CEPEX nº 034/2009	Ato objeto da presente Resolução.
		Piripiri	Resolução CEPEX nº 034/2009	Ato objeto da presente Resolução.

		Licenciatura em Letras Inglês (Regular)	DECRETO FEDERAL nº 91.851 de 30/10/1985	Ato objeto da presente Resolução.
		Licenciatura em Letras Português (Regular)	DECRETO FEDERAL nº 91.851 de 30/10/1985	Ato objeto da presente Resolução.
CCN ¹⁰		Licenciatura em Física (Regular)	RESOLUÇÃO CONSUN nº 011/1998 de 21/08/1998	Ato objeto da presente Resolução.
		Licenciatura em Ciências Biológicas (Regular)	DECRETO FEDERAL nº 91.851 de 30/10/1985	Ato objeto da presente Resolução.
		Licenciatura em Matemática (Regular)	DECRETO FEDERAL nº 91.851 de 30/10/1985	Ato objeto da presente Resolução.
		Licenciatura em Química (Regular)	RESOLUÇÃO CONSUN nº 011/1998 de 21/08/1998	Ato objeto da presente Resolução.
CCSA ¹¹		Bacharelado em Ciências Contábeis (Regular)	RESOLUÇÃO CONSUN nº 015/1999 de 19/08/1999	Ato objeto da presente Resolução.
		Bacharelado em Turismo (Regular)	RESOLUÇÃO CONSUN nº 054/2002 de 17/10/2002	Ato objeto da presente Resolução.
		Bacharelado em Biblioteconomia	RESOLUÇÃO CONSUN nº 053/2002 de 17/10/2002	Ato objeto da presente Resolução.
Entre Rios / TERESINA / POETA TORQUATO NETO	CTU ¹²	Bacharelado em Engenharia Civil	RESOLUÇÃO CONSUN nº 037/2001 de 25/10/2001	Ato objeto da presente Resolução.
		Bacharelado em Engenharia Elétrica	RESOLUÇÃO CONSUN nº 037/2001 de 17/10/2001	Ato objeto da presente Resolução.
Entre Rios / TERESI NA / FACIME	CCS ¹³	Bacharelado em Enfermagem	RESOLUÇÃO CONSUN nº 014/200 de 05/03/2004	Ato objeto da presente Resolução.
		Bacharelado em Psicologia	RESOLUÇÃO CONSUN nº 016/1997 de 29/09/1997	Ato objeto da presente Resolução.
Entre Rios / UNIÃO / Profa. Maria Goretti da Cruz Sampaio	CCA ¹⁴	Bacharelado em Engenharia Agrônoma (Reg.)	RESOLUÇÃO CONSUN N.º 022/2001 de 13/06/2001	Ato objeto da presente Resolução.
Entre Rios / TERESINA / Clóvis Moura	CIES ¹⁵	Bacharelado em Ciências Contábeis (Regular)	EDITAL DE VESTIBULAR 2001	Ato objeto da presente Resolução.
		Licenciatura em Geografia (Regular)	DECRETO FEDERAL N.º 27/03/1993	Ato objeto da presente Resolução.
		Licenciatura em Letras Português (Regular)	DECRETO FEDERAL N.º 91.851 DE 30/10/1985	Ato objeto da presente Resolução.
		Licenciatura em Pedagogia (Regular)	DECRETO FEDERAL N.º 91.851 de 30/10/1985 PORTARIA nº 450 de 18/03/1991	Ato objeto da presente Resolução.

Legenda:

- (1) O curso ofertado na modalidade EaD e recepcionado no Polo de Apoio Presencial sinalizado com a convenção (*) se dá ao abrigo do PARFOR – Plano Nacional de Formação dos Professores da Educação Básica, constituindo ação do Plano Estratégico Estadual de Formação dos Professores da Educação Básica das redes públicas estadual e municipais elaborado e aprovado pelo FORPROF (Fórum Permanente de Apoio à Formação Docente do Estado do Piauí).
- (2) À exceção dos Polos de Apoio Presencial sinalizados com a convenção (**), esses mantidos pelas Prefeituras respectivas, os demais são mantidos pela SEDUC-PI.
- (3) As unidades acadêmicas sinalizadas com a convenção (***) contam, na oferta dos cursos na modalidade EaD, com o concurso do NEAD/UESPI (Núcleo de Educação a Distância).

Cursos superiores de graduação (regulares)

Território / CIDADE / Campus	Centro / Núcleo Vinculado	Cursos (Regime de Oferta: REGULAR/ PARFOR EAD)	Ato Regulatório	
			Autorização	Reconhecimento/ Vigência
Entre Rios / TERESINA / POETA TORQUATO NETO	CCECA ⁸	Licenciatura em Pedagogia (Regular)	DECRETO nº 91.851 de 30/10/1985	Ato objeto da presente Resolução.
		Bacharelado em Comunicação Social	RESOLUÇÃO CONSUN nº 038/2001 de 29/10/2001	Ato objeto da presente Resolução.
	CCHL ⁹	Licenciatura em Geografia (Regular)	DECRETO FEDERAL de 27/03/1993	Ato objeto da presente Resolução.
		Licenciatura em História (Regular)	DECRETO FEDERAL de 27/03/1993	Ato objeto da presente Resolução.
		Licenciatura em Letras Espanhol (Regular)	RESOLUÇÃO CONSUN nº 011/1998 de 21/08/1998	Ato objeto da presente Resolução.

⁸ CCECA (Centro de Ciências da Educação, Comunicação e Arte).

⁹ CCHL (Centro de Ciências Humanas e Letras).

¹⁰ CCN (Centro de Ciências da Natureza).

¹¹ CCSA (Centro de Ciências Sociais Aplicadas).

¹² CTU (Centro de Tecnologia e Urbanismo).

¹³ CCS (Centro de Ciências da Saúde).

¹⁴ CCA (Centro de Ciências Agrárias).

¹⁵ CIES (Centro Integrado de Educação Superior).



Carnaubais / CAMPO MAIOR / Heróis do Jenipapo	Núcleo de Barras	Licenciatura em Geografia (Regular)	RESOLUÇÃO CONSUN Nº016/07 de 15/01/2007 Retroativa a 09/09/2005	Ato objeto da presente Resolução.
		Bacharelado em Ciências Contábeis (Regular)	EDITAL DO VESTIBULAR 2002	Ato objeto da presente Resolução.
Chapada das Mangabeiras / CORRENTE / Dep. Jesualdo Cavalcanti	CIES	Licenciatura em Pedagogia (Regular)	DECRETO FEDERAL De 27/03/93	Ato objeto da presente Resolução.
		Bacharelado em Agronomia	DECRETO FEDERAL DE 27/03/93	Ato objeto da presente Resolução.
		Bacharelado em Direito	Edital do vestibular 2002	Ato objeto da presente Resolução.
		Bacharelado em Zootecnia	RESOLUÇÃO CONSUN N.º 030/99 DE 20/12/99	Ato objeto da presente Resolução.
Tabuleiros dos Rios Piauí e Itaueiras / FLORIANO / Dra. Josefina Dames	CIES	Licenciatura em Pedagogia (Regular)	DECRETO FEDERAL N.º 91.851 DE 30/10/85	Ato objeto da presente Resolução.
		Licenciatura em Letras /Português (Regular)	DECRETO FEDERAL N.º 91.851 DE 30/10/85	Ato objeto da presente Resolução.
		Licenciatura em Educação Física (Regular)	RESOLUÇÃO CEE Nº 25/1996	Ato objeto da presente Resolução.
		Bacharelado em Ciências da Computação (Regular)	RESOLUÇÃO CSEPE N.º 023/95 DE 27/09/1995	Ato objeto da presente Resolução.
		Bacharelado em Administração (Regular)	DECRETO FEDERAL N.º 91.851 DE 30/10/85	Ato objeto da presente Resolução.
		Bacharelado em Direito	Edital de Vestibular 2002	Ato objeto da presente Resolução.
		Bacharelado em Ciências Contábeis	Edital de Vestibular 1999	Ato objeto da presente Resolução.
		Bacharelado em Enfermagem	RESOLUÇÃO CCE N.º 25/96 DE 27/08/96	Ato objeto da presente Resolução.
Vale dos rios Canindé e Sambito / OEIRAS / Possidônio Queiroz	CIES	Licenciatura Plena em História	DECRETO FEDERAL DE 27/03/93	Ato objeto da presente Resolução.
Planície Litorânea / PARNAIBA / Prof. Alexandre Alves	CIES	Licenciatura em Letras Inglês (Regular)	DECRETO FEDERAL N.º 91.851 de 30/10/85	Ato objeto da presente Resolução.
		Licenciatura plena História	RESOLUÇÃO CONSUN N.º 007/07 DE 15/01/2007 retroativa a 09/09/2005	Ato objeto da presente Resolução.
		Licenciatura em Letras Português (Regular)	DECRETO FEDERAL N.º 91.851 de 30/10/85	Ato objeto da presente Resolução.
		Licenciatura em Pedagogia (Regular)	DECRETO FEDERAL N.º 91.851 DE 30/10/1985. PORTARIA Nº 450 de 18/03/1991	Ato objeto da presente Resolução.
		Licenciatura em Ciências Biológicas (Regular)	DECRETO FEDERAL N.º 91.851 de 30/10/85	Ato objeto da presente Resolução.
		Bacharelado em Ciências da Computação (Regular)	RESOLUÇÃO CSEPE N.º 023/95 de 27/09/1995	Ato objeto da presente Resolução.

		Bacharelado em Direito (Regular)	RESOLUÇÃO CEE N.º 051/94 de 11/08/1994;	Ato objeto da presente Resolução.
		Bacharelado em Agronomia (Regular)	RESOLUÇÃO CONSUN N.º 022/2001 DE 13/06/2001	Ato objeto da presente Resolução.
Vale do rio Guaribas / PICOS / Prof. Barros Araújo	CIES	Bacharelado em Administração	DECRETO FEDERAL N.º 91.851 de 30/10/85	Ato objeto da presente Resolução.
		Bacharelado em Enfermagem	DECRETO ESTADUAL N.º 10.512 de 02/04/2001	Ato objeto da presente Resolução.
		Bacharelado em Agronomia	RESOLUÇÃO CONSUN N.º 022/2001 de 13/06/2001 N.º 020/2007 (nucleação)	Ato objeto da presente Resolução.
		Bacharelado em Comunicação Social	RESOLUÇÃO CONSUN N.º 038/2001 de 29/10/2001(geral)	Ato objeto da presente Resolução.
	Núcleo de Fronteiras	Bacharelado em Administração	DECRETO FEDERAL N.º 91.851 DE 30/10/85	Ato objeto da presente Resolução.
Cocais / PIRIPIRI / Prof. Antonio Giovanni Alves de Sousa	CIES	Bacharelado em Direito	EDITAL DO VESTIBULAR 2002	Ato objeto da presente Resolução.
		Licenciatura em Pedagogia (Regular)	DECRETO FEDERAL N.º 91.851 de 30/10/1985	Ato objeto da presente Resolução.
Serra da Capivara / SÃO RAIMUNDO NONATO / Ariston Dias Lima	CIES	Licenciatura em Pedagogia (Regular)	DECRETO FEDERAL N.º 91851 DE 30/10/85	Ato objeto da presente Resolução.
		Licenciatura em Geografia (Regular)	RESOLUÇÃO CONSUN N.º 012/2007 DE 15/01/2007 retroativa a 09/09/05.	Ato objeto da presente Resolução.
Uruçui	CIES	Bacharelado em Agronomia	RESOLUÇÃO CONSUN N.º 022/2001 DE 13/06/2001	Ato objeto da presente Resolução.
		Bacharelado em Administração.	RESOLUÇÃO CONSUN N.º 014/2007 DE 15/01/2007 Retroativa a 09/09/05.	Ato objeto da presente Resolução.
Entre Rios / UNIAO / Prof. Maria Goretti da Cruz Sampaio	CCA	Bacharelado em Zootecnia	Resolução CEPEX nº 019 / 2012	Ato objeto da presente Resolução.
Entre Rios / TERESINA / Clóvis Moura	CIES	Bacharelado em Administração	Resolução CEPEX nº 016 / 2012	Ato objeto da presente Resolução.
Chapada das Mangabeiras / CORRENTE / Dep. Jesualdo Cavalcanti	CIES	Bacharelado em Direito	Decreto Estadual nº13.007 de 19.04.2008.	Ato objeto da presente Resolução.



Carnaubais / CAMPO MAIOR / Heróis do Jenipapo	CIES	Licenciatura em História	Resolução CONSUN Nº 017 / 2007.	Ato objeto da presente Resolução.
		Licenciatura em Geografia	Resolução CEPEX nº 017 / 2012	Ato objeto da presente Resolução.
Carnaubais / CAMPO MAIOR / Heróis do Jenipapo	Núcleo de Barras	Licenciatura em História	Resolução CEPEX nº 018 / 2012	Ato objeto da presente Resolução.
Tabuleiros dos Rios Piauí e Itaueiras / FLORIANO / Dra. Josefina Demes	CIES	Licenciatura em Geografia	Resolução CONSUN Nº 009 / 2011.	Ato objeto da presente Resolução.
		Licenciatura em História	Resolução CEPEX nº 021 / 2012	Ato objeto da presente Resolução.
	Núcleo de Amarante	Licenciatura em História	Resolução CONSUN Nº 005 / 2007.	Ato objeto da presente Resolução.
		Licenciatura em Letras / Português	Resolução CEPEX nº 022 / 2012	Ato objeto da presente Resolução.
Vale do rio Guariabas / PICOS / Prof. Barros Araújo	Núcleo de Fronteiras	Licenciatura em Pedagogia	Resolução CEPEX nº 020 / 2012	Ato objeto da presente Resolução.
Cocais / PIRIPIRI / Prof. Antonio Giovanni Alves de Sousa	CIES	Licenciatura em Letras / Português	Decreto Federal nº 91.851 de 30.10.1985	Ato objeto da presente Resolução.
		Licenciatura em Física	Resolução CONSUN Nº 008 / 2011.	Ato objeto da presente Resolução.
		Licenciatura em Química	Resolução CONSUN Nº 007 / 2011.	Ato objeto da presente Resolução.
	Núcleo de Pedro II	Licenciatura em Geografia	Resolução CONSUN Nº 010 / 2007.	Ato objeto da presente Resolução.
	Núcleo de Piracuruca	Licenciatura em História	Resolução CONSUN Nº 009 / 2007.	Ato objeto da presente Resolução.



DECRETO Nº 15.531, DE 11 DE Fevereiro DE 2014

Designa os integrantes do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso do Estado do Piauí, criado pela Lei nº 5.244, de 13 de junho de 2002, alterada pela Lei nº 5.479, de 10 de agosto de 2005.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e a Lei Nº 5.244, de 13 de junho de 2002, alterada pela Lei nº 5.479, de 10 de agosto de 2005, considerando o contido no Ofício nº 80/2014-GAB/SASC, de 14 de janeiro de 2014, AP.010.1.000295/14,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para compor o Conselho Estadual dos Direitos do Idoso do Estado do Piauí, com mandato de 02 (dois) anos, os seguintes membros titulares e suplentes dos órgãos e entidades abaixo discriminados:

I - Representante da Secretaria Estadual de Assistência Social e Cidadania

- a) Titular Anielle Cavaleiro de Caldas
- b) Suplente: Maria Celeste Vilarinho Araújo

II - Representante da Secretaria Estadual de Educação e Cultura

- a) Titular: Maria Leidimar Alencar Almeida
- b) Suplente: Maria do Socorro Alves da Silva

III - Representante da Secretaria Estadual de Saúde

- a) Titular: Janaína de Moura Fé
- b) Suplente: Gisela Maria Silva de Brito

IV - Representante da Fundação dos Esportes do Piauí

- a) Titular: William Jorge de Oliveira Sousa
- b) Suplente: Maria Natividade Pereira Lima

V - Representante da Secretaria Estadual da Justiça

- a) Titular: Márcia Adriane da Silva;
- b) Suplente: Raimundo Nonato Ferreira de Carvalho;

VI - Representante da Universidade Estadual do Piauí

- a) Titular: Solange Maria Ribeiro Nunes Lages
- b) Suplente: Aurinice Sampaio Irene Monte

VII - Representante da Agência de Desenvolvimento Habitacional

- a) Titular: Ruth Meireles Barros
- b) Suplente: Vânia Lúcia Sales Drumond Ribeiro Gonçalves

VIII - Representante da Secretaria Estadual de Segurança Pública

- a) Titular: Armandino Pinto de Moura
- b) Suplente: Jandira Oliveira Silva

IX - Representante da Defensoria Pública do Estado

- a) Titular: Sarah Vieira Miranda
- b) Suplente: Sara Maria de Araújo Melo

X - Representante da Fundação Cultural do Piauí

- a) Titular: Jerônimo da Rocha Santana
- b) Suplente: Rita de Cássia Lima

XI - Representante da União Artística Operária Teresinense

- a) Titular: Keila Rejane Moreira Reis
- b) Suplente: João Bernardo da Silva

XII - Representante da Associação do Movimento Busca de Solução

- a) Titular: Maria de Jesus Soares Diocesano
- b) Suplente: Francisca Margarete Neres Batista

XIII - Representante da Pastoral da Pessoa Idosa Padre Carvalho

- a) Titular: Francisca Genuína Soares Lima
- b) Suplente: Rejane Ferraz Moreira de Sousa

XIV - Representante do Núcleo de Promoção da Terceira Idade

Antônio Carneiro

- a) Titular: Wilson Lucas de Carvalho
- b) Suplente: Juliana Karine de Melo Viana

XV - Representante da Associação Norte Brasileira de Educação e

Assistência Social/Centro de Apoio ao Idoso Santa Catarina de Sena

- a) Titular: Marilene Borges de Siqueira
- b) Suplente: Karla Vianna Azevedo de Oliveira

XVI - Representante do Conselho Regional de Serviço Social

- a) Titular: Magali Sampaio de Castro
- b) Suplente: Juraci Araújo Teixeira

XVII - Representante da Federação dos Trabalhadores na Agricultura

do Estado do Piauí

- a) Titular: Lourival Raimundo Alves
- b) Suplente: Francisca de Kássia Sousa Pontes

XVIII - Representante da Ação Social Arquidiocesana

- a) Titular: Marconi Dias Lopes Filho
- b) Suplente: Isabel Maria de Paiva Moura

XIX - Representante da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional

Piauí

- a) Titular: Maria Rejane Oliveira Angelo
- b) Suplente: Francisca Islanete Barbosa de Oliveira,

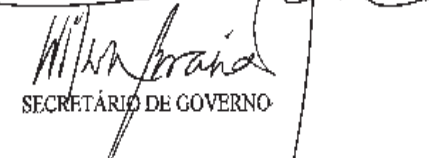
XX - Representante da Pastoral da Pessoa Idosa

- a) Titular: José Tadeu Alves Dias
- b) Suplente: Maria do Socorro Leite Chaves

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 11 de fevereiro de 2014.


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO


SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

OF. 144





O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

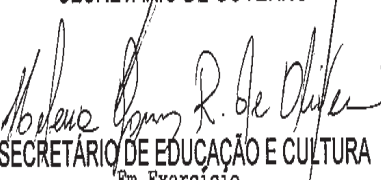
no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 21.000-349/2014/GAB-SEAD, de 07 de fevereiro de 2014, da Secretaria de Administração, Processo AA.002.1.001537/14-13, e no Ofício GSE nº 080/2014, de 04 de fevereiro de 2014, da Secretaria da Educação e Cultura, AP.010.1.000754/14-40,

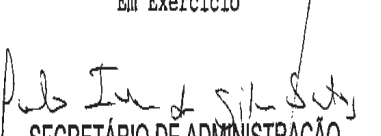
RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso I do art. 10 e art. 11, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), combinado com a Lei Complementar nº 84, de 07 de maio de 2007, os candidatos relacionados no Anexo Único deste decreto, para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público EDITAL nº 008/2009, prorrogado através do Decreto nº 14.746, de 07 de fevereiro de 2012, cargo efetivo de Professor Classe "SL" e Supervisor Pedagógico, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Educação e Cultura.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 11 de fevereiro de 2014.


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO


SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Em Exercício


SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



ANEXO ÚNICO

CANDIDATOS CLASSIFICADOS/REMANEJADOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA EDITAL Nº 008/2009, PRORROGADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 14.746, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012.

CIDADE: AGRICOLÂNDIA		
ÁREA: SUPERVISOR PEDAGÓGICO		
INSC.	NOME	CLASS.
010532	MARIA CONCEIÇÃO CARVALHO MORAIS	002
CIDADE: ALTO LONGA		
ÁREA: SUPERVISOR PEDAGOGICO		
INSC.	NOME	CLASS.
019954	LUZINEIDE DOS SANTOS CONCEIÇÃO	001
ÁREA: BIOLOGIA		
INSC.	NOME	CLASS.
003498	JOIRA MARA FERNANDES DE PAIVA COSTA	004
CIDADE: ALTOS		
ÁREA: HISTORIA		
INSC.	NOME	CLASS.
003603	ELDAN SOARES DOS REIS	005
014548	CARLOS BALDOINO DA SILVA	006
ÁREA: LETRAS/INGLES		
INSC.	NOME	CLASS.
011385	FRANCISCO RAFAEL REGIS SOUSA SANTOS	007
013019	HELLEN RAQUEL MATA MACHADO	008
ÁREA: QUIMICA		
INSC.	NOME	CLASS.
002426	WASHINGTON RODRIGUES DA SILVA	008
ÁREA: FILOSOFIA		
INSC.	NOME	CLASS.
0104	ANDRE HENRIQUE MENDES VIANA DE OLIVEIRA	001
ÁREA: LETRAS/ESPAÑOL		
INSC.	NOME	CLASS.
001492	VALDENICE SIQUEIRA SALES	007
005769	IRIDON MARQUES DA SILVA	008
CIDADE: AMARANTE		
ÁREA: SUPERVISOR PEDAGOGICO		
INSC.	NOME	CLASS.
003383	HELCIYANE DO FIRMAMENTO SILVA SOARES	002
CIDADE: ANGICAL		
ÁREA: SUPERVISOR PEDAGOGICO		
INSC.	NOME	CLASS.
019750	JOQUEBEDE DIAS DOS SANTOS NUNES	002
CIDADE: AROEIRA DO ITAIM		
ÁREA: SUPERVISOR PEDAGOGICO		
INSC.	NOME	CLASS.
011130	ROBERTA SANTOS SOUSA	002
ÁREA: BIOLOGIA		
INSC.	NOME	CLASS.
019919	JOSIMAR ELPIDIO DE BRITO	002

CIDADE: ARRAIAL		
ÁREA: SUPERVISOR PEDAGOGICO		
INSC.	NOME	CLASS.
007386	FRANCISCA DE CARVALHO BUENO	002
CIDADE: ASSUNÇÃO DO PIAUI		
ÁREA: SUPERVISOR PEDAGOGICO		
INSC.	NOME	CLASS.
013773	MARIA BATISTA DE MIRANDA REIS NETA	002
ÁREA: LETRAS/PORTUGUES		
INSC.	NOME	CLASS.
011610	ALUISIO CARLOS DE SOUSA	007
008145	SANDRA GOMES DE SOUSA	008
CIDADE: BELA VISTA		
ÁREA: SUPERVISOR PEDAGOGICO		
INSC.	NOME	CLASS.
009257	ALZENIRA COELHO DA SILVA	001
CIDADE: BERTOLINIA		
ÁREA: SUPERVISOR PEDAGOGICO		
INSC.	NOME	CLASS.
015883	MARCELO DA SILVA SANTOS	002
CIDADE: BETANIA		
ÁREA: LETRAS/PORTUGUES		
INSC.	NOME	CLASS.
014249	MARIA GRACIONEIDE DE SOUSA	001
CIDADE: BOCAINA		
ÁREA: SUPERVISOR PEDAGOGICO		
INSC.	NOME	CLASS.
016637	TAIS DE SOUSA MOURA BEZERRA	002
ÁREA: HISTORIA		
INSC.	NOME	CLASS.
010181	MARIA DE LOURDES SANTOS GOMES	002
CIDADE: BOM PRINCIPIO		
ÁREA: SUPERVISOR PEDAGOGICO		
INSC.	NOME	CLASS.
021797	MAX RONNY DO NASCIMENTO MARQUES	002
ÁREA: BIOLOGIA		
INSC.	NOME	CLASS.
007328	ROSEMARY DA SILVA SOUSA	002
CIDADE: BURITI DOS LOPES		
ÁREA: LETRAS/INGLES		
INSC.	NOME	CLASS.
007033	IGOR LINHARES MACHADO	001
CIDADE: BURITI DOS MONTES		
ÁREA: SUPERVISOR PEDAGOGICO		
INSC.	NOME	CLASS.
006720	ANA LUCIA GERMANO DA SILVA	002
CIDADE: CABECEIRAS DO PIAUI		
ÁREA: SUPERVISOR PEDAGOGICO		
INSC.	NOME	CLASS.
020322	MARIA HERLÂNDIA ALVARENGA DE OLIVEIRA	002
CIDADE: CAMPO LARGO		
ÁREA: SUPERVISOR PEDAGOGICO		
INSC.	NOME	CLASS.
016704	LUCIA MARIA RAMOS DE CARVALHO	002

CIDADE: CAMPO MAIOR ÁREA: SOCIOLOGIA		
INSC.	NOME	CLASS.
003435	MARCELO BATISTA GOMES	001
CIDADE: CAPITÃO DE CAMPOS ÁREA: LETRAS/PORTUGUES		
INSC.	NOME	CLASS.
010418	FRANCISCO GONÇALVES DE ALCANTARA	003
022166	FRANCISCA KATIA DA SILVA	004
CIDADE: CARAUBAS ÁREA: SUPERVISOR PEDAGOGICO		
INSC.	NOME	CLASS.
005199	PAULO AUGUSTO DOS SANTOS VIANA	002
CIDADE: CASTELO DO PIAUI ÁREA: SUPERVISOR PEDAGOGICO		
INSC.	NOME	CLASS.
018518	SARAH PINHEIRO MORAES	003
CIDADE: CAXINGO ÁREA: LETRAS PORTUGUES		
INSC.	NOME	CLASS.
013425	MARIA DO SOCORRO CARVALHO DOS SANTOS	002
ÁREA: BIOLOGIA		
INSC.	NOME	CLASS.
014362	THALITA CARVALHO BARROS	002
CIDADE: COCAL DE TELHA ÁREA: SUPERVISOR PEDAGOGICO		
INSC.	NOME	CLASS.
013900	SIMONE LIMA GOMES	002
ÁREA: LETRAS/PORTUGUES		
INSC.	NOME	CLASS.
000858	MARIA JANAINA DE OLIVEIRA	002
CIDADE: CRISTINO CASTRO ÁREA: LETRAS/PORTUGUES		
INSC.	NOME	CLASS.
002457	IÇAMARA LIMA CARDIAL	006
CIDADE: CURRAIS ÁREA: SUPERVISOR PEDAGOGICO		
INSC.	NOME	CLASS.
010800	CARMILENE RODRIGUES DA SILVA	002
CIDADE: CURRALINHOS ÁREA: SUPERVISOR PEDAGOGICO		
INSC.	NOME	CLASS.
019038	ESTER DO NASCIMENTO BARROS RODRIGUES	002
CIDADE: FLORIANO ÁREA: LETRAS/INGLES		
INSC.	NOME	CLASS.
016919	HAMILTON FERNANDES GONDIM	004
ÁREA: EDUCAÇÃO FISICA		
INSC.	NOME	CLASS.
017093	MIRLA DA SILVA ROCHA	006
CIDADE: FRANCINOPOLIS ÁREA: SUPERVISOR PEDAGOGICO		
INSC.	NOME	CLASS.
008737	CLAUDIA FERNANDA DO SOCORRO NUNES	002

CIDADE: FRANCISCO AYRES ÁREA: SUPERVISOR PEDAGOGICO		
INSC.	NOME	CLASS.
018982	CYNTYA DE JESUS SOUSA	002
CIDADE: GEMINIANO ÁREA: SUPERVISOR PEDAGOGICO		
INSC.	NOME	CLASS.
000275	LUIS ACLEUDE DE MOURA LEAL	002
CIDADE: GUARIBAS ÁREA: SUPERVISOR PEDAGOGICO		
INSC.	NOME	CLASS.
010889	ELISANGELA MARIA FIGUEREDO	002
ÁREA: LETRAS/PORTUGUES		
INSC.	NOME	CLASS.
003126	MIRIAN DE SOUSA FIGUEREDO	005
CIDADE: HUGO NAPOLEÃO ÁREA: BIOLOGIA		
INSC.	NOME	CLASS.
004758	ANTONIO FRANCISCO CARVALHO DE SOUSA	003
CIDADE: ILHA GRANDE ÁREA: LETRAS/PORTUGUES		
INSC.	NOME	CLASS.
008057	GEINA MARIA DE ARAUJO SILVA	008
CIDADE: INHUMA ÁREA: SUPERVISOR PEDAGOGICO		
INSC.	NOME	CLASS.
010155	MARIA DE LOURDES ALVES DOS SANTOS	002
CIDADE: ISAIAS COELHO ÁREA: SUPERVISOR PEDAGOGICO		
INSC.	NOME	CLASS.
014658	ERNANDA LIMA	002
CIDADE: ITAINOPOLIS ÁREA: BIOLOGIA		
INSC.	NOME	CLASS.
020760	MARIA IVANEIDE LUZ	004
CIDADE: ITAUEIRA ÁREA: MATEMATICA		
INSC.	NOME	CLASS.
005204	MOISES BESERRA LIMA FILHO	002
CIDADE: JOCA MARQUES ÁREA: SUPERVISOR PEDAGOGICO		
INSC.	NOME	CLASS.
005655	MARIA ROSILDA RAMOS DE ARAUJO	002
CIDADE: JUAZEIRO DO PIAUI ÁREA: SUPERVISOR PEDAGOGICO		
INSC.	NOME	CLASS.
001846	ALBERTO NONATO ANDRADE	002
CIDADE: LAGOA DE SÃO FRANCISCO ÁREA: SUPERVISOR PEDAGOGICO		
INSC.	NOME	CLASS.
004718	JOÃO PAULO RIBEIRO SILVA	002
ÁREA: BIOLOGIA		
INSC.	NOME	CLASS.
003235	KADJA KARLA DE SOUSA MAGALHAES	002

Diário Oficial

12



Teresina(PI) - Quarta-feira, 12 de fevereiro de 2014 • Nº 30

CIDADE: LAGOA DO PIAUI		
ÁREA: SUPERVISOR PEDAGÓGICO		
INSC.	NOME	CLASS.
021074	MARIA APARECIDA DA SILVA SOUSA	002
CIDADE: LANDRE SALES		
ÁREA: SUPERVISOR PEDAGÓGICO		
INSC.	NOME	CLASS.
007532	MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DA COSTA	002
CIDADE: LUZILANDIA		
ÁREA: LETRAS/INGLES		
INSC.	NOME	CLASS.
019117	ANTONIA LAIANA DA COSTA FENELON	006
019087	PAULA FABRICIA DE OLIVEIRA MENDONÇA	003
CIDADE: MIGUEL ALVES		
ÁREA: LETRAS/PORTUGUÊS		
INSC.	NOME	CLASS.
009547	KEILA DE SOUSA SILVA	008
ÁREA: BIOLOGIA		
INSC.	NOME	CLASS.
013157	ANDERSON LEONARDO SOUSA OLIVEIRA	007
015545	JOSE WELLINGTON DA SILVA	008
CIDADE: MILTON BRANDÃO		
ÁREA: SUPERVISOR PEDAGÓGICO		
INSC.	NOME	CLASS.
010076	ELIANE NEVES PEREIRA	002
CIDADE: MONSENHOR GIL		
ÁREA: BIOLOGIA		
INSC.	NOME	CLASS.
007634	KLEITON DA SILVA VIANA	004
CIDADE: MORRO CABEÇA NO TEMPO		
ÁREA: LETRAS/PORTUGUÊS		
INSC.	NOME	CLASS.
008784	CARLOS GRANJA DUARTE	002
CIDADE: MORRO DO CHAPEU DO PIAUI		
ÁREA: SUPERVISOR PEDAGÓGICO		
INSC.	NOME	CLASS.
006372	JOSE PINHEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR	002
CIDADE: NAZARIA		
ÁREA: SUPERVISOR PEDAGÓGICO		
INSC.	NOME	CLASS.
014927	PATRICIA DAMASCENO	002
CIDADE: NAZARE DO PIAUI		
ÁREA: SUPERVISOR PEDAGÓGICO		
INSC.	NOME	CLASS.
012443	MARIA DO SOCORRO GONÇALVES NUNES	002
CIDADE: NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS		
ÁREA: SUPERVISOR PEDAGÓGICO		
INSC.	NOME	CLASS.
021624	ROSELIA SILVA ARAUJO LAGES	003
006664	ANTONIO IBIAPINA GOLÇALVES SOBRINHO	004
CIDADE: NOVA SANTA RITA		
ÁREA: SUPERVISOR PEDAGÓGICO		
INSC.	NOME	CLASS.
016109	LIGIANE ALVES DE NOBREGA	001

CIDADE: NOVO ORIENTE DO PIAUI		
ÁREA: SUPERVISOR PEDAGÓGICO		
INSC.	NOME	CLASS.
004302	WELLINGTON SILVA PACHECO	001
CIDADE: OEIRAS		
ÁREA: SUPERVISOR PEDAGÓGICO		
INSC.	NOME	CLASS.
010834	FRANCISCA RHEJANNE MOURA DO VALE	004
CIDADE: PALMEIRAS		
ÁREA: SUPERVISOR PEDAGÓGICO		
INSC.	NOME	CLASS.
022204	FRANCISCO PAULO DA LUZ SILVA	002
ÁREA: LETRAS/PORTUGUÊS		
INSC.	NOME	CLASS.
011785	HELOIZA MARTINS DA SILVA	006
ÁREA: LETRAS/INGLÊS		
INSC.	NOME	CLASS.
002654	GLACIANA DA SILVA GONÇALVES	006
ÁREA: BIOLOGIA		
INSC.	NOME	CLASS.
011815	REISIANE BARBOSA DA COSTA	007
014682	MARILSON DE ARAUJO ALVES	008
ÁREA: EDUCAÇÃO FISICA		
INSC.	NOME	CLASS.
020025	PAULO LEVY SOUSA VILARINHO	007
CIDADE: PAQUETA		
ÁREA: SUPERVISOR PEDAGÓGICO		
INSC.	NOME	CLASS.
008485	LEILENE DE SOUSA MACEDO	002
CIDADE: PASSAGEM FRANCA DO PIAUI		
ÁREA: SUPERVISOR PEDAGÓGICO		
INSC.	NOME	CLASS.
013378	CRISTIANNY DA COSTA CARDOSO	002
CIDADE: PAU D'ARCO DO PIAUI		
ÁREA: SUPERVISOR PEDAGÓGICO		
INSC.	NOME	CLASS.
017636	NICILENE DA COSTA RODRIGUES	002
CIDADE: PEDRO II		
ÁREA: HISTÓRIA		
INSC.	NOME	CLASS.
016311	LEANDRO DA SILVA NASCIMENTO	008
006912	RAIMUNDO NONATO BITENCOURT PEREIRA	001
CIDADE: PIMENTEIRAS		
ÁREA: SUPERVISOR PEDAGÓGICO		
INSC.	NOME	CLASS.
009680	MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA CUNHA E ARAUJO	002
CIDADE: PIO IX		
ÁREA: SUPERVISOR PEDAGÓGICO		
INSC.	NOME	CLASS.
000087	MARIA WDIGLESIA GONÇALVES ARAUJO	002
CIDADE: PIRACURUCA		
ÁREA: HISTÓRIA		
INSC.	NOME	CLASS.
019550	FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA DE MORAES	008

CIDADE: REDENÇÃO DO GURGUEIA ÁREA: SUPERVISOR PEDAGÓGICO		
INSC.	NOME	CLASS.
007614	ORTENCIA ALVES PARAGUAI	002
CIDADE: SANTA CRUZ DOS MILAGRES ÁREA: LETRAS/PORTUGUÊS		
INSC.	NOME	CLASS.
000687	ANTONIO DA CRUZ DA SILVA MELO	003
011968	ANTONIO VALDEMAR DE CARVALHO	004
CIDADE: SANTO ANTONIO DOS MILAGRES ÁREA: SUPERVISOR PEDAGÓGICO		
INSC.	NOME	CLASS.
016824	MAGALI DE SOUSA VILANOVA	002
CIDADE: SANTO INACIO DO PIAUI ÁREA: SUPERVISOR PEDAGÓGICO		
INSC.	NOME	CLASS.
018259	JACKELINE DE ARAUJO LUZ	002
CIDADE: SÃO FRANCISCO DE ASSIS ÁREA: SUPERVISOR PEDAGÓGICO		
INSC.	NOME	CLASS.
012581	MARIA DO ESPIRITO SANTO L. DA S. SATIRO REIS	002
CIDADE: SÃO GONÇALO DO PIAUI ÁREA: SUPERVISOR PEDAGÓGICO		
INSC.	NOME	CLASS.
021426	ANTONIA PIRES PEREIRA	001
CIDADE: SÃO JOÃO DA FRONTEIRA ÁREA: SUPERVISOR PEDAGÓGICO		
INSC.	NOME	CLASS.
008575	INACIA DE BRITO MELO	002
CIDADE: SÃO JOÃO DO PIAUI ÁREA: SUPERVISOR PEDAGÓGICO		
INSC.	NOME	CLASS.
019245	ALFREDO DE SOUSA MORAES	003
CIDADE: SÃO JOSÉ DO DIVINO ÁREA: SUPERVISOR PEDAGÓGICO		
INSC.	NOME	CLASS.
014187	MARIA NUBIA DA SILVA FERREIRA	002
CIDADE: SÃO JULIÃO ÁREA: SUPERVISOR PEDAGÓGICO		
INSC.	NOME	CLASS.
017329	JOSEFA COSTA NETA	001
CIDADE: SÃO LUIS DO PIAUI ÁREA: SUPERVISOR PEDAGÓGICO		
INSC.	NOME	CLASS.
014047	ALDENIR LEONIDES DA ROCHA	002
CIDADE: SÃO MIGUEL DO FIDALGO ÁREA: SUPERVISOR PEDAGÓGICO		
INSC.	NOME	CLASS.
008672	FRANCISCA AUDENIA DA SILVA LEITE	002
CIDADE: SEBASTIÃO BARROS ÁREA: SUPERVISOR PEDAGÓGICO		
INSC.	NOME	CLASS.
013698	CLEIDE BATISTA DO AMARAL	002
CIDADE: TERESINA ÁREA: ARTE		
INSC.	NOME	CLASS.
000021	LUIS CARLOS NUNES MORAES	048
004792	EMANUELLE TIMOTEO VIEIRA	049
009084	RICARDO DE OLIVEIRA BORGES	050
006504	ANGELA PEREIRA DA CUNHA	005
011742	ISRAEL BATISTA BEZERRA FILHO	001
CIDADE: URUÇUI ÁREA: SUPERVISOR PEDAGÓGICO		
INSC.	NOME	CLASS.
022184	TELES RENE FERREIRA DA SILVA	001

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DAS CIDADES

DECRETO DE 29 DE JANEIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

VICENTE GOMES DA SILVA, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria das Cidades, com efeitos a partir de 29 de Janeiro de 2014.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DECRETOS DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0062099/2013, de 23 de dezembro de 2013, da Secretaria de Educação e Cultura, AP.010.1.000432/14-50,

R E S O L V E de conformidade com o disposto no art. 54, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **declarar a vacância do cargo efetivo de Supervisor Pedagógico, classe SL, nível I, 40 horas semanais**, do servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA GOMES**, Matrícula nº 235230-3, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 23 de dezembro de 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0061372/2013, de 17 de dezembro de 2013, da Secretaria de Educação e Cultura, AP.010.1.000431/14-47,

R E S O L V E exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ANA CÉLIA FERREIRA DO NASCIMENTO**, Matrícula nº 229496-6, do cargo efetivo de Agente Operacional de Serviço, Especialidade Auxiliar de Serviços Gerais, Classe I, Padrão A, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 17 de dezembro de 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0062182/2013, de 26 de dezembro de 2013, da Secretaria de Educação e Cultura, AP.010.1.000430/14-34,

R E S O L V E exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ANTONIO FRANCISCO DE SOUSA**, Matrícula nº 072066-6, do cargo efetivo de Professor, Classe SL, nível III, 20 horas semanais, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 26 de dezembro de 2013.



PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO PIAUÍ
Departamento de Estradas
de Rodagem do Piauí - DER/PI



Portaria N.º DGE/019/2014

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Nomear, a Agente Administrativo I, Classe C, ref. 23, Maria da Conceição Almeida Amorim, matrícula 026470-9 na função gratificada de provimento em confiança de Supervisor II, símbolo DAÍ-4.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, em Teresina, 30 de janeiro de 2014.

Eng.º SEVEROMARIA EULÁLIO FILHO

Diretor Geral

Portaria N.º DGE/020/2014

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Nomear, a Auxiliar de Operações, Classe C, ref. 16, Maria de Fátima Pereira de Oliveira, matrícula 005317-1 na função gratificada de provimento em confiança de Supervisor II, símbolo DAÍ-4.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, em Teresina, 30 de janeiro de 2014.

Eng.º SEVEROMARIA EULÁLIO FILHO

Diretor Geral

Of. 034

Portaria N.º DGE/021/2014

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Designa engenheiro e técnico responsável pela Fiscalização da execução dos Serviços/obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

RESOLVE

DESIGNAR: engenheiro **Gustavo de Carvalho Nogueira**, matrícula N.º 026413-0, Classe "C"; e o Assistente Técnico Rodoviário **Manoel de Jesus Pereira da Silva**, matrícula 026384-2, Classe "C", para Fiscalização da Execução dos Serviços de Readequação da Implantação e Pavimentação Asfáltica em AAUQ, no município de Amarante - PI, com extensão total de 3,081Km, Rodovia do Contorno Rodoviário da cidade de Amarante - PI, trecho: Entronc. PI-130 / Entronc. BR-343 Sub-Trecho I: Entronc. PI-130 / Entr. Av. do Contorno com 0,541Km de extensão; Sub-Trecho

II: Entronc. Rua José Teixeira / Entronc. Rua Vaqueiro Abílio Irineu Leal com 1,033Km de extensão; Sub-Trecho III: Entronc. Av. do Contorno / Av. Afrânio Filho com 0,307Km de extensão; Sub-Trecho IV: Entronc. Rua Vaqueiro Abílio Irineu Leal / BR-343 com 1,200Km de extensão.

Retroagindo seus efeitos a 03(três) de janeiro de 2014.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

Teresina, 05 de fevereiro de 2014.

Eng.º Severo Maria Eulálio Filho

Diretor-Geral do DER-PI

Portaria N.º DGE/022/2014

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Designa engenheiro e técnicos responsáveis pela Fiscalização da execução dos Serviços/obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

RESOLVE

DESIGNAR: engenheiro **Osman Gomes da Silva**, matrícula N.º 05182-9 Classe "C"; e Topógrafo **Francisco Araújo da Silva**, matrícula 05063-6, Classe "C", para Fiscalização, da Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo - TSD e Urbanização da Avenida Tiradentes no Município de Landri Sales - PI, com 1.245,00m de extensão.

Retroagindo seus efeitos a 03(três) de janeiro de 2014.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.
Teresina, 05 de fevereiro de 2014.

Eng.º Severo Maria Eulálio Filho

Diretor-Geral do DER-PI

Portaria N.º DGE/023/2014

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Designa o engenheiro responsável pela fiscalização da execução dos Serviços/obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

RESOLVE

DESIGNAR, o Eng.º **José Faustino Lopes de Sousa**, Matrícula n.º 05556-5 Classe C Ref.53, como engenheiro fiscal e gerente do Contrato PJU- 64/2013, que tem como objeto a Execução dos Serviços de Restauração: Serviços Preliminares, Terraplenagem e Revestimento Primário, na Rodovia Municipal (Teresina), trecho: Povoado Alves Verde / Povoado Soinho, com uma extensão de 2,10Km e 5,00m. Conforme Processo Administrativo N.º 1234/2013,

responsabilizando-se pelo acompanhamento dos serviços e atestações das medições provenientes aos serviços realizados. Retroagindo seus efeitos a 21(vinte e um) de outubro de 2013.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí,

em Teresina, 10 de fevereiro de 2014.

Eng.º Severo Maria Eulálio Filho
Diretor Geral – DER/PI

Portaria N.º DGE/024/2014

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Designa engenheiro e técnico responsáveis pela Fiscalização da execução dos Serviços/obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

RESOLVE

DESIGNAR: engenheiro **Tadeu Simplicio de Resende**, matrícula nº 24811-8, Classe “C”; e o Agente Administrativo II **João Targino da Silva**, matrícula nº 05111-0, Classe “C”, para Fiscalização da Execução dos Serviços da Implantação e Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente CBUQ, da Avenida do Contorno (Luis Correia – PI), trecho: Estaca 00 (Entroncamento PI-315) / Estaca 80 (Rua Barramares), 1,600Km de extensão; e Pavimentação Asfáltica de Diversas Ruas no município de Luis Correia – PI com 6,471,60m de extensão totalizando 8,071Km de extensão.

Retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2014.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

Teresina, 05 de fevereiro de 2014.

Eng.º Severo Maria Eulálio Filho
Diretor-Geral do DER-PI

Of. 036



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria GSE Nº. 0500/2014

Teresina (PI), 07 de fevereiro de 2014.

de suas atribuições legais,

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem a função de gratificação nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, nas Gerências Regionais de Educação – GRE's e na sede desta Secretaria.

GRE	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR/SETOR	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA / CPF
3ª	PEDRO II	UND. ESC. DEP. MILTON BRANDÃO	CESSAR PORT. 0451/2012 E DES. SECRETARIA	WALDIRA NAJANE DA SILVA SANTOS GALVÃO	157.466-3
4ª	TERESINA	SUPERVISÃO DO PROJETO BOLSHOI	DESIGNAR SUPERVISORA	MARIA DO AMPARO VELOSO CHAVES DE SOUSA	110.541-8
5ª	CAMPO MAIOR	CENTRO EST. DE TEMPO INTEGRAL CANDIDO BORGES	DESIGNAR DIR. ADJUNTA	FERNANDA CRISTINA LEITE AZEVEDO MACEDO	046.268-3
6ª	AGUA BRANCA	UND. ESC. MONSENHOR BOSON	CESSAR PORT. 1675/12 E DESIGNAR DIRETOR	KLEBER PEREIRA DE CARVALHO	142.131-0
6ª	AGUA BRANCA	NEIA LUIZ PADRE	DESIGNAR SECRETARIA	SONIA MARIA LIMA	085.224-4
6ª	REGENERAÇÃO	NUCLEO TEC. EDUCACIONAL	CESSAR PORT. 1629/12 E DESIGNAR SUPERVISOR	EDVALDO VIEIRA DE SÁ	076.097-8
10ª	FLORIANO	UND. ESC. JACOB DEMES	CESSAR PORT. 1700/12 E DESIGNAR SECRETARIA	MARIA APARECIDA CAVALCANTE	158.367-X
10ª	SÃO JOSÉ DO PEIXE	UND. ESC. DOM RAIMUNDO DE CASTRO E SILVA	CESSAR PORT. 1342/2010 E DESIGNAR DIRETORA	CONCEIÇÃO DE MARIA PEREIRA DA SILVA	063.443-9
12ª	SÃO JOÃO DO PI	ESC. AGROT. FRANCISCA TRINDADE	CESSAR PORT. 2365/10 E DESIGNAR COORD. PED.	IVONETE DA SILVA VITOR	233.051-2
12ª	SIMPLICIO MENDES	NUC. DE EDUC. PROF. ARNALDO FERREIRA DE CARVALHO	CESSAR PORT. 1470/10 E DESIGNAR DIRETORA	MARIA DA CONCEIÇÃO MONTEIRO DE M. BORGES	093.302-3
16ª	FRONTEIRAS	NEIA CAROLINA MARIA BEZERRA	CESSAR PORT. 1708/10 E DESIGNAR DIRETORA	VALDENIA MARIA BEZERRA FETOSA RIBEIRO	074.940-X
16ª	PIO IX	GERENCIA REGIONAL	DESIGNAR SUPERVISORA	NEUSELDE MARIA DA COSTA	075.411-X
19ª	TERESINA	CEMTEI JOÃO HENRIQUE DE ALMEIDA	CESSAR PORT. 0669/13 E DESIGNAR DIR. ADJ.	SAMARA REGINA SANTIAGO DOS SANTOS	084.071-8

II – A presente Portaria tem efeito retroativo a dezembro de 2013.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO

PIAUÍ, em Teresina (PI), 07 de fevereiro de 2014.

Átala Freitas Lira

Secretário de Estado da Educação e Cultura

Of. 045



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH/PI

PORTARIA Nº 001/2014

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH/PI, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos do art. 7º, inciso V do Decreto nº 12.666, de 27 de junho de 2007, que regulamenta a Lei nº 5.644, de 12 de abril de 2007,

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deve ser acompanhada por um representante da Administração Pública especialmente designado, por força do art. 67 da Lei nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO que o Decreto Estadual nº 14.483 de 26 de maio de 2011 institui, em seu anexo III, o Guia de Fiscalização dos Contratos de Terceirização;



RESOLVE:

1º) Designar como fiscais dos contratos no âmbito desta Agência de Desenvolvimento Habitacional os seguintes servidores:

I. LUCIA DE FATIMA IBIAPINA COSTA LIMA, Matrícula nº 146.137-X para realizar funções de fiscal dos contratos do setor de compras (materiais de consumo, permanente e de expediente);

II. WAGNER DE OLIVEIRA, matrícula nº 146.188-5 para realizar as funções de fiscal de contrato celebrado com a empresa TICKET SERVIÇOS, referentes ao gerenciamento do abastecimento e manutenção da frota do órgão e dos contratos de locação de veículos;

III. VENANCIA ALVES RODRIGUES SAMPAIO, matrícula nº 146.158-3, para realizar as funções de fiscal dos contratos de prestadores de serviços (SERVI-SAN LTDA. E CLEAN SERVICE LTDA.)

IV. RAIMUNDO FERNANDES DA SILVA, matrícula nº 146.221-X, para realizar as funções de fiscal dos contratos de obras de engenharia;

V. PEDRO RODRIGUES MAGALHÃES NETO, matrícula nº 146.249-x, para exercer as funções de gestor dos contratos, incumbindo-o de observar os prazos contratuais previstos no art. 57 da Lei nº 8.666/93, bem como de substituir qualquer dos fiscais acima no caso de férias ou licença, para fins de ateste das notas fiscais..../

.../ cont. Portaria Nº 001/2014

2º) Cientificar que responderão solidariamente, perante os órgãos competentes, os fiscais que atestarem o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato.

3º) Determinar ao Diretor Administrativo Financeiro acompanhar, junto aos fiscais designados, o fiel cumprimento desta Portaria, objetivando o controle e eficiência desses serviços, a partir de um relatório semanal elaborado pelo responsável de cada área.

4º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina(PI), 31 de janeiro de 2014

GILBERTO GOMES DE MEDEIROS

Diretor Geral

Of. 113



A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso III da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE:

PORTARIA Nº 010/ 2014-CGP

CONCEDER a IRANIDE SOUSA FERREIRA, Auxiliar Técnico, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo de 2012, para serem gozadas no período 06 de março a 04 de abril de 2014.

PORTARIA GDPG Nº 029/2014

A DEFENSORA PÚBLICA - GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO que alguns Defensores Públicos da Capital não puderam comparecer na data estipulada para a captura de dados biométricos, para confecção de carteiras funcionais dos Defensores Públicos;

RESOLVE:

PRORROGAR o prazo para a captura de dados, fixado na Portaria GDPG nº 15, de 29/01/2014, até o dia **14/02/2014**, devendo comparecer na Rua Tibério Nunes, nº 222, Bairro Ilhotas, nesta Capital, no horário de 8h às 17h, todos os Defensores Públicos que ainda não realizaram a sua captura biométrica.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005

RESOLVE:

PORTARIA GDPG Nº 030/2014

LOTAR PROVISORIAMENTE a Defensora Pública DAISY DOS SANTOS MARQUES no Núcleo Especializado de Defesa e Proteção do Idoso e Defesa da Pessoa com Deficiência da Defensoria Pública, com efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2014 até 11 de março de 2014.

PORTARIA GDPG Nº 031/2014

LOTAR PROVISORIAMENTE a Defensora Pública NATALIA E SILVA DE ALMENDRA FREITAS no Núcleo Especializado de Defesa e Proteção do Idoso e Defesa da Pessoa com Deficiência da Defensoria Pública, com efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2014 até 11 de março de 2014.

PORTARIA GDPG Nº 032/2014

LOTAR PROVISORIAMENTE o Defensor Público SEBASTIÃO JACKSON SANTOS BORGES no Núcleo Especializado da Infância e da Juventude da Defensoria Pública, com efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2014 até 11 de março de 2014.

PORTARIA GDPG Nº 033/2014

LOTAR PROVISORIAMENTE o Defensor Público LEANDRO FERRAZ DAMASCENO RIBEIRO no Núcleo Especializado da Infância e da Juventude da Defensoria Pública, com efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2014 até 11 de março de 2014.

PORTARIA GDPG Nº 034/2014

LOTAR PROVISORIAMENTE o Defensor Público MARCEL JOFFILY DE SOUZA no Núcleo Especializado da Infância e da Juventude da Defensoria Pública, com efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2014 até 11 de março de 2014.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 07 de fevereiro de 2014.

PORTARIA GDPG Nº 036/2014

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

Considerando recomendação médica, por encontrar-se a Defensora Pública necessitando de acompanhamento médico semanal (Proc. Adm. Nº 388/2014).

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública da 2ª Defensoria Pública de Campo Maior, Dra. ANDRÉA DE JESUS CARVALHO, para **atuar provisoriamente** no Núcleo Especializado de Defesa e Proteção do Idoso e Defesa da Pessoa com Deficiência da Defensoria Pública, até ulteriores deliberações.

PORTARIA GDPG Nº 037/2014

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE:

LOTAR PROVISORIAMENTE o Defensor Público LUIS ALVINO MARQUES PEREIRA no Núcleo Especializado de Defesa e Proteção do Idoso e Defesa da Pessoa com Deficiência da Defensoria Pública, com efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2014 até 11 de março de 2014.

PORTARIA GDPG Nº 038/2014

A DEFENSORA PÚBLICA - GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO a situação carcerária nas Penitenciárias do Estado do Piauí, em especial nas localizadas na Capital, caracterizada pela superlotação e possível desrespeito aos Direitos Humanos das pessoas custodiadas;

CONSIDERANDO a imensa quantidade de presos provisórios em comparação aos presos sentenciados, o que ocasiona desconforto psicológico ao detento, assim como excesso de prazo de sua prisão, o que configura constrangimento ilegal por parte do Estado;

ONSIDERANDO que é função institucional da Defensoria Pública a atuação junto aos estabelecimentos policiais e penitenciários, visando assegurar à pessoa natural, sob quaisquer circunstâncias, o exercício dos direitos e garantias individuais, nos termos do art. 5º, XII, da Lei Complementar Estadual nº 59/2005, combinado com o art. 4º, XVII, da Lei Complementar Federal nº 80/94;

RESOLVE:

INSTITUIR uma Comissão, formada pelos Defensores Públicos Ulisses Brasil Lustosa, Juliano Oliveira Leonel, Klésia Paiva Melo, Dárcio Rufino de Holanda, Erisvaldo Marques dos Reis e João Batista Viana do Lago Neto, para, sob a presidência do primeiro, realizar um diagnóstico da situação carcerária nas Penitenciárias da Capital e Região Metropolitana, no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis, devendo ao final, ser apresentado relatório circunstanciado da situação encontrada e das providências que foram ou deverão ser efetivadas.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 10 de fevereiro de 2014.

Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas
Defensora Pública-Geral

DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL
A DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG nº 280/2013.

RESOLVE:

PORTARIA GDUC Nº 13/2014

CONCEDER ao Defensor Público Dr. Gerimar de Brito Vieira, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referentes a segunda etapa de férias do período aquisitivo de 2011 e a primeira etapa de férias do período aquisitivo de 2012, a serem gozados no período de 06 de março a 04 de abril de 2014.

PORTARIA GDUC Nº 14/2014

DESIGNAR o Defensor Público Dr. Marcelo Moita Pierot, para substituir o Defensor Público Dr. Gerimar de Brito Vieira, junto à 1ª Defensoria Pública Cível de Teresina, no período de 06 de março a 04 de abril de 2014 em razão da concessão de férias regulamentares.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 04 de fevereiro de 2014

Dra. Daniela Neves Bong
DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL

Of. 097

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da DPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e portaria GDPG nº 279/13.

RESOLVE:

PORTARIA Nº 008/2014 – DNE

SUSPENDER as férias do Drº Humberto Brito Rodrigues a partir do dia 30 de janeiro de 2014.

PORTARIA Nº 009/2014 – DNE

REPROGRAMAR o 2º período de férias concedidos à Drª Carla Samara Martins Fernandes por meio da Portaria nº 010/2013 – DNE para os dias compreendidos entre 23 de junho de 2014 a 02 de julho de 2014, conforme autoriza o artigo 4º, § 1º da Resolução GDPG nº 280/2013.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina 06 de fevereiro de 2014.

Alessandro Andrade Spíndola
Diretor dos Núcleos Especializados

Of. 096

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A



PORTARIA Nº 26/2014 – GAB Teresina, 07 de Fevereiro de 2014.

O Diretor-Presidente da EMGERPI de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vem por meio desta, em obediência ao que determina o Mandado Judicial de nº 001-00104/2014 exarado pela Exma. Sra. Juíza da 1ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Thania Maria Bastos Lima Ferro, nos autos do processo nº 0006400-54.2004.5.22.0001 "...proceda à implantação na folha de pagamento do reclamante o salário de R\$ 8.604,01 referente ao salário base devido no ano de 2013 aos ocupantes do nível 10 da categoria. Deverá ainda a parte reclamada pagar a diferença salarial vencida a partir do mês de janeiro de 2010, época em que houve o início do descumprimento da ordem judicial."

Assim, com base na sentença/acórdão acima relatado, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **implantar na folha de pagamento do reclamante o salário de R\$ 8.604,01 e pagar a diferença salarial vencida a partir do mês de janeiro de 2010**, do Sr. Paulo Roberto Rebelo Lages, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento.

Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva
Diretor Presidente

Of. 165



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA

Portaria nº. 12.000.010 /GS Teresina, 06 de fevereiro de 2014.

Dispõe sobre a instituição da Delegacia Especializada de Combate à Corrupção – DECCOR, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

especialmente o que dispõe o art. 158 da Constituição do Estado do Piauí

RESOLVE:

Art. 1º Instituir no âmbito da Polícia Civil, a Delegacia Especializada de Combate à Corrupção – DECCOR, com atribuição em todo o Estado do Piauí.

Art. 2º Atribuir à Delegacia Especializada de Combate à Corrupção – DECCOR a apuração dos crimes elencados no Título XI (Dos Crimes contra a Administração Pública) do Código Penal brasileiro e os demais crimes praticados contra bens, serviços e interesse do Estado e seus Municípios.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial as contidas na portaria nº. 12.000.273/GAB/2005.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA-PI, 06 DE FEVEREIRO DE 2014.

ROBERT RIOS MAGALHÃES
Secretário de Estado da Segurança Pública

Of. 109



Portaria nº. 12.000/014/GS Teresina, 07 de fevereiro de 2014.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **CONCEIÇÃO DE MARIA ALVES DOS SANTOS**, Técnica de Apoio às Atividades Policiais Cíveis, matrícula nº. 041.559-6, CPF nº. 924.729.583-15, para exercer a função de Supervisor IV, Símbolo DAI-7, junto à Delegacia Regional de Polícia Civil de Valença do Piauí/PI, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SEE CUMPRASE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA-PI, 07 DE FEVEREIRO DE 2014.

ROBERT RIOS MAGALHÃES
Secretário de Estado da Segurança Pública

Portaria nº. 12.000/013/GS Teresina, 07 de fevereiro de 2014.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **FRANCIANO OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, Técnico de Apoio às Atividades Policiais Cíveis, matrícula nº. 270.530-3, CPF nº. 960.889.313-53, para exercer a função de Supervisor IV, Símbolo DAI-7, junto à Delegacia do 12º Distrito Policial, em Teresina/PI, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SEE CUMPRASE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA-PI, 07 DE FEVEREIRO DE 2014.

ROBERT RIOS MAGALHÃES
Secretário de Estado da Segurança Pública

Portaria nº. 12.000/016/GS Teresina, 07 de fevereiro de 2014.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **ISABELATHAMIRYS SILVA AMARAL**, Técnica de Apoio às Atividades Policiais Cíveis, matrícula nº. 272.486-3, CPF nº. 021.249.613-14, para exercer a função de Supervisor IV, Símbolo DAI-7, junto ao Gabinete da Delegacia Geral de Polícia Civil, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SEE CUMPRASE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA-PI, 07 DE FEVEREIRO DE 2014.

ROBERT RIOS MAGALHÃES
Secretário de Estado da Segurança Pública

Portaria nº. 12.000/015/GS Teresina, 07 de fevereiro de 2014.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **ROGÉRIO ALVES COSTA**, Técnico de Apoio às Atividades Policiais Cíveis, matrícula nº. 270.160-0, CPF nº. 012.334.953-21, para exercer a função de Supervisor IV, Símbolo DAI-7, junto à Delegacia de Polícia Civil do município de Campo Maior/PI, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SEE CUMPRASE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA-PI, 07 DE FEVEREIRO DE 2014.

ROBERT RIOS MAGALHÃES
Secretário de Estado da Segurança Pública

Portaria nº. 12.000/017/GS Teresina, 07 de fevereiro de 2014.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **VERA LÚCIA FERNANDES LEITE**, Técnica de Apoio às Atividades Policiais Cíveis, matrícula nº. 009.640-7, CPF nº. 386.692.423-20, para exercer a função de Supervisor IV, Símbolo DAI-7, junto à Delegacia Geral de Polícia Civil, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SEE CUMPRASE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA-PI, 07 DE FEVEREIRO DE 2014.

ROBERT RIOS MAGALHÃES
Secretário de Estado da Segurança Pública

Of. 277



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL GETÚLIO VARGAS



O Diretor Geral do Hospital Getúlio Vargas de Teresina, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 22 e 92, inciso VIII, do Regimento Interno do Hospital,

RESOLVE:

I. Constituir Comissão de Processo Seletivo para Especialização em Medicina Intensiva AMIB/AMB do Hospital Getúlio Vargas, conforme instrumento editalício:

II. A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- Patrícia Veiga Carvalho Mello - Intensivista titulada AMIB; (Presidente da Comissão)
- Jyselda de Jesus Lemos Duarte - Intensivista titulada AMIB (Supervisora do Programa);
- Bruno Ribeiro de Almeida - Intensivista titulado AMIB;
- Diana Marisa Barros - Intensivista titulada AMIB;
- Flávio Vasconcelos Melo - Intensivista titulado AMIB;
- Kelson Nobre Veras - Intensivista titulado AMIB;
- Marcelo Luiz Floriano Melo Martins - Intensivista titulado AMIB;

III. O Grupo de Trabalho Científico Seletivo criado por esta Portaria terá como finalidade promover a seleção pública de candidatos para especialização em medicina intensiva, atendendo a legislação vigente.

IV. Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete da Diretoria, Teresina, 07 de fevereiro de 2014.

Dr. Carlos Iglezias Brandão de Oliveira.
Diretor Geral/HGV

EXTRATO DO EDITAL 001/2014 - HGV/PI

O Diretor Geral do Hospital Getúlio Vargas torna publico que, no período de 17 a 28 de fevereiro de 2014, estará aberta as inscrições para seleção de candidatos graduados em Medicina, para preenchimento de vagas em Especialização em Medicina Intensiva AMIB/AMB-HGV ofertadas pelo Hospital Getúlio Vargas. O edital na Integra, esta disponível no Núcleo de Educação Permanente e no Site do HGV (www.hgv.pi.gov.br) e os contatos podem ser feitos por meio dos fones: (86) 3221-3040 ramal 235

Teresina, 07 de fevereiro de 2014

Dr. Carlos Iglézias Brandão de Oliveira
Diretor Geral do HGV

Of. 142



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA/GAB Nº 0207/2014 Teresina (PI), 11 de fevereiro de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º: Designar o Servidora **ELIANE CARDOSO DE ARAÚJO**, Matrícula: 213567-1, como Tomadora de Suprimentos de Fundos da Comissão Permanente de Licitação – CPL da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ, EM TERESINA – PL. 11/02/2014

**Certifique-se
Cumpra-se
Publique-se**

ERNANIDE PAIVAMAIA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 406



ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
GABINETE DO COMANDO GERAL



PORTARIA Nº 054, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014

Dispensa Oficiais das funções que especifica.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE:**

Art. 1º - Dispensar os Oficiais abaixo relacionados, das funções que especifica:

I – Tenente-Coronel PM 101427363-3 EVERARDO DE OLIVEIRA, da função de Assistente-Militar do Comandante-Geral da Polícia Militar do Piauí;

II – Tenente-Coronel PM 10.7562-86 RAIMUNDO RODRIGUES FERREIRA, da função de Chefe da 1ª Seção do Estado Maior Geral da Polícia Militar do Piauí (**PM-1/EMG/PMPI**);

III - Major PM 10.8329-89 PAULO DE DEUS BARBOSA DAMOTA, da função de Chefe da Divisão de Processamento de Informações Gerenciais da Diretoria de Telemática da Polícia Militar do Piauí (**DITEL/PMPI**) e Apoio Administrativo e Operacional do Comando de Policiamento do Interior (**CPI**);

IV – Major PM 10.9145-91 RAIMUNDO JOSÉ SOARES JÚNIOR, da função de Comandante do 13º Batalhão da Polícia Militar (**13º BPM**);

VI - Major PM 10.9095-91 MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DE MORAIS CANUTO, da função de Adjunto da 1ª Seção do Estado Maior Geral da Polícia Militar do Piauí (**PM-1/EMG/PMPI**);

V – Major PM 10.9138-91 ALEX FABIANO ALVES DE FREITAS, da função de Chefe da 4ª Seção do Estado Maior Geral da Polícia Militar do Piauí (**PM-4/EMG/PMPI**);

VI – Capitã PM 10.12156-98 ADRIANA DORTA MONTEIRO DO NASCIMENTO NUNES, da função de Adjunto da 4ª Seção do Estado Maior Geral da Polícia Militar do Piauí (**PM-4/EMG/PMPI**).

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GERARDO REBELO FILHO - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 055, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014

Designa Oficiais para as funções que especifica.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os Oficiais abaixo relacionados, para as funções especificadas abaixo:

I – Tenente-Coronel PM 101427363-3 EVERARDO DE OLIVEIRA, para a função de Chefe da 1ª Seção do Estado Maior Geral da Polícia Militar do Piauí (**PM-1/EMG/PMPI**);

II – Tenente-Coronel PM 10.7562-86 RAIMUNDO RODRIGUES FERREIRA, para a função de Chefe da 4ª Seção do Estado Maior Geral da Polícia Militar do Piauí (**PM-4/EMG/PMPI**);

III – Major PM 105112853-4 FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES PEREIRA, para a função de Adjunto da 1ª Seção do Estado Maior Geral da Polícia Militar do Piauí (**PM-1/EMG/PMPI**), cumulativamente com a função que já exerce;

IV - Major PM 10.8329-89 PAULO DE DEUS BARBOSA DA MOTA, para a função de Assistente-Militar do Comandante-Geral da Polícia Militar do Piauí;

V – Major PM 10.9145-91 RAIMUNDO JOSÉ SOARES JÚNIOR, para a função de Chefe da Divisão de Processamento de Informações Gerenciais da Diretoria de Telemática da Polícia Militar do Piauí (**DITEL/PMPI**);

VI – Major PM 10.9138-91 ALEX FABIANO ALVES DE FREITAS, para a função de Adjunto da 4ª Seção do Estado Maior Geral da Polícia Militar do Piauí (**PM-4/EMG/PMPI**).

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GERARDO REBELO FILHO - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 056, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014

Designa Oficial para a função de Chefe do Centro de Monitoramento e Controle Operacional Guardião Eletrônico (**CEMCOP/CPC**).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, para a função de Chefe do Centro de Monitoramento e Controle Operacional Guardião Eletrônico (**CEMCOP/CPC**), a Capitã PM 10.12160-98 **KÁTIA LUCÉLIA SILVA SÁ**, cumulativamente com a função que já exerce, **com efeitos retroativos a 02/01/14**.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GERARDO REBELO FILHO - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI



PORTARIANº 057, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014

Dispensa Oficiais das funções que especifica.

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Dispensar os Oficiais abaixo relacionados, das funções que especifica:

I – 1º Tenente PM 10.13495-06 **EDSON DE OLIVEIRA NEVES**, da função de Comandante da 3ª Companhia do 12º Batalhão de Polícia Militar (**3ª Cia/12º BPM**), com sede na cidade de Luzilândia-PI;

II – 2º Tenente PM 10.8383-89 **GILSON PORTELA RABÊLO**, da função de Subcomandante da 3ª Companhia do 12º Batalhão de Polícia Militar (**3ª Cia/12º BPM**), com sede na cidade de Luzilândia-PI.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GERARDO REBELO FILHO - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 058, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014

Designa Oficiais para as funções que especifica.

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os Oficiais abaixo relacionados, para as funções especificadas abaixo:

I – Capitão PM 10.7806-86 **WILTON JOSÉ DA SILVA SOUSA**, para a função de Comandante da 3ª Companhia do 12º Batalhão de Polícia Militar (**3ª Cia/12º BPM**), com sede na cidade de Luzilândia;

II – 1º Tenente PM 10.13495-06 **EDSON DE OLIVEIRA NEVES**, para a função de Subcomandante da 3ª Companhia do 12º Batalhão de Polícia Militar (**3ª Cia/12º BPM**), com sede na cidade de Luzilândia.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GERARDO REBELO FILHO - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

Of. 076



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ



EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ – ADAPI.

O Diretor Geral da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

PORTARIA Nº 15.204 – 136/2013 – DG ADAPI, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013 - Suspender, a pedido, licença sem vencimento concedida ao servidor **FRANCISCO LOURIVAL MIRANDA FILHO**, Técnico em Agropecuária, matrícula funcional nº 204662-8, com lotação no município de Caldeirão Grande do Piauí.

Gabinete do Diretor Geral da ADAPI em Teresina (PI), 10 de fevereiro de 2014.

José Antônio Filho
Diretor Geral

Of. 104



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ
COMISSÃO DE GESTÃO FINANCEIRA E GESTÃO POR RESULTADOS

RESOLUÇÃO CGFR Nº 001/2014

Estabelece a Programação Financeira Anual e o Cronograma Mensal de Desembolso para o exercício de 2014 e dá outras providências.

A **COMISSÃO DE GESTÃO FINANCEIRA E GESTÃO POR RESULTADOS - CGFR**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, do Decreto Estadual Nº. 11.460/04, de 11 de agosto de 2004, e o Art.2º do Decreto Estadual 14.637/2011, de 22 de novembro de 2011, e em cumprimento ao art. 8º e 13º da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF resolve:

ART. 1º Ficam aprovados a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso de recursos estaduais para o exercício financeiro de 2014 elaborados de acordo com a Lei nº 6.477, de 16 de janeiro de 2014 (Lei Orçamentária Anual) na forma dos anexos I, II, III, IV, V e VI desta resolução.

a) Os ANEXOS I e II demonstram o desdobramento das receitas previstas em metas mensais e bimestrais de arrecadação, respectivamente;

b) Os ANEXOS III e IV estabelecem a Programação Financeira dos órgãos da Administração Direta e Indireta, respectivamente;

c) O ANEXO V demonstra os repasses mensais aos Poderes Legislativo, Judiciário e Procuradoria Geral de Justiça para o exercício 2014;

d) O ANEXO VI estabelece o cronograma de execução mensal de desembolso por categoria e grupo de despesas;

e) Os valores orçamentários referentes às fontes relacionadas a convênios com o governo federal serão reprogramados na medida em que os recursos forem creditados nas respectivas contas bancárias dos convênios.

ART. 2º As despesas devem ser limitadas aos créditos orçamentários e aos valores que forem repassados a título de cota, evitando-se o empenhamento de despesas fora dos limites da Programação Financeira e a formação de Restos a Pagar sem disponibilidade financeira.

ART. 3º As cotas orçamentárias mensais de que trata a alínea "B" do Art. 1º serão disponibilizadas no Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM.

ART. 4º As cotas mensais pertencentes à Assembléia Legislativa, ao Tribunal de Justiça do Estado, ao Tribunal de Contas do Estado e à Procuradoria Geral de Justiça serão repassadas de acordo com a disposição na Constituição do Estado e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

ART. 5º O aumento de capital das empresas públicas e sociedades de economia mista ficam limitados aos recursos de caixa do Tesouro do Estado e só será realizado se os correspondentes créditos orçamentários estiverem previstos.

Teresina, 07 de fevereiro de 2014.

Antônio Silvano Alencar de Almeida
Secretário da Fazenda e Presidente da
Comissão de Gestão Financeira e Gestão por Resultados



SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ
 SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA
 GABINETE DO SECRETÁRIO
 NÚCLEO DE ESTUDOS ECONÔMICO-FISCAIS -NEEFI

RESUMO DAS RECEITAS ESTIMADAS PARA 2014 - Desdobramento Mensal

(Orçamento 2014 - Lei nº 6.477, de 16 de janeiro de 2014, publicada no DOE nº 12, de 17/01/2014)

RECEITAS / MESES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAIS
RECEITAS CORRENTES	685.843.422	760.344.060	575.105.264	697.103.406	761.969.276	689.429.881	610.336.817	643.861.357	593.955.313	619.368.690	718.685.732	800.757.278	8.156.760.498
Receita Tributária	250.854.827	264.926.022	227.038.915	256.234.823	285.785.442	264.685.737	267.571.259	278.176.769	277.489.097	260.231.416	288.730.626	292.469.942	3.214.194.874
Receitas de Contribuições	30.950.520	30.950.520	30.950.520	30.950.520	30.950.520	30.950.520	30.950.520	30.950.520	30.950.520	30.950.520	30.950.520	46.425.780	386.881.499
Receita Patrimonial	5.668.211	5.668.211	5.668.211	5.668.211	5.668.211	5.668.211	5.668.211	5.668.211	5.668.211	5.668.211	5.668.211	5.668.211	68.018.536
Receita Agropecuária	863	863	863	863	863	863	863	863	863	863	863	863	10.354
Receitas de Serviços	1.432.915	1.432.915	1.432.915	1.432.915	1.432.915	1.432.915	1.432.915	1.432.915	1.432.915	1.432.915	1.432.915	1.432.915	17.194.982
Transferências Correntes	385.996.495	446.495.001	300.124.007	393.133.431	428.006.678	376.111.172	295.500.034	315.559.854	265.692.289	309.551.231	380.258.563	435.905.347	4.332.334.101
Outras Receitas Correntes	10.939.591	10.870.528	9.889.832	9.682.643	10.124.647	10.580.463	9.213.014	12.072.226	12.721.419	11.533.534	11.644.035	18.854.220	138.126.152
RECEITAS DE CAPITAL	71.484.065	68.986.705	64.389.784	62.519.478	68.412.848	64.503.079	59.526.508	70.036.014	71.373.391	768.718.788	72.010.253	347.404.903	1.789.365.815
Operações de Crédito	45.844.826	43.685.469	41.636.847	39.366.753	40.529.484	43.131.787	39.920.435	47.616.607	49.609.861	47.893.448	48.391.761	66.054.200	553.681.479
Alienações de Bens	213.279	213.279	213.279	213.279	213.279	213.279	213.279	213.279	213.279	213.279	213.279	213.279	2.559.350
Amortizações de Empréstimos	17.890	17.890	17.890	17.890	17.890	17.890	17.890	17.890	17.890	17.890	17.890	17.890	214.684
Transferências de Capital	25.408.069	25.070.066	22.521.767	22.921.555	27.652.194	21.140.122	19.374.904	22.188.238	21.532.361	23.490.764	23.387.322	24.884.710	279.572.073
Outras Receitas de Capital	0	0	0	0	0	0	0	ABR	0	697.103.406	0	256.234.823	953.338.229
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES	0	35.102.756	35.102.756	35.102.756	35.102.756	35.102.756	35.102.756	35.102.756	35.102.756	35.102.756	35.102.756	619.368.690	970.396.248
TOTAL BRUTO	757.327.487	864.433.521	674.597.804	794.725.640	865.484.880	789.035.716	704.966.081	749.000.127	700.431.461	1.423.190.233	825.798.741	1.767.530.871	10.916.522.561
Deduções das Receitas (*)	148.671.374	137.182.922	136.802.432	141.214.140	147.992.835	148.293.549	137.354.509	148.279.378	148.790.006	148.457.997	153.941.109	169.169.067	1.766.149.318
TOTAL LÍQUIDO	608.656.113	727.250.599	537.795.372	653.511.500	717.492.045	640.742.166	567.611.572	600.720.750	551.641.455	1.274.732.236	671.857.632	1.598.361.804	9.150.373.243

(*) Contribuições para o FUNDEB e Transferências Constitucionais para os municípios.

Receita Estimada 2014 - Desdobramento TCE

Teresina (PI), 20 de janeiro de 2014

Manoel Lopes Batista
 Matrícula nº 14.9965
 Assessor Técnico



SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ
 SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA
 GABINETE DO SECRETÁRIO
 NÚCLEO DE ESTUDOS ECONÔMICO-FISCAIS -NEEFI

RESUMO DAS RECEITAS ESTIMADAS PARA 2014 - Desdobramento Bimestral

(Orçamento 2014 - Lei nº 6.477, de 16 de janeiro de 2014, publicada no DOE nº 12, de 17/01/2014)

R\$ 1,00

RECEITAS / MESES	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAIS
RECEITAS CORRENTES	1.446.185.756	1.272.206.945	1.451.397.432	1.254.196.449	1.213.322.277	1.519.441.285	8.156.750.144
Receita Tributária	515.780.849	483.273.738	550.471.179	545.748.028	537.720.513	581.200.567	3.214.194.874
Receitas de Contribuições	61.901.040	61.901.040	61.901.040	61.901.040	61.901.040	77.376.300	386.881.499
Receita Patrimonial	11.336.423	11.336.423	11.336.423	11.336.423	11.336.423	11.336.423	68.018.536
Receitas de Serviços	2.865.830	2.865.830	2.865.830	2.865.830	2.865.830	2.865.830	17.194.982
Transferências Correntes	832.491.495	693.257.438	804.117.850	611.059.888	575.243.520	816.163.910	4.332.334.101
Outras Receitas Correntes	21.810.119	19.572.476	20.705.110	21.285.240	24.254.952	30.498.254	138.126.152
RECEITAS DE CAPITAL	140.470.770	126.909.261	132.915.926	129.562.522	142.988.773	163.180.333	836.027.586
Operações de Crédito	89.530.295	81.003.600	83.661.271	87.537.042	97.503.308	114.445.962	553.681.479
Alienações de Bens	426.558	426.558	426.558	426.558	426.558	426.558	2.559.350
Amortizações de Empréstimos	35.781	35.781	35.781	35.781	35.781	35.781	214.684
Transferências de Capital	50.478.136	45.443.322	48.792.316	41.563.141	45.023.125	48.272.032	279.572.073
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES	70.205.512	70.205.512	70.205.512	70.205.512	70.205.512	87.756.890	438.784.448
TOTAIS	1.656.863.763	1.469.323.444	1.654.520.596	1.453.966.208	1.426.518.287	1.770.380.233	9.431.572.531
Deduções das Receitas (*)	285.854.296	278.016.573	296.286.384	285.633.887	297.248.003	323.110.175	1.766.149.318
TOTAL LÍQUIDO	1.371.009.467	1.191.306.871	1.358.234.212	1.168.332.321	1.129.270.285	1.447.270.058	7.665.423.213

(*) Contribuições para o FUNDEB e Transferências Constitucionais para os municípios.

Receita Estimada 2014 - Desdobramento TCE

Teresina (PI), 20 de janeiro de 2014

Manoel Lopes Batista
 Matrícula nº 14.996-5
 Assessor Técnico

Diário Oficial

Terresina(PI) - Quarta-feira, 12 de fevereiro de 2014 • Nº 30

23



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOURO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIDADE DE GESTÃO FINANCEIRA - UNIGEF
GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - GEPROF

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - EXERCÍCIO 2014
ADMINISTRAÇÃO DIRETA - Todas as Fontes
(Orçamento 2014 - Lei nº 6.477, de 16 de janeiro de 2014)

ANEXO III

R\$ 1,00

Codigo	Órgãos e/ou Unidades Orçamentárias	Dotação Inicial	MESES												
			JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
11102	GABINETE DO VICE GOVERNADOR	5.295.519	370.686	397.164	423.642	423.642	423.642	423.642	423.642	423.642	423.642	423.642	450.119	529.552	582.507
11103	GABINETE MILITAR	17.641.724	1.234.921	1.323.129	1.411.338	1.411.338	1.411.338	1.411.338	1.411.338	1.411.338	1.411.338	1.411.338	1.499.547	1.764.172	1.940.590
11110	SECRETARIA DE GOVERNO	17.638.838	1.234.719	1.322.913	1.411.107	1.411.107	1.411.107	1.411.107	1.411.107	1.411.107	1.411.107	1.411.107	1.499.301	1.763.894	1.940.272
11111	SUPERINTENDÊNCIA DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO EM BRASÍLIA	2.548.099	178.367	191.107	203.848	203.848	203.848	203.848	203.848	203.848	203.848	203.848	216.588	254.810	280.291
11113	COORDENADORIA DA JUVENTUDE	4.219.447	295.361	316.459	337.556	337.556	337.556	337.556	337.556	337.556	337.556	337.556	358.653	421.945	464.139
11114	COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS	2.409.960	168.697	180.747	192.797	192.797	192.797	192.797	192.797	192.797	192.797	192.797	204.847	240.996	265.096
12101	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	178.795.645	12.515.695	13.409.673	14.303.652	14.303.652	14.303.652	14.303.652	14.303.652	14.303.652	14.303.652	14.303.652	15.197.630	17.879.565	19.667.521
13101	SECRETARIA DA FAZENDA	174.159.630	12.191.174	13.061.972	13.932.770	13.932.770	13.932.770	13.932.770	13.932.770	13.932.770	13.932.770	13.932.770	14.803.569	17.415.563	19.157.559
13116	FUNDO DE DESENV. E APERFEIÇOAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - FUNDAT	1.321.250	92.488	99.094	105.700	105.700	105.700	105.700	105.700	105.700	105.700	105.700	112.306	132.125	145.338
14101	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	188.895.110	13.222.658	14.167.133	15.111.609	15.111.609	15.111.609	15.111.609	15.111.609	15.111.609	15.111.609	15.111.609	16.056.084	18.889.511	20.778.462
14102	RECURSOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.154.963.070	80.847.415	86.622.230	92.397.046	92.397.046	92.397.046	92.397.046	92.397.046	92.397.046	92.397.046	92.397.046	98.171.861	115.496.307	127.045.938
15101	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL	111.054.402	7.773.808	8.329.080	8.884.352	8.884.352	8.884.352	8.884.352	8.884.352	8.884.352	8.884.352	8.884.352	9.439.624	11.105.440	12.215.984
16101	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	121.599.324	8.511.953	9.119.949	9.727.946	9.727.946	9.727.946	9.727.946	9.727.946	9.727.946	9.727.946	9.727.946	10.335.943	12.159.932	13.375.926
17101	FUNSAÚDE/SUS-GESTÃO PLENA ESTADUAL	678.600.482	47.502.034	50.895.036	54.288.039	54.288.039	54.288.039	54.288.039	54.288.039	54.288.039	54.288.039	54.288.039	57.681.041	67.860.048	74.646.053
17102	HOSPITAL REGIONAL MANOEL SOUSA SANTOS - BOM JESUS	4.060.000	284.200	304.500	324.800	324.800	324.800	324.800	324.800	324.800	324.800	324.800	345.100	406.000	446.600
17103	HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES - FLORIANO	5.693.000	398.510	426.975	455.440	455.440	455.440	455.440	455.440	455.440	455.440	455.440	483.905	569.200	626.230
17104	HOSPITAL COLÔNIA DO CARPINA - PARNAÍBA	735.000	51.450	55.125	58.800	58.800	58.800	58.800	58.800	58.800	58.800	58.800	62.475	73.500	80.850
17105	HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ - PICOS	7.475.000	523.250	560.625	598.000	598.000	598.000	598.000	598.000	598.000	598.000	598.000	635.375	747.500	822.250
17106	HOSPITAL SENADOR CÂNDIDO FERREZ - SÃO RAIMUNDO NONATO	2.730.000	191.100	204.750	218.400	218.400	218.400	218.400	218.400	218.400	218.400	218.400	232.050	273.000	300.300
17108	HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR - CAMPO MAIOR	3.720.000	260.400	279.000	297.600	297.600	297.600	297.600	297.600	297.600	297.600	297.600	316.200	372.000	409.200
17109	HOSPITAL REGIONAL DR. JOÃO PACHECO CAVALCANTE - CORRENTE	3.560.000	249.200	267.000	284.800	284.800	284.800	284.800	284.800	284.800	284.800	284.800	302.600	356.000	391.600
17110	HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COITO - DEIRAS	3.830.000	268.100	287.250	306.400	306.400	306.400	306.400	306.400	306.400	306.400	306.400	325.550	383.000	421.300
17111	HOSPITAL REGIONAL DR. CHAGAS RODRIGUES - PIRIPIRI	4.673.500	327.145	350.513	373.880	373.880	373.880	373.880	373.880	373.880	373.880	373.880	397.248	467.350	514.085
17112	LABORATÓRIO CENTRAL DR. COSTA ALVARENGA - TERESINA	4.800.000	336.000	360.000	384.000	384.000	384.000	384.000	384.000	384.000	384.000	384.000	408.000	480.000	528.000
17113	HOSPITAL INFANTIL DR. LUCÍDIO PORTELA - TERESINA	4.620.080	323.406	346.506	369.606	369.606	369.606	369.606	369.606	369.606	369.606	369.606	392.707	462.008	508.209
17114	HOSPITAL PSIQUIÁTRICO AREOLINO DE ABREU - TERESINA	3.063.437	214.441	229.758	245.075	245.075	245.075	245.075	245.075	245.075	245.075	245.075	260.392	306.344	336.978
17115	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA - TERESINA	19.050.000	1.333.500	1.428.750	1.524.000	1.524.000	1.524.000	1.524.000	1.524.000	1.524.000	1.524.000	1.524.000	1.619.250	1.905.000	2.095.500
17116	INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS DR. NATAN PORTELA - TERESINA	6.411.247	448.787	480.844	512.900	512.900	512.900	512.900	512.900	512.900	512.900	512.900	544.956	641.125	705.237
17117	HOSPITAL GETÚLIO VARGAS - TERESINA	28.122.944	1.968.606	2.109.221	2.249.836	2.249.836	2.249.836	2.249.836	2.249.836	2.249.836	2.249.836	2.249.836	2.390.450	2.812.294	3.093.524
17118	CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ - HEMOPI - TERESINA	16.026.163	1.121.831	1.201.962	1.282.093	1.282.093	1.282.093	1.282.093	1.282.093	1.282.093	1.282.093	1.282.093	1.362.224	1.602.616	1.762.878
17119	HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE - PARNAÍBA	11.771.000	823.970	882.825	941.680	941.680	941.680	941.680	941.680	941.680	941.680	941.680	1.000.535	1.177.100	1.294.810
17121	HOSPITAL ESTADUAL DR. JÚLIO HARTMAN - ESPERANTINA	2.630.000	184.100	197.250	210.400	210.400	210.400	210.400	210.400	210.400	210.400	210.400	223.550	263.000	289.300
17123	HOSPITAL LOCAL JOSÉ DE MOURA FÉ - SIMPLÍCIO MENDES	2.350.000	164.500	176.250	188.000	188.000	188.000	188.000	188.000	188.000	188.000	188.000	199.750	235.000	258.500
17124	HOSPITAL REGIONAL TERESINHA NUNES DE BARROS - SÃO JOÃO DO PIAUÍ	2.102.000	147.140	157.650	168.160	168.160	168.160	168.160	168.160	168.160	168.160	168.160	178.670	210.200	231.220
17125	HOSPITAL REGIONAL EUSTÁQUIO PORTELA - VALENÇA DO PIAUÍ	3.105.000	217.350	232.875	248.400	248.400	248.400	248.400	248.400	248.400	248.400	248.400	263.925	310.500	341.550
17126	HOSPITAL REGIONAL DIRCEU ARCOVERDE - URUCUIÁ	2.851.000	199.570	213.825	228.080	228.080	228.080	228.080	228.080	228.080	228.080	228.080	242.335	285.100	313.610
17128	HOSPITAL LOCAL DOMINGOS CHAVES - CANTO DO BURITI	1.030.000	72.100	77.250	82.400	82.400	82.400	82.400	82.400	82.400	82.400	82.400	87.550	103.000	113.300
17129	I - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - PARNAÍBA	806.000	56.420	60.450	64.480	64.480	64.480	64.480	64.480	64.480	64.480	64.480	68.510	80.600	88.660
17130	III - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - PIRIPIRI	385.000	26.950	28.875	30.800	30.800	30.800	30.800	30.800	30.800	30.800	30.800	32.725	38.500	42.350
17131	V - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - CAMPO MAIOR	1.201.000	84.070	90.075	96.080	96.080	96.080	96.080	96.080	96.080	96.080	96.080	102.085	120.100	132.110
17132	VII - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - VALENÇA DO PIAUÍ	484.560	33.919	36.342	38.765	38.765	38.765	38.765	38.765	38.765	38.765	38.765	41.188	48.456	53.302

Diário Oficial

24



Teresina(PI) - Quarta-feira, 12 de fevereiro de 2014 • Nº 30

17133	IX - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - PICOS	1.545.500	108.185	115.913	123.640	123.640	123.640	123.640	123.640	123.640	123.640	131.368	154.550	170.005	
17134	X - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - FLORIANO	2.300.000	161.000	172.500	184.000	184.000	184.000	184.000	184.000	184.000	184.000	184.000	195.500	230.000	253.000
17135	XII - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - SÃO RAIMUNDO NONATO	478.000	33.460	35.850	38.240	38.240	38.240	38.240	38.240	38.240	38.240	38.240	40.630	47.800	52.580
17136	XIII - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - BOM JESUS	1.200.000	84.000	90.000	96.000	96.000	96.000	96.000	96.000	96.000	96.000	96.000	102.000	120.000	132.000
17137	IV - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - TERESINA	946.000	66.220	70.950	75.680	75.680	75.680	75.680	75.680	75.680	75.680	75.680	80.410	94.600	104.060
17138	UNIDADE INTEGRADA DE SAÚDE DO MOCAMBINHO	880.000	61.600	66.000	70.400	70.400	70.400	70.400	70.400	70.400	70.400	70.400	74.800	88.000	96.800
17139	SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE	91.507.183	6.405.503	6.863.039	7.320.575	7.320.575	7.320.575	7.320.575	7.320.575	7.320.575	7.320.575	7.320.575	7.778.111	9.150.718	10.065.790
19101	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO	19.600.393	1.372.028	1.470.029	1.568.031	1.568.031	1.568.031	1.568.031	1.568.031	1.568.031	1.568.031	1.568.031	1.666.033	1.960.039	2.156.043
20101	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO	17.279.316	1.209.552	1.295.949	1.382.345	1.382.345	1.382.345	1.382.345	1.382.345	1.382.345	1.382.345	1.382.345	1.468.742	1.727.932	1.900.725
21101	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	45.272.774	3.169.094	3.395.458	3.621.822	3.621.822	3.621.822	3.621.822	3.621.822	3.621.822	3.621.822	3.621.822	3.848.186	4.527.277	4.980.005
21102	FUNDO ROTATIVO DE MATERIAL E CONSERV. DE PATRIMÔNIO DO ESTADO DO PIAUÍ	3.500.000	245.000	262.500	280.000	280.000	280.000	280.000	280.000	280.000	280.000	280.000	297.500	350.000	385.000
22101	SECRETARIA DA JUSTIÇA	63.790.961	4.465.367	4.784.322	5.103.277	5.103.277	5.103.277	5.103.277	5.103.277	5.103.277	5.103.277	5.103.277	5.422.232	6.379.096	7.017.006
24101	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	454.471.506	31.813.005	34.085.363	36.357.720	36.357.720	36.357.720	36.357.720	36.357.720	36.357.720	36.357.720	36.357.720	38.630.078	45.447.151	49.991.866
26101	POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ	256.082.472	17.925.773	19.206.185	20.486.598	20.486.598	20.486.598	20.486.598	20.486.598	20.486.598	20.486.598	20.486.598	21.767.010	25.608.247	28.169.072
26102	HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE DA PMPI - TERESINA	20.452.674	1.431.687	1.533.951	1.636.214	1.636.214	1.636.214	1.636.214	1.636.214	1.636.214	1.636.214	1.636.214	1.738.477	2.045.267	2.249.794
26103	2º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR - PARNAÍBA	300.000	21.000	22.500	24.000	24.000	24.000	24.000	24.000	24.000	24.000	24.000	25.500	30.000	33.000
26104	3º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR - FLORIANO	300.000	21.000	22.500	24.000	24.000	24.000	24.000	24.000	24.000	24.000	24.000	25.500	30.000	33.000
26105	4º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR - PICOS	300.000	21.000	22.500	24.000	24.000	24.000	24.000	24.000	24.000	24.000	24.000	25.500	30.000	33.000
26106	7º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR - CORRENTE	300.000	21.000	22.500	24.000	24.000	24.000	24.000	24.000	24.000	24.000	24.000	25.500	30.000	33.000
26107	ACADEMIA DA POLÍCIA MILITAR	420.000	29.400	31.500	33.600	33.600	33.600	33.600	33.600	33.600	33.600	33.600	35.700	42.000	46.200
26108	10º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR - URUÇUI	204.000	14.280	15.300	16.320	16.320	16.320	16.320	16.320	16.320	16.320	16.320	17.340	20.400	22.440
26109	11º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR - SÃO RAIMUNDO NONATO	204.000	14.280	15.300	16.320	16.320	16.320	16.320	16.320	16.320	16.320	16.320	17.340	20.400	22.440
26110	12º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR - PIRIPIRI	204.000	14.280	15.300	16.320	16.320	16.320	16.320	16.320	16.320	16.320	16.320	17.340	20.400	22.440
26111	14º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR - OIRAS	204.000	14.280	15.300	16.320	16.320	16.320	16.320	16.320	16.320	16.320	16.320	17.340	20.400	22.440
26112	15º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR - CAMPO MAIOR	204.000	14.280	15.300	16.320	16.320	16.320	16.320	16.320	16.320	16.320	16.320	17.340	20.400	22.440
26113	5ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA MILITAR - CPM - PAULISTANA	180.000	12.600	13.500	14.400	14.400	14.400	14.400	14.400	14.400	14.400	14.400	15.300	18.000	19.800
26114	COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA DE TURISMO - CIPTUR - LUIS CORREIA	180.000	12.600	13.500	14.400	14.400	14.400	14.400	14.400	14.400	14.400	14.400	15.300	18.000	19.800
28101	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS	60.966.227	4.267.636	4.572.467	4.877.298	4.877.298	4.877.298	4.877.298	4.877.298	4.877.298	4.877.298	4.877.298	5.182.129	6.096.623	6.706.285
30101	SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	24.818.319	1.737.282	1.861.374	1.985.466	1.985.466	1.985.466	1.985.466	1.985.466	1.985.466	1.985.466	1.985.466	2.109.557	2.481.832	2.730.015
30102	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	33.205.563	2.324.389	2.490.417	2.656.445	2.656.445	2.656.445	2.656.445	2.656.445	2.656.445	2.656.445	2.656.445	2.822.473	3.320.556	3.652.612
33101	COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	18.178.380	1.272.487	1.363.379	1.454.270	1.454.270	1.454.270	1.454.270	1.454.270	1.454.270	1.454.270	1.454.270	1.545.162	1.817.838	1.999.622
35101	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	54.619.578	3.823.370	4.096.468	4.369.566	4.369.566	4.369.566	4.369.566	4.369.566	4.369.566	4.369.566	4.369.566	4.642.664	5.461.958	6.008.154
36101	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	18.803.592	1.316.251	1.410.269	1.504.287	1.504.287	1.504.287	1.504.287	1.504.287	1.504.287	1.504.287	1.504.287	1.598.305	1.880.359	2.068.395
37101	CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	6.937.350	485.615	520.301	554.988	554.988	554.988	554.988	554.988	554.988	554.988	554.988	589.675	693.735	763.109
38101	SECRETARIA ESTADUAL PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	6.965.224	487.566	522.392	557.218	557.218	557.218	557.218	557.218	557.218	557.218	557.218	592.044	696.522	766.175
38102	FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - FUNEDEF	132.612	9.283	9.946	10.609	10.609	10.609	10.609	10.609	10.609	10.609	10.609	11.272	13.261	14.587
44101	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	19.804.944	1.386.346	1.485.371	1.584.396	1.584.396	1.584.396	1.584.396	1.584.396	1.584.396	1.584.396	1.584.396	1.683.420	1.980.494	2.178.544
45101	SECRETARIA DAS CIDADES	93.492.129	6.544.449	7.011.910	7.479.370	7.479.370	7.479.370	7.479.370	7.479.370	7.479.370	7.479.370	7.479.370	7.946.831	9.349.213	10.284.134
46101	SECRETARIA DOS TRANSPORTES	166.465.030	11.652.552	12.484.877	13.317.202	13.317.202	13.317.202	13.317.202	13.317.202	13.317.202	13.317.202	13.317.202	14.149.528	16.646.503	18.311.153
47101	SECRETARIA DO TURISMO	57.771.891	4.044.032	4.332.892	4.621.751	4.621.751	4.621.751	4.621.751	4.621.751	4.621.751	4.621.751	4.621.751	4.910.611	5.777.189	6.354.908
48101	SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO	43.116.631	3.018.164	3.233.747	3.449.330	3.449.330	3.449.330	3.449.330	3.449.330	3.449.330	3.449.330	3.449.330	3.664.914	4.311.663	4.742.829
49101	SECRETARIA DE DEFESA CIVIL	38.412.158	2.688.851	2.880.912	3.072.973	3.072.973	3.072.973	3.072.973	3.072.973	3.072.973	3.072.973	3.072.973	3.265.033	3.841.216	4.225.337
50101	SECRETARIA ESTADUAL DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS	6.455.534	451.887	484.165	516.443	516.443	516.443	516.443	516.443	516.443	516.443	516.443	548.720	645.553	710.109
	TOTAL UG'S ADM. DIRETA	4.438.880.372	310.721.626	332.916.028	355.110.430	355.110.430	355.110.430	355.110.430	355.110.430	355.110.430	355.110.430	355.110.430	377.304.832	443.888.037	488.276.841

Antônio Silvano Alencar de Almeida
 Secretário da Fazenda e Presidente da
 Comissão de Gestão Financeira e Gestão por Resultados



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOUREIRO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIDADE DE GESTÃO FINANCEIRA - UNIGEF
GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - GEPROF

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - EXERCÍCIO 2014
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - Todas as Fontes
(Orçamento 2014 - Lei nº 6.477, de 16 de janeiro de 2014)

ANEXO IV

R\$ 1,00

Codigo	Órgãos e/ou Unidades Orçamentárias	Dotação Inicial	MESES												
			JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
13203	AGÊNCIA DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ S.A. - PIAUÍ FOMENTO	2.325.400	162.778	174.405	106.032	186.032	186.032	186.032	186.032	186.032	186.032	186.032	197.659	232.540	255.794
13204	FUNDO GARANTIDOR AOS MICRO E PEQUENOS EMPREENDIMOTOS DO ESTADO DO PIAUÍ - FUNGEP	539.500	37.765	40.463	43.160	43.160	43.160	43.160	43.160	43.160	43.160	43.160	45.838	53.950	59.345
13205	FUNDO ESPECIAL DE PRODUÇÃO - FEP	1.070.150	74.911	80.261	85.612	85.612	85.612	85.612	85.612	85.612	85.612	85.612	90.963	107.015	117.717
14201	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI	182.965.250	12.807.568	13.722.394	14.637.220	14.637.220	14.637.220	14.637.220	14.637.220	14.637.220	14.637.220	14.637.220	15.552.046	18.296.525	20.126.178
14202	FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ - FUNDAC	35.574.867	2.490.241	2.668.115	2.845.989	2.845.989	2.845.989	2.845.989	2.845.989	2.845.989	2.845.989	2.845.989	3.023.864	3.557.487	3.913.235
14203	FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI	37.295.129	2.610.659	2.797.135	2.983.610	2.983.610	2.983.610	2.983.610	2.983.610	2.983.610	2.983.610	2.983.610	3.170.086	3.729.513	4.102.464
14204	FUNDAÇÃO RÁDIO E TV EDUCATIVA DO PIAUÍ	8.273.736	579.162	620.530	661.899	661.899	661.899	661.899	661.899	661.899	661.899	661.899	703.268	827.374	910.111
14207	INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO ANTONINO FREIRE - ISEAF	5.700.133	399.009	427.510	456.011	456.011	456.011	456.011	456.011	456.011	456.011	456.011	484.511	570.013	627.015
15201	INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI	9.252.514	647.676	693.939	740.201	740.201	740.201	740.201	740.201	740.201	740.201	740.201	786.464	925.251	1.017.777
15202	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ - EMATER	80.224.616	5.615.023	6.016.096	6.417.169	6.417.169	6.417.169	6.417.169	6.417.169	6.417.169	6.417.169	6.417.169	6.818.242	8.021.462	8.823.608
15204	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ - ADAPI	27.556.757	1.928.973	2.066.757	2.204.541	2.204.541	2.204.541	2.204.541	2.204.541	2.204.541	2.204.541	2.204.541	2.342.324	2.755.676	3.031.243
16202	ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGEPSISA	9.856.912	689.984	739.268	788.553	788.553	788.553	788.553	788.553	788.553	788.553	788.553	837.838	985.691	1.084.260
16208	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI	158.571.125	11.099.979	11.892.834	12.685.690	12.685.690	12.685.690	12.685.690	12.685.690	12.685.690	12.685.690	12.685.690	13.478.546	15.857.113	17.442.824
19201	FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ - CEPRO	7.189.695	503.279	539.227	575.176	575.176	575.176	575.176	575.176	575.176	575.176	575.176	611.124	718.970	790.866
20201	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - JUCEPI	4.889.699	342.279	366.727	391.176	391.176	391.176	391.176	391.176	391.176	391.176	391.176	415.624	488.970	537.867
20203	FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ - FAPEPI	7.164.370	501.506	537.328	573.150	573.150	573.150	573.150	573.150	573.150	573.150	573.150	608.971	716.437	788.081
20205	INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IMEPI	4.358.120	305.068	326.859	348.650	348.650	348.650	348.650	348.650	348.650	348.650	348.650	370.440	435.812	479.393
20206	COMPANHIA ADMINIST. DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORT. DE PARNAÍBA - ZPE PARNAÍBA	11.258.472	788.093	844.385	900.678	900.678	900.678	900.678	900.678	900.678	900.678	900.678	956.970	1.125.847	1.238.432
20207	COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ - PORTO-PI	200.000	14.000	15.000	16.000	16.000	16.000	16.000	16.000	16.000	16.000	16.000	17.000	20.000	22.000
21201	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IAPPEP	193.941.579	13.575.911	14.546.618	15.515.326	15.515.326	15.515.326	15.515.326	15.515.326	15.515.326	15.515.326	15.515.326	16.485.034	19.394.158	21.333.574
21203	FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ	997.523.141	69.826.620	74.814.236	79.801.851	79.801.851	79.801.851	79.801.851	79.801.851	79.801.851	79.801.851	79.801.851	84.789.467	99.752.314	109.727.546
21204	AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - ATI	25.253.450	1.767.742	1.894.039	2.020.276	2.020.276	2.020.276	2.020.276	2.020.276	2.020.276	2.020.276	2.020.276	2.146.543	2.535.345	2.777.880
21205	EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A - EMGERPI	61.441.043	4.300.873	4.608.078	4.915.283	4.915.283	4.915.283	4.915.283	4.915.283	4.915.283	4.915.283	4.915.283	5.222.489	6.144.104	6.758.515
21206	FUNDO INTEGRADO DE BENS, DIREITOS E ATIVOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ	10.000.000	700.000	750.000	800.000	800.000	800.000	800.000	800.000	800.000	800.000	800.000	850.000	1.000.000	1.100.000
45201	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN	113.046.148	7.913.230	8.478.461	9.043.692	9.043.692	9.043.692	9.043.692	9.043.692	9.043.692	9.043.692	9.043.692	9.608.923	11.304.615	12.435.076
45202	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ - ADH	55.948.580	3.916.401	4.196.144	4.475.886	4.475.886	4.475.886	4.475.886	4.475.886	4.475.886	4.475.886	4.475.886	4.755.629	5.594.858	6.154.344
46201	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGENS DO PIAUÍ - DER/PI	243.735.055	17.061.454	18.280.129	19.498.804	19.498.804	19.498.804	19.498.804	19.498.804	19.498.804	19.498.804	19.498.804	20.717.480	24.373.506	26.810.856
46202	COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS - CMTSP	28.267.267	1.978.709	2.120.045	2.261.381	2.261.381	2.261.381	2.261.381	2.261.381	2.261.381	2.261.381	2.261.381	2.402.718	2.826.727	3.109.399
50201	COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DO PIAUÍ - GASPSISA	285.587	19.991	21.419	22.847	22.847	22.847	22.847	22.847	22.847	22.847	22.847	24.275	28.559	31.415
TOTAL LUGS ADM. INDIRETA		2.323.698.295	162.658.881	174.277.372	185.895.864	185.895.864	185.895.864	185.895.864	185.895.864	185.895.864	185.895.864	185.895.864	197.514.355	232.369.830	255.606.812

Antônio Silvano Alencar de Almeida
Secretário da Fazenda e Presidente da
Comissão de Gestão Financeira e Gestão por Resultados

Diário Oficial

26



Teresina(PI) - Quarta-feira, 12 de fevereiro de 2014 • Nº 30



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOUREIRO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIDADE DE GESTÃO FINANCEIRA – UNIGEF
GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - GEPROF

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - EXERCÍCIO 2014 REPASSE AOS PODERES - FONTE TESOUREIRO (Orçamento 2014 - Lei nº 6.477, de 16 de janeiro de 2014)

ANEXO V

R\$ 1,00

Codigo	Órgãos e/ou Unidades Orçamentárias	Dotação Inicial	MESES												
			JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
01101	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	251.045.000	20.920.417	20.920.417	20.920.417	20.920.417	20.920.417	20.920.417	20.920.417	20.920.417	20.920.417	20.920.417	20.920.417	20.920.417	20.920.417
02101	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	80.859.000	6.738.250	6.738.250	6.738.250	6.738.250	6.738.250	6.738.250	6.738.250	6.738.250	6.738.250	6.738.250	6.738.250	6.738.250	6.738.250
02102	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS - FMTC	730.000	60.833	60.833	60.833	60.833	60.833	60.833	60.833	60.833	60.833	60.833	60.833	60.833	60.833
04101	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO	364.169.044	30.347.420	30.347.420	30.347.420	30.347.420	30.347.420	30.347.420	30.347.420	30.347.420	30.347.420	30.347.420	30.347.420	30.347.420	30.347.420
04103	CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA	1.698.000	141.500	141.500	141.500	141.500	141.500	141.500	141.500	141.500	141.500	141.500	141.500	141.500	141.500
25101	PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA	137.372.566	11.447.714	11.447.714	11.447.714	11.447.714	11.447.714	11.447.714	11.447.714	11.447.714	11.447.714	11.447.714	11.447.714	11.447.714	11.447.714
25102	FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	1.000.000	83.333	83.333	83.333	83.333	83.333	83.333	83.333	83.333	83.333	83.333	83.333	83.333	83.333
25103	CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	541.184	45.099	45.099	45.099	45.099	45.099	45.099	45.099	45.099	45.099	45.099	45.099	45.099	45.099
TOTAL		837.414.794	69.784.566	69.784.566	69.784.566	69.784.566	69.784.566	69.784.566	69.784.566	69.784.566	69.784.566	69.784.566	69.784.566	69.784.566	69.784.566

Antônio Silvano Alencar de Almeida
Secretário da Fazenda e Presidente da
Comissão de Gestão Financeira e Gestão por Resultados



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOUREIRO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIDADE DE GESTÃO FINANCEIRA – UNIGEF
GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - GEPROF

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - EXERCÍCIO 2014 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO (Orçamento 2014 - Lei nº 6.477, de 16 de janeiro de 2014)

ANEXO VI

R\$ 1,00

Desdobramento das Despesas	Dotação Inicial	MESES												
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Administração Direta	4.438.880.372	310.721.626	332.916.028	355.110.430	355.110.430	355.110.430	355.110.430	355.110.430	355.110.430	355.110.430	355.110.430	377.304.832	443.888.037	488.276.841
DESPESAS CORRENTES	3.314.505.546	232.015.388	248.587.916	265.160.444	265.160.444	265.160.444	265.160.444	265.160.444	265.160.444	265.160.444	265.160.444	281.732.971	331.450.555	364.595.610
Pessoal e Encargos Sociais	1.902.584.619	133.180.923	142.693.846	152.206.770	152.206.770	152.206.770	152.206.770	152.206.770	152.206.770	152.206.770	152.206.770	161.719.693	190.258.462	209.284.308
Juros e Encargos da Dívida	95.500.000	6.685.000	7.162.500	7.640.000	7.640.000	7.640.000	7.640.000	7.640.000	7.640.000	7.640.000	7.640.000	8.117.500	9.550.000	10.505.000
Outras Despesas Correntes	1.316.420.927	92.149.465	98.731.570	105.313.674	105.313.674	105.313.674	105.313.674	105.313.674	105.313.674	105.313.674	105.313.674	111.895.779	131.642.093	144.806.302
DESPESAS DE CAPITAL	1.124.374.826	78.706.238	84.328.112	89.949.986	89.949.986	89.949.986	89.949.986	89.949.986	89.949.986	89.949.986	89.949.986	95.571.860	112.437.483	123.681.231
Investimento/Inversões	970.948.885	67.966.422	72.821.166	77.675.911	77.675.911	77.675.911	77.675.911	77.675.911	77.675.911	77.675.911	77.675.911	82.530.655	97.094.889	106.804.377
Amortização da Dívida	153.425.941	10.739.816	11.506.946	12.274.075	12.274.075	12.274.075	12.274.075	12.274.075	12.274.075	12.274.075	12.274.075	13.041.205	15.342.594	16.876.854
Administração Indireta	2.323.698.295	162.658.881	174.277.372	185.895.864	185.895.864	185.895.864	185.895.864	185.895.864	185.895.864	185.895.864	185.895.864	197.514.355	232.369.830	255.606.812
DESPESAS CORRENTES	1.726.190.731	120.833.351	129.464.305	138.095.258	138.095.258	138.095.258	138.095.258	138.095.258	138.095.258	138.095.258	138.095.258	146.726.212	172.619.073	189.880.980
Pessoal e Encargos Sociais	1.327.930.100	92.955.107	99.594.758	106.234.408	106.234.408	106.234.408	106.234.408	106.234.408	106.234.408	106.234.408	106.234.408	112.874.059	132.793.010	146.072.311
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	398.260.631	27.878.244	29.869.547	31.860.850	31.860.850	31.860.850	31.860.850	31.860.850	31.860.850	31.860.850	31.860.850	33.852.154	39.826.063	43.808.669
DESPESAS DE CAPITAL	597.507.564	41.825.529	44.813.067	47.800.605	47.800.605	47.800.605	47.800.605	47.800.605	47.800.605	47.800.605	47.800.605	50.788.143	59.750.756	65.725.832
Investimento/Inversões	597.507.564	41.825.529	44.813.067	47.800.605	47.800.605	47.800.605	47.800.605	47.800.605	47.800.605	47.800.605	47.800.605	50.788.143	59.750.756	65.725.832
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	15.911.809	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
REPASSE AOS PODERES	886.932.738	73.911.062	73.911.062	73.911.062	73.911.062	73.911.062	73.911.062	73.911.062	73.911.062	73.911.062	73.911.062	73.911.062	73.911.062	73.911.062
TOTAL	7.665.423.214	547.291.568	581.104.462	614.917.355	614.917.355	614.917.355	614.917.355	614.917.355	614.917.355	614.917.355	614.917.355	648.730.248	750.168.928	817.794.715

Antônio Silvano Alencar de Almeida
Secretário da Fazenda e Presidente da
Comissão de Gestão Financeira e Gestão por Resultados

Of. 001

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEDUC/PI
CEEP - GERCILIO DE CASTRO MACEDO

Extrato do convênio para concessão de estágio de estudantes de nº008/2013

Espécie: Concessão de Convênio

Objeto

O presente Convênio objetiva estabelecer as condições indispensáveis à viabilização de concessão de estágio de complementação educacional curricular junto a M. G. OLIVEIRA VESTUÁRIO. O estágio constitui-se como instrumento de integração em termos de treinamento prático de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano aos alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos de técnico de nível médio e pós-médio (subsequente) das unidades de educação profissional, no âmbito da Rede Estadual de Ensino do Piauí.

Parágrafo Único - Os estágios previstos neste Convênio serão realizados nas dependências da M. G. OLIVEIRA VESTUÁRIO, consoante explicitados no correspondente termo de compromisso.

São Raimundo Nonato, 2 de setembro de 2013

Signatários: Ana Amélia Nunes Macedo Rodrigues (autorizada pela Portaria de Nº GSE/ADMNº0074/2011)

M. G. OLIVEIRA VESTUÁRIO, Maurílio Gonçalves de Oliveira.

Extrato do convênio para concessão de estágio de estudantes de nº009/2013

Espécie: Concessão de Convênio

Objeto

O presente Convênio objetiva estabelecer as condições indispensáveis à viabilização de concessão de estágio de complementação educacional curricular junto a MEGA PLÁSTICO LTDA. O estágio constitui-se como instrumento de integração em termos de treinamento prático de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano aos alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos de técnico de nível médio e pós-médio (subsequente) das unidades de educação profissional, no âmbito da Rede Estadual de Ensino do Piauí.

Parágrafo Único - Os estágios previstos neste Convênio serão realizados nas dependências da MEGA PLÁSTICO LTDA, consoante explicitados no correspondente termo de compromisso.

São Raimundo Nonato, 2 de setembro de 2013

Signatários: Ana Amélia Nunes Macedo Rodrigues (autorizada pela Portaria de Nº GSE/ADMNº0074/2011)

MEGA PLÁSTICO LTDA, Maurílio Gonçalves de Oliveira.

Extrato do convênio para concessão de estágio de estudantes de nº012/2013

Espécie: Concessão de Convênio

Objeto

O presente Convênio objetiva estabelecer as condições indispensáveis à viabilização de concessão de estágio de complementação educacional curricular junto a VISAGE PRODUTORA. O estágio constitui-se como instrumento de integração em termos de treinamento prático de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano aos alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos de técnico de nível médio e pós-médio (subsequente) das unidades de educação profissional, no âmbito da Rede Estadual de Ensino do Piauí.

Parágrafo Único - Os estágios previstos neste Convênio serão realizados nas dependências da VISAGE PRODUTORA, consoante explicitados no correspondente termo de compromisso.

São Raimundo Nonato, 2 de setembro de 2013

Signatários: Ana Amélia Nunes Macedo Rodrigues (autorizada pela Portaria de Nº GSE/ADMNº0074/2011)

VISAGE PRODUTORA, Francisco Joaquim Tomaz Neto.

Extrato do convênio para concessão de estágio de estudantes de nº013/2013

Espécie: Concessão de Convênio

Objeto

O presente Convênio objetiva estabelecer as condições indispensáveis à viabilização de concessão de estágio de complementação educacional curricular junto a SINARA VIEIRA C. DE OLIVEIRA. O estágio constitui-se como instrumento de integração em termos de treinamento prático de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano aos alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos de técnico de nível médio e pós-médio (subsequente) das unidades de educação profissional, no âmbito da Rede Estadual de Ensino do Piauí.

Parágrafo Único - Os estágios previstos neste Convênio serão realizados

nas dependências da SINARA VIEIRA C. DE OLIVEIRA, consoante explicitados no correspondente termo de compromisso.

São Raimundo Nonato, 2 de setembro de 2013

Signatários: Ana Amélia Nunes Macedo Rodrigues (autorizada pela Portaria de Nº GSE/ADMNº0074/2011)

SINARA VIEIRA C. DE OLIVEIRA, Iran Moraes.

Extrato do convênio para concessão de estágio de estudantes de nº014/2013

Espécie: Concessão de Convênio

Objeto

O presente Convênio objetiva estabelecer as condições indispensáveis à viabilização de concessão de estágio de complementação educacional curricular junto a MARTEL TELECOMUNICAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.. O estágio constitui-se como instrumento de integração em termos de treinamento prático de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano aos alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos de técnico de nível médio e pós-médio (subsequente) das unidades de educação profissional, no âmbito da Rede Estadual de Ensino do Piauí.

Parágrafo Único - Os estágios previstos neste Convênio serão realizados nas dependências da MARTEL TELECOMUNICAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA., consoante explicitados no correspondente termo de compromisso.

São Raimundo Nonato, 2 de setembro de 2013

Signatários: Ana Amélia Nunes Macedo Rodrigues (autorizada pela Portaria de Nº GSE/ADMNº0074/2011)

MARTEL TELECOMUNICAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA., José Roberto da Rocha Brito.

Extrato do convênio para concessão de estágio de estudantes de nº015/2013

Espécie: Concessão de Convênio

Objeto

O presente Convênio objetiva estabelecer as condições indispensáveis à viabilização de concessão de estágio de complementação educacional curricular junto a D. OLIVEIRA LOCAÇÃO E REVELAÇÃO M. E.. O estágio constitui-se como instrumento de integração em termos de treinamento prático de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano aos alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos de técnico de nível médio e pós-médio (subsequente) das unidades de educação profissional, no âmbito da Rede Estadual de Ensino do Piauí.

Parágrafo Único - Os estágios previstos neste Convênio serão realizados nas dependências da D. OLIVEIRA LOCAÇÃO E REVELAÇÃO M. E., consoante explicitados no correspondente termo de compromisso.

São Raimundo Nonato, 2 de setembro de 2013

Signatários: Ana Amélia Nunes Macedo Rodrigues (autorizada pela Portaria de Nº GSE/ADMNº0074/2011)

D. OLIVEIRA LOCAÇÃO E REVELAÇÃO M. E., Deuilson de Oliveira Braga.

Extrato do convênio para concessão de estágio de estudantes de nº017/2013

Espécie: Concessão de Convênio

Objeto

O presente Convênio objetiva estabelecer as condições indispensáveis à viabilização de concessão de estágio de complementação educacional curricular junto a U. E. PROFESSOR JOSÉ LEANDRO DEUSDARA. O estágio constitui-se como instrumento de integração em termos de treinamento prático de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano aos alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos de técnico de nível médio e pós-médio (subsequente) das unidades de educação profissional, no âmbito da Rede Estadual de Ensino do Piauí.

Parágrafo Único - Os estágios previstos neste Convênio serão realizados nas dependências da U. E. PROFESSOR JOSÉ LEANDRO DEUSDARA, consoante explicitados no correspondente termo de compromisso.

São Raimundo Nonato, 2 de setembro de 2013

Signatários: Ana Amélia Nunes Macedo Rodrigues (autorizada pela Portaria de Nº GSE/ADMNº0074/2011)

U. E. PROFESSOR JOSÉ LEANDRO DEUSDARÁ,
Díonea Gabino dos Santos Pereira.

Extrato do convênio para concessão de estágio de estudantes de nº018/2013

Espécie: Concessão de Convênio

Objeto

O presente Convênio objetiva estabelecer as condições indispensáveis à viabilização de concessão de estágio de complementação educacional curricular junto a SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL. O estágio constitui-se



como instrumento de integração em termos de treinamento prático de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano aos alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos de técnico de nível médio e pós-médio (subsequente) das unidades de educação profissional, no âmbito da Rede Estadual de Ensino do Piauí.

Parágrafo Único - Os estágios previstos neste Convênio serão realizados nas dependências da SEC ASSISTENCIA SOCIAL, consoante explicitados no correspondente termo de compromisso.

São Raimundo Nonato, 2 de setembro de 2013

Signatários: Ana Amélia Nunes Macedo Rodrigues (autorizado pela Portaria de Nº GSE/ADM Nº 0074/2011)
SEC ASSISTENCIA SOCIAL, Ana Tereza de Castro Ferreira Fernandes.

Extrato do convênio para concessão de estágio de estudantes de nº 029/2013

Espécie: Concessão de Convênio

Objeto

O presente Convênio objetiva estabelecer as condições indispensáveis à viabilização de concessão de estágio de complementação educacional curricular junto a MAYVÂNIA DA SILVA AMORIM - MEE. O estágio constitui-se como instrumento de integração em termos de treinamento prático de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano aos alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos de técnico de nível médio e pós-médio (subsequente) das unidades de educação profissional, no âmbito da Rede Estadual de Ensino do Piauí.

Parágrafo Único - Os estágios previstos neste Convênio serão realizados nas dependências da MAYVÂNIA DA SILVA AMORIM - MEE, consoante explicitados no correspondente termo de compromisso.

São Raimundo Nonato, 16 de setembro de 2013

Signatários: Ana Amélia Nunes Macedo Rodrigues (autorizado pela Portaria de Nº GSE/ADM Nº 0074/2011)
MAYVÂNIA DA SILVA AMORIM - MEE, Mayvânia da Silva Amorim

Of. 046



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico 001/2014 Processo administrativo nº. 0042731/2013

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria da Educação e Cultura - SEDUC/PI dá ciência a todos os interessados que realizará o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2014 do tipo "Menor Preço", por ITEM, ADJUDICAÇÃO POR ITEM, regido pelas Leis nºs 10.520, de 17.07.02 e Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações. Objeto Aquisição de Equipamentos de Informática, Armários e Calculadoras. RECURSOS: Convênio Federal.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 25/02/2014

HORARIO: às 10:00 horas (horário de Brasília),

EDITAL: Disponível no site licitações-e.com.br

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Sede da SEDUC/PI, Av. Pedro Freitas, s/n Centro Administrativo Blocos D e F, 1º andar, Bairro São Pedro em Teresina/PI.

Teresina (PI), 10 de fevereiro de 2014.

Rogério Soares Cardoso
Pregoeiro/SEDUC

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2014 Processos Administrativos nº 0060013/2013, 0057603/2013, 0057858/2013, 0059135/2013

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria de Educação e Cultura - SEDUC/PI dá ciência a todos que realizará Tomada de Preços nº 05/2014 do tipo "Menor Preço por Lote", regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir: OBJETO: Reforma e Construção de Quadras Poliesportivas em Unidades Escolares dos municípios de Riacho Frio, Piracuruca, Santa Cruz do Piauí e Parnaíba. ABERTURA: 28/02/2014 às 09h00min. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. VALOR DO EDITAL: R\$ 30,00 (trinta reais) não reembolsáveis, pagáveis a SEDUC/PI, Conta 112.935-X, Agência 3791-5, Banco do Brasil, com a devida autenticação. RECURSOS: Fundeb/Tesouro. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SEDUC/PI, Centro Administrativo, Av. Pedro Freitas, s/n, blocos D e F - 1º. Andar, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3239. Fax: (86) 3216-3212. E-mail: cplseducpi@gmail.com.

Teresina (PI), 11 de fevereiro de 2014.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2014

Processos Administrativos nº 060858/2013, 0060972/2013, 0058750/2013 O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria de Educação e Cultura - SEDUC/PI dá ciência a todos que realizará Tomada de Preços nº 06/2014 do tipo "Menor Preço por Lote", regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir: OBJETO: Reforma e Ampliação de Unidades Escolares nos municípios de Fronteiras, São Félix do Piauí e São Francisco do Piauí. ABERTURA: 06/03/2014 às 09h00min. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. VALOR DO EDITAL: R\$ 30,00 (trinta reais) não reembolsáveis, pagáveis a SEDUC/PI, Conta 112.935-X, Agência 3791-5, Banco do Brasil, com a devida autenticação. RECURSOS: Fundeb. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SEDUC/PI, Centro Administrativo, Av. Pedro Freitas, s/n, blocos D e F - 1º. Andar, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3239. Fax: (86) 3216-3212. E-mail: cplseducpi@gmail.com.

Teresina (PI), 11 de fevereiro de 2014.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2014 Processos Administrativos nº 0060291/2013, 0057829/2013, 0055677/2013

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria de Educação e Cultura - SEDUC/PI dá ciência a todos que realizará Tomada de Preços nº 07/2014 do tipo "Menor Preço por Lote", regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir: OBJETO: Reforma e Ampliação de Unidades Escolares nos municípios de Alto Longá, São João do Piauí e Parnaíba. ABERTURA: 12/03/2014 às 09h00min. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. VALOR DO EDITAL: R\$ 30,00 (trinta reais) não reembolsáveis, pagáveis a SEDUC/PI, Conta 112.935-X, Agência 3791-5, Banco do Brasil, com a devida autenticação. RECURSOS: Tesouro. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SEDUC/PI, Centro Administrativo, Av. Pedro Freitas, s/n, blocos D e F - 1º. Andar, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3239. Fax: (86) 3216-3212. E-mail: cplseducpi@gmail.com.

Teresina (PI), 11 de fevereiro de 2014.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2014 Processos Administrativos nº 0001634/2014; 0006439/2014; 0061693/2013

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria de Educação e Cultura - SEDUC/PI dá ciência a todos que realizará Tomada de Preços nº 08/2014 do tipo "Menor Preço por Lote", regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir: OBJETO: Reforma de quadras poliesportivas das Unidades Escolares Anísio de Abreu em Jaicós, Sigefredo Pacheco e João Emílio Falcão em Teresina. ABERTURA: 13/03/2014 às 09h00min. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. VALOR DO EDITAL: R\$ 30,00 (trinta reais) não reembolsáveis, pagáveis a SEDUC/PI, Conta 112.935-X, Agência 3791-5, Banco do Brasil, com a devida autenticação. RECURSOS: Fundeb. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SEDUC/PI, Centro Administrativo, Av. Pedro Freitas, s/n, blocos D e F - 1º. Andar, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3239. Fax: (86) 3216-3212. E-mail: cplseducpi@gmail.com.

Teresina (PI), 11 de fevereiro de 2014.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 035



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA (SEDOC)
20ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - 20ª GRE
CEPTI - CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE TEMPO
INTEGRAL "GOV. DIRCEU MENDES ARCOVERDE"

Extrato do convênio para concessão de estágio de estudantes de Nº 008/2013

Espécie: Concessão de Convênio
Objetivo: O presente convênio objetiva estabelecer parceria com a THE CONSULTORIA & PROJETOS para a concessão de estágio curricular supervisionado obrigatório ou não obrigatório para alunos da educação profissional técnica de nível médio oferecidos nesta unidade de educação. Teresina, 25 de abril de 2013
Signatários:

José Jurandí Marques (autorizado pela Portaria de Nº GSE/ADM Nº 0074/2013)

Valdecy Batista da Costa

Extrato do convênio para concessão de estágio de estudantes de Nº 009/2013

Espécie: Concessão de Convênio
Objetivo: O presente convênio objetiva estabelecer parceria com a ABM Engenharia, Construções e Incorporações Ltda para a concessão de estágio curricular supervisionado obrigatório ou não obrigatório para alunos da educação profissional técnica de nível médio oferecidos nesta unidade de educação.

Teresina, 06 de maio de 2013

Signatários:

José Jurandí Marques (autorizado pela Portaria de Nº GSE/ADM Nº 0022/2011)

Alan Sérgio de Moura

Gilberval Vieira Ferreira da Silva

Extrato do convênio para concessão de estágio de estudantes de Nº 011/2013

Espécie: Concessão de Convênio
Objetivo: O presente convênio objetiva estabelecer parceria com a SERGEPLAN – Serviços de Engenharia e Planejamento Ltda para a concessão de estágio curricular supervisionado obrigatório ou não obrigatório para alunos da educação profissional técnica de nível médio oferecidos nesta unidade de educação.

Teresina, 06 de maio de 2013

Signatários:

José Jurandí Marques (autorizado pela Portaria de Nº GSE/ADM Nº 0074/2011)

Gilberval Vieira Ferreira da Silva

Extrato do convênio para concessão de estágio de estudantes de Nº 013/2013

Espécie: Concessão de Convênio
Objetivo: O presente convênio objetiva estabelecer parceria com a TOPGEOTENOLOGIAS LTDA para a concessão de estágio curricular supervisionado obrigatório ou não obrigatório para alunos da educação profissional técnica de nível médio oferecidos nesta unidade de educação.

Teresina, 13 de maio de 2013

Signatários:

José Jurandí Marques (autorizado pela Portaria de Nº GSE/ADM Nº 0022/2011)

Rafael Rodrigues de Moura

Extrato do convênio para concessão de estágio de estudantes de Nº 017/2013

Espécie: Concessão de Convênio
Objetivo: O presente convênio objetiva estabelecer parceria com a Construtora Imobiliária Expansão Ltda para a concessão de estágio curricular supervisionado obrigatório ou não obrigatório para alunos da educação profissional técnica de nível médio oferecidos nesta unidade de educação.

Teresina, 24 de maio de 2013

Signatários:

José Jurandí Marques (autorizado pela Portaria de Nº GSE/ADM Nº 0063/2013)

Luciflávio Ribeiro Rocha

Extrato do convênio para concessão de estágio de estudantes de Nº 024/2013

Espécie: Concessão de Convênio
Objetivo: O presente convênio objetiva estabelecer parceria com a CONSTRUTORA SANTA CLARA LTDA para a concessão de estágio curricular supervisionado obrigatório ou não obrigatório para alunos da educação profissional técnica de nível médio oferecidos nesta unidade de educação.

Teresina, 24 de junho de 2013

Signatários:

José Jurandí Marques (autorizado pela Portaria de Nº GSE/ADM Nº 0063/2013)

Leonardo Ponce Leal

Extrato do convênio para concessão de estágio de estudantes de Nº 027/2013

Espécie: Concessão de Convênio
Objetivo: O presente convênio objetiva estabelecer parceria com a AC ENGENHARIA para a concessão de estágio curricular supervisionado obrigatório ou não obrigatório para alunos da educação profissional técnica de nível médio oferecidos nesta unidade de educação.

Teresina, 10 de julho de 2013

Signatários:

José Jurandí Marques (autorizado pela Portaria de Nº GSE/ADM Nº 0063/2013)

Antonio Carlos Rebelo da Silva

Extrato do convênio para concessão de estágio de estudantes de Nº 030/2013

Espécie: Concessão de Convênio
Objetivo: O presente convênio objetiva estabelecer parceria com a Alta Engenharia de Consultoria Ltda para a concessão de estágio curricular supervisionado obrigatório ou não obrigatório para alunos da educação profissional técnica de nível médio oferecidos nesta unidade de educação.

Teresina, 01 de agosto de 2013

Signatários:

José Jurandí Marques (autorizado pela Portaria de Nº GSE/ADM Nº 0063/2013)

Dennes dos Santos Nogueira

Extrato do convênio para concessão de estágio de estudantes de Nº 031/2013

Espécie: Concessão de Convênio
Objetivo: O presente convênio objetiva estabelecer parceria com a Magno Construções para a concessão de estágio curricular supervisionado obrigatório ou não obrigatório para alunos da educação profissional técnica de nível médio oferecidos nesta unidade de educação.

Teresina, 08 de agosto de 2013

Signatários:

José Jurandí Marques (autorizado pela Portaria de Nº GSE/ADM Nº 0063/2013)

Haroldo Cardoso

Extrato do convênio para concessão de estágio de estudantes de Nº 035/2013

Espécie: Concessão de Convênio
Objetivo: O presente convênio objetiva estabelecer parceria com a ADF ENGENHARIA para a concessão de estágio curricular supervisionado obrigatório ou não obrigatório para alunos da educação profissional técnica de nível médio oferecidos nesta unidade de educação.

Teresina, 22 de agosto de 2013

Signatários:

José Jurandí Marques (autorizado pela Portaria de Nº GSE/ADM Nº 0063/2013)

Álvaro Fernando Pires Brandão



Extrato do convênio para concessão de estágio de estudantes de Nº 036/2013

Espécie: Concessão de Convênio

Objetivo: O presente convênio objetiva estabelecer parceria com JULIANA VALE DE ALMEIDA PIRES CARDOSO para a concessão de estágio curricular supervisionado obrigatório ou não obrigatório para alunos da educação profissional técnica de nível médio oferecidos nesta unidade de educação.

Teresina, 26 de agosto de 2013

Signatários:

José Jurandir Marques (autorizado pela Portaria de Nº GSE/ADM Nº0063/2013)

Juliana Vale de Almeida Pires Cardoso

Extrato do convênio para concessão de estágio de estudantes de Nº 037/2013

Espécie: Concessão de Convênio

Objetivo: O presente convênio objetiva estabelecer parceria com Anselma de Macedo Pontes para a concessão de estágio curricular supervisionado obrigatório ou não obrigatório para alunos da educação profissional técnica de nível médio oferecidos nesta unidade de educação.

Teresina, 26 de agosto de 2013

Signatários:

José Jurandir Marques (autorizado pela Portaria de Nº GSE/ADM Nº0063/2013)

Anselma de Macedo Pontes

Extrato do convênio para concessão de estágio de estudantes de Nº 040/2013

Espécie: Concessão de Convênio

Objetivo: O presente convênio objetiva estabelecer parceria com Empresa SPE Rodhes Empreendimentos e Participações Ltda para a concessão de estágio curricular supervisionado obrigatório ou não obrigatório para alunos da educação profissional técnica de nível médio oferecidos nesta unidade de educação.

Teresina, 02 de setembro de 2013

Signatários:

José Jurandir Marques (autorizado pela Portaria de Nº GSE/ADM Nº0063/2013)

Guilherme de Pádua Freitas

Extrato do convênio para concessão de estágio de estudantes de Nº 042/2013

Espécie: Concessão de Convênio

Objetivo: O presente convênio objetiva estabelecer parceria com a COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS para a concessão de estágio curricular supervisionado obrigatório ou não obrigatório para alunos da educação profissional técnica de nível médio oferecidos nesta unidade de educação.

Teresina, 23 de outubro de 2013

Signatários:

José Jurandir Marques (autorizado pela Portaria de Nº GSE/ADM Nº0063/2013)

Manoel Barretto da Rocha Neto (Pela CPRM)

Extrato do convênio para concessão de estágio de estudantes de Nº 048/2013

Espécie: Concessão de Convênio

Objetivo: O presente convênio objetiva estabelecer parceria com a REMANSO MINERADORA E CONSTRUTORA LTDA para a concessão de estágio curricular supervisionado obrigatório ou não obrigatório para alunos da educação profissional técnica de nível médio oferecidos nesta unidade de educação.

Teresina, 20 de novembro de 2013

Signatários:

José Jurandir Marques (autorizado pela Portaria de Nº GSE/ADM Nº0063/2013)

João Marcello de Macedo Claudino

Of. 047

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEDUC/PI

EXTRATO DO CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE ESTÁGIO DE ESTUDANTES DE Nº 04/2013

ESPÉCIE: Concessão de Convênio

OBJETIVO: concessão para Estágio de Estudantes regido pela Lei de nº 11.788/2008, pela Câmara Municipal de Colônia do Gurgueia-PI, as(aos) alunas(os) regularmente matriculados e com efetiva frequência em relação aos cursos de educação profissional, de ensino médio, de educação especial e nos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos e atestados pela instituição de ensino

DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 05 de setembro de 2013

SIGNATÁRIOS:

Manoel Carlos Bezerra
Instituição de Ensino

Jose Carlos Gonçalves Teodoro
Concedente

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEDUC/PI

EXTRATO DO CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE ESTÁGIO DE ESTUDANTES DE Nº 05/2013

ESPÉCIE: Concessão de Convênio

OBJETIVO: concessão para Estágio de Estudantes regido pela Lei de nº 11.788/2008, pela Empresa Maria Aparecida de Mendonça Monteiro – ME “Holanda Auto Peças”, as(aos) alunas(os) regularmente matriculados e com efetiva frequência em relação aos cursos de educação profissional, de ensino médio, de educação especial e nos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos e atestados pela instituição de ensino

DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 05 de setembro de 2013

SIGNATÁRIOS:

Manoel Carlos Bezerra
Instituição de Ensino

Maria Aparecida de Mendonça Monteiro
Concedente

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEDUC/PI

EXTRATO DO CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE ESTÁGIO DE ESTUDANTES DE Nº 06/2013

ESPÉCIE: Concessão de Convênio

OBJETIVO: concessão para Estágio de Estudantes regido pela Lei de nº 11.788/2008, pela empresa Cleide Moreira da Silva – ME “Bom Bocado”, as(aos) alunas(os) regularmente matriculados e com efetiva frequência em relação aos cursos de educação profissional, de ensino médio, de educação especial e nos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos e atestados pela instituição de ensino

DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 05 de setembro de 2013

SIGNATÁRIOS:

Manoel Carlos Bezerra
Instituição de Ensino

Cleide Moreira da Silva
Concedente

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEDUC/PI

EXTRATO DO CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE ESTÁGIO DE ESTUDANTES DE Nº 07/2013

ESPÉCIE: Concessão de Convênio

OBJETIVO: concessão para Estágio de Estudantes regido pela Lei de nº 11.788/2008, pela empresa Poliana Moura Pinheiro “Sorvetes Panda”, as(aos) alunas(os) regularmente matriculados e com efetiva frequência em relação aos cursos de educação profissional, de ensino médio, de educação especial e

nos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos e atestados pela instituição de ensino

DATA DA ASSINATURA DO CONVENIO: 12 de setembro de 2013

SIGNATÁRIOS:

Manoel Carlos Bezerra
Instituição de Ensino

Poliana Moura Pinheiro
Concedente

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEDUC/PI

EXTRATO DO CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE ESTÁGIO DE ESTUDANTES DE Nº 08/2013

ESPÉCIE: Concessão de Convênio

OBJETIVO: concessão para Estágio de Estudantes regido pela Lei de nº 11.788/2008, pela Empresa GEOFORT, as(aos) alunas(os) regularmente matriculados e com efetiva frequência em relação aos cursos de educação profissional, de ensino médio, de educação especial e nos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos e atestados pela instituição de ensino

DATA DA ASSINATURA DO CONVENIO: 18 de outubro de 2013

SIGNATÁRIOS:

Manoel Carlos Bezerra
Instituição de Ensino

Antonio Jose Silva
Concedente

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEDUC/PI

EXTRATO DO CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE ESTÁGIO DE ESTUDANTES DE Nº 09/2013

ESPÉCIE: Concessão de Convênio

OBJETIVO: concessão para Estágio de Estudantes regido pela Lei de nº 11.788/2008, pela Empresa MJA Barbosa Comércio, as(aos) alunas(os) regularmente matriculados e com efetiva frequência em relação aos cursos de educação profissional, de ensino médio, de educação especial e nos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos e atestados pela instituição de ensino

DATA DA ASSINATURA DO CONVENIO: 08 de novembro de 2013

SIGNATÁRIOS:

Manoel Carlos Bezerra
Instituição de Ensino

Egnalva Martins Miranda
Concedente

Of. 048

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE DE REAJUSTE
ESPÉCIE: Termo de Apostilamento Nº 03 ao Contrato de Aluguel de Imóvel nº 076/2011, para funcionamento do anexo da U. E. Rafael Manoel da Costa, do Ensino Médio, em Massapé do Piauí-PI, celebrado entre SEDUC/PI e Francisco Manoel Lopes Filho, CPF nº 835.394.923.72.
PROCESSO SEDUC/PINº 0002679/2011.
OBJETO: Acrescentar ao valor mensal do contrato (R\$ 226,62), praticado no período de janeiro a dezembro de 2013, o índice de reajuste desse mesmo período (5,5257%), calculado pelo IGPM, com efeito aplicável a partir de 1º de janeiro de 2014.
NOVO VALOR MENSAL(2014): R\$ 239,14 (duzentos e trinta e nove reais e quatorze centavos).
NOVO VALOR GLOBAL(2014): R\$ 2.869,68 (dois mil, oitocentos e sessenta e nove reais e sessenta e oito centavos).
Teresina (PI), 10 de janeiro de 2014. Atila Freitas Lira - Secretário da Educação e Cultura do Estado do Piauí.

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 001/2014 ao Contrato de Comodato de nº 14/2004, celebrado em 23 de dezembro de 2004, a Secretaria da Educação e Cultura, CNPJ nº .06.554.729/0005-10 (COMODANTE), é a ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – ASSEDEC, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.059.788/0001-90 (COMODATÁRIA).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0003899/2014.
OBJETO: Acordam as partes pela prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Comodato de nº 14/2004, celebrado em 23 de dezembro de 2004, cujo objeto é a cessão, em regime de comodato, das dependências do prédio da Unidade Escolar Irmãni Veloso, pertencente à COMODANTE, localizado na Rua Transversal S/N, Povoado São Raimundo – Beira Rio, para funcionamento da sede própria da COMODATÁRIA, **estendendo-o por mais 10 (dez) anos, de 23.12.2014 até 23.12.2024.**

DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2014.
SIGNATÁRIOS: Atila Freitas Lira – Secretário da Educação e Cultura (COMODANTE); Benedito Rogeri Guardia - Presidente da ASSEDEC (COMODATÁRIA).

Of. 051

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEDUC/PI
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL RURAL
GOV. HUGO NAPOLEAO

EXTRATO DO CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE ESTÁGIO DE ESTUDANTES DE Nº 001/2013

Espécie: Concessão de Convênio
Objeto O presente Convênio objetiva estabelecer as condições indispensáveis à viabilização de concessão de estágio de complementação educacional curricular, regido pela Lei de nº 11.788/2008, junto empresa **Campo Agropecuário**. O estágio constitui-se como instrumento de integração em termos de treinamento prático de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano aos alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos de técnico de nível médio e pós-médio (subsequente) das unidades de educação profissional, no âmbito da Rede Estadual de Ensino do Piauí.

Parágrafo Único - Os estágios previstos neste Convênio serão realizados nas dependências da empresa **CAMPO AGROPECUARIO**, consoante explicitados no correspondente **TERMO DE COMPROMISSO**.

Data da assinatura: 01 de outubro de 2013 Piri-piri – PI
Signatários: **Raimundo de Carvalho Mello** (autorizado pela Portaria de Nº GSE/ADM Nº 0074/2011) e **Luis Gustavo Saboia Paz**

Data da assinatura: 01 de outubro de 2013

Signatários:

Of. 049

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEDUC/PI
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL RURAL
GOV. HUGO NAPOLEAO

EXTRATO DO CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE ESTÁGIO DE ESTUDANTES DE Nº 002/2013

Espécie: Concessão de Convênio
Objeto O presente Convênio objetiva estabelecer as condições indispensáveis à viabilização de concessão de estágio de complementação educacional curricular, regido pela Lei de nº 11.788/2008, junto empresa **Sindicato dos trabalhadores (as) rurais de Lagoa de São Francisco**. O estágio constitui-se como instrumento de integração em termos de treinamento prático de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano aos alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos de técnico de nível médio e pós-médio (subsequente) das unidades de educação profissional, no âmbito da Rede Estadual de Ensino do Piauí.

Parágrafo Único - Os estágios previstos neste Convênio serão realizados nas dependências da empresa **Sindicato dos trabalhadores (as) rurais de Lagoa de São Francisco**, consoante explicitados no correspondente **TERMO DE COMPROMISSO**.

Data da assinatura: 07 de outubro de 2013 Piri-piri – PI
Signatários: **Raimundo de Carvalho Mello** (autorizado pela Portaria de Nº GSE/ADM Nº 0074/2011) e **Maria Albenia Alves da Costa**

Data da assinatura: 07 de outubro de 2013

Signatários: **Raimundo de Carvalho Mello**

Maria Albenia Alves da Costa

Of. 050



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO

EXTRATO do Convênio que entre si celebram, de um lado, o PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO PIAUÍ, e, do outro lado, A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

OBJETO – Este Convênio tem como objeto a cessão de serviços públicos que exercerão suas atividades em nome dos órgãos para os quais forem cedidos.

PRAZO – O presente Convênio retroage ao dia 1º de janeiro de 2014 com término em 31 de dezembro de 2014, podendo ser renovado, automaticamente, por igual período, de acordo com o interesse e a conveniência das partes.

FORO – Teresina – PI

Teresina (PI), 27 de Janeiro de 2014

WILSON NUNES MARTINS – Governador do Estado do Piauí

ZLIA SARAIVA LIMA – Procuradora-Geral de Justiça do Estado do Piauí

ANEXO ÚNICO

**SERVIDORES DO ESTADO DO PIAUÍ À DISPOSIÇÃO DA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA ESTADUAL	ÓRGÃO ESTADUAL DE ORIGEM
AUGUSTO ASSIS RODRIGUES NETO	09214-2	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
LUIS PAULO VIEIRA NUNES	205452-3	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
JOSENILDO SOUSA DA SILVA	207958-5	SECRETARIA DE SAÚDE
MARIA DO SOCORRO TAVARES DA SILVA	024200-4	EMGERPI/PIEMTU
MÔNICA BARBOSA FEITOSA	00936-2	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TÂNIA MARGARETH LUZ BRASIL	109397-6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Of. 149



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATO INDENIZATORIO

Processo nº 2262/13

Objeto: Serviços de Exames Laboratoriais ref. ao mês de Outubro/2013
Empresa: BIOANÁLISE LTDA – LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA

Valor: R\$ 37.454,46 (Trinta e sete mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e seis centavos)

Fundamentação: Parecer PGE/PCL nº 1.103/2013; PGE/PLC nº 1276/2013; Despacho NGC nº 7.676/2013 e Art. 59, § Único da Lei 8.666/93

ATO INDENIZATORIO

Processo nº 2927/13

Objeto: Serviços de Exames Laboratoriais ref. ao mês de Novembro/2013

Empresa: BIOANÁLISE LTDA – LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA

Valor: R\$ 42.464,67 (Quarenta e dois mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e sete centavos)

Fundamentação: Parecer PGE/PCL nº 1.103/2013; PGE/PLC nº 1276/2013; Despacho NGC nº 7.676/2013 e Art. 59, § Único da Lei 8.666/93

Clodoveu de Sousa Ribeiro
Coordenador/Pregoeiro de Licitação
CPF: 470.301.783-00

Of. 149

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº 016/14 – PROCESSO Nº 2834/13

Objeto: Material de higiene e limpeza

Empresa: SILVIA PINTO VILARINHO

Valor Total: R\$ 7.740,00 (Sete mil setecentos e quarenta reais)

Fonte de Recursos: SUS/113

Data assinatura: 06.02.2014

Vigência: 06.02.2015

Fundamentação: Dispensa de Licitação nº 0106/14-DLCA/SEAD/PI; Pregão 017/13-DLCA/SEAD/PI; LEI 8.666/93

ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 42/13 – PROCESSO Nº 0181/14

Objeto: Suplementar valor do contrato

Empresa: J. G. B. DASILVA ME

Valor: R\$ 7.400,00 (Sete mil e quatrocentos reais)

Fonte de Recursos: SUS/113

Data assinatura: 06.02.2014

Vigência: 06.02.2015

Fundamentação: Art. 65, inciso II, alínea “b” da Lei 8.666/93

ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 058/11 – PROCESSO Nº 0102/14

Objeto: Prorrogação de vigência

Empresa: J. NERVAL DE SOUSA- TECNIQUIMICA

Data assinatura: 31.01.2014

Vigência: 11.02.2015

Fundamentação: Art. 57, II da Lei 8.666/93

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/14 – PROCESSO Nº 0106/14

Objeto: Material cirúrgico – Equipo para soro microgotas

Fundamentação: Art. IV da Lei 8.666/93

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/14 – PROCESSO Nº 0125/14

Objeto: Material cirúrgico – Cateter venoso central DUOCATH

Fundamentação: Art. IV da Lei 8.666/93

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/14 – PROCESSO Nº 0127/14

Objeto: Material cirúrgico – Cateter umbilical

Fundamentação: Art. IV da Lei 8.666/93

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/14 – PROCESSO Nº 0028/14

Objeto: Material cirúrgico – Integrador químico

Fundamentação: Art. IV da Lei 8.666/93

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/14 – PROCESSO Nº 0241/14

Objeto: Procedimento de hemodiálise

Paciente: Lidiane Maria Silva

Fundamentação: Art. IV da Lei 8.666/93

Retificação de publicação no DOE nº 26, de 6 de fevereiro de 2014, pag. 32

CONTRATO Nº 010/14 – PROCESSO 0721/13

ONDE SE LÊ:

Valor Anual: R\$ 85.185,00 (Oitenta e cinco mil cento e oitenta e cinco reais)

LEIA-SE:

Valor Anual: R\$ 85.172,40 (Oitenta e cinco mil cento e setenta e dois reais e quarenta centavos)

Clodoveu de Sousa Ribeiro
Coordenador/Pregoeiro de Licitação
CPF: 470.301.783-00

Of. 114



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2014

PROC. ADM. Nº 31525/2013

O Estado do Piauí por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI, através da Comissão Especial de Licitação, instituída pela Portaria SESAPI/GAB nº 735/2013, de 13/06/2013, torna público aos interessados que a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2014**, para REFORMA DO HOSPITAL REGIONAL DE OLINDO COUTO, NO MUNICÍPIO DE OEIRAS(PI), PARA IMPLANTAÇÃO DA UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA – UTI COM 10 LEITOS, para execução indireta sob o regime de empreitada por preço global, cuja abertura ocorrerá no dia **27/02/2014**, às **10h** na Sala da Comissão Especial de Licitação da SESAPI/PROSAR, localizada na Rua 24 de Janeiro, nº 124, 3º andar, Sala 301, Centro, Teresina(PI). O Edital estará à disposição dos interessados na Rua 24 de Janeiro, nº 124, 3º andar, Sala 301, Centro, Teresina(PI), das 8:30h às 12:30h. Maiores informações na CEL/SESAPI/PROSAR, Fone (86) 3211-6630, e-mail: prosarpi2@gmail.com.

Teresina, 07 de fevereiro de 2014.

Renata Meneses de Melo
Presidente da CEL/SESAPI/PROSAR

Publique-se:

Dr. Ernani de Paiva Maia
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº 02/2013

PROC. ADM. Nº 19754/2013

O Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, por meio da Comissão Especial de Licitação, instituída pela Portaria SESAPI/GAB nº 735/2013, de 14/06/2013, torna público aos interessados que, em virtude da necessária retificação do instrumento convocatório, foi retificado o Edital da licitação que será realizada sob o **REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº 02/2013**, para CONTRATAÇÃO INTEGRADA DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE HOSPITALAR/CENTRO INTEGRADO DE REFERÊNCIA MÉDICA DE PICOS(PI), em modo de disputa combinado – fechado/aberto, executado sob a forma presencial, em regime de contratação integrada e critério de julgamento maior nota final de técnica e preço. O Edital continua à disposição dos interessados na Rua 24 de Janeiro, nº 124, 3º andar, Sala 301, Centro, Teresina(PI), das 8:30h às 12:30h. Maiores informações na CEL/SESAPI/PROSAR, Fone (86) 3211-6630, e-mail: celsaude@saude.pi.gov.br.

Teresina(PI), 07 de fevereiro de 2014.

Renata Meneses de Melo
Presidente da CEL/SESAPI/PROSAR

Publique-se:

Dr. Ernani de Paiva Maia
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 377



SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO
HOSPITAL ESTADUAL JOSÉ DE MOURA FE SIMPLÍCIO MENDES - PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações torna público a efetivação de Procedimento de Inexigibilidade de Licitação para contratação de Assessoria Técnica Contábil, na conformidade da Lei 8666/93, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito.

- Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2014.
- Contratante: Hospital Estadual José de Moura Fé.
- Contratado: CONTAC – CONTABILIDADE E CONSULTORIA..
- Objeto da Licitação: Contratação de profissional ou escritório Especializado em serviços técnicos Contábeis ao Hospital Estadual José de Moura Fé no município de Simplício Mendes – PI.
- Suporte Legal: Normas Gerais da Lei nº 8.666/93 (art. 25, II c/c art. 13, V) c/c Lei nº 8.883/94 e demais dispositivos legais pertinentes).
- Fonte de recursos: 113 (Recursos de SUS).
- Valor Contratual: R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais) anual
- Rubrica Orçamentária: 33.90.39-00 – Outros Serviços Pessoa Jurídica.

Simplício Mendes – PI, 07 de Fevereiro de 2014.

Presidente da CPL

Of. 017



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETRE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO do Termo Aditivo nº 001/2014 ao Contrato 003/2014

ESPÉCIE: Extrato do **Termo Aditivo nº 001/2014 ao Contrato 003/2014** celebrado entre o Estado do Piauí, por meio da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo do Piauí – SETRE e a empresa **MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA EMPREDIOS E DOMICÍLIOS LTDA.**

Objeto: Este aditamento tem por objeto a alteração da cláusula sexta em seu parágrafo segundo, para acréscimo das letras “d”, “e”, “f”, sendo especificado o ressarcimento de diárias no caso de viagens em função do trabalho, desde que autorizada a necessidade da viagem pelo empregado terceirizado, correspondendo o seu respectivo valor ao Decreto Estadual nº 14.910 de 03.08.2012. Sendo, como seu objetivo, suprir as necessidades da Administração Pública Tudo isso a fim de dar continuidade à execução da prestação de serviço, por interesse das partes, no resguardo do patrimônio público, urgência que o caso requer e nos demais concedêneos do Direito Administrativo. **Mantida impreterivelmente a obtenção de preços, o equilíbrio econômico-financeiro e condições mais vantajosas para a administração.**

Recurso: ECONOMIA SOLIDÁRIA Nº 68.

Data de Assinatura: 05 de fevereiro de 2014.

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO.

CONTRATADO: Maria Elizabeth Bastos Veras

TERMO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO do Termo Aditivo nº 001/2014 ao Contrato 001/2014

ESPÉCIE: Extrato do **Termo Aditivo nº 001/2014 ao Contrato 001/2014** celebrado entre o Estado do Piauí, por meio da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo do Piauí – SETRE e a empresa **DINÂMICA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA LTDA.**

Objeto: Este aditamento tem por objeto a alteração da cláusula sexta em seu parágrafo segundo, para acréscimo das letras “d”, “e”, “f”, sendo especificado o ressarcimento de diárias no caso de viagens em função do trabalho, desde que autorizada a necessidade da viagem pelo empregado terceirizado, correspondendo o seu respectivo valor ao Decreto Estadual nº 14.910 de 03.08.2012. Sendo, como seu objetivo, suprir as necessidades da Administração Pública Tudo isso a fim de dar continuidade à execução da prestação de serviço, por interesse das partes, no resguardo do patrimônio público, urgência que o caso requer e nos demais concedêneos do Direito Administrativo. **Mantida impreterivelmente a obtenção de preços, o equilíbrio econômico-financeiro e condições mais vantajosas para a administração.**

Recurso: ECONOMIA SOLIDÁRIA Nº 68.

Data de Assinatura: 05 de fevereiro de 2014.

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO.

CONTRATADO: Paulo Rubens Ramos Pereira

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2014

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO-SETRE;

CONTRATADA: **EXECUTE ASSESSORIA ADM. INFORM. CONTAB. AUDITORIA E PERICIAL LTDA.**

VINCULAÇÃO: Esta contratação decorre mediante **Inexigibilidade De Licitação**, Processo nº AA.151000715/13-30, Parecer PGE/PI nº 1.379/2014, Lei nº 8666/93, em especial seu artigo nº 25, II. Tudo isso a fim de dar continuidade a execução da prestação de serviço, no resguardo do princípio da continuidade dos serviços públicos, do interesse da administração e do patrimônio público, bem como nos demais concedêneos do Direito Administrativo. Mantida impreterivelmente a obtenção de preços, o equilíbrio econômico-financeiro e condições mais vantajosas para a administração, não havendo quaisquer acréscimos de valores ou condições correlatas.

RECURSO: CONVÊNIO ESTADUAL nº 76, fonte 10

DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2014

ASSINATURAS: Larissa Mendes Martins Maia pela SETRE e Representante da Contratada.

Of. 095

Diário Oficial

34



Teresina(PI) - Quarta-feira, 12 de fevereiro de 2014 • Nº 30



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELLA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



EXTRATO DE CONTRATO

JANEIRO/2014

DATA ASSINATURA	Nº CONTRATO	LICITAÇÃO	BASE LEGAL	OBJETO	FONT E	Nº. PROCESSO	EMPRESA	VALOR RS
06/01/2014	-	DISPENSA-01/14	Art. 24 Inc. II	MATERIAL PERMANENTE	-	1491/13	J.S FILHO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES – (DISFER DIST. DE FERRAMENTAS, GASES E SOLDAS)	490,00
06/01/2014	-	DISPENSA-02/14	Art. 24 Inc. IV	MATERIAL RADIOLÓGICO	-	1415/13	R.O.CARVALHO DO NASCIMENTO – OTIMA DISTRIBUIDORA	1.221,78
03/01/2014	-	INEXIGIBILIDADE-01/14	Art. 25 Caput	VALES-TRANSPORTES	-	1490/13	SETUT	588,00
08/01/2014	01/2014	INEXIGIBILIDADE-02/14	Art. 25 Caput	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR	-	1492/13	EDWARDS LIFESCIENCES COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICO-CIRURGICO LTDA	349.950,00
15/01/2014	-	INEXIGIBILIDADE-03/14	Art. 25 Caput	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR	-	1442/13	CEI COMERCIO EXPORTAÇÃO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA	850,00
15/01/2014	-	INEXIGIBILIDADE-04/14	Art. 25 Caput	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR	-	1434/13	POINT SUTURE DO BRASIL	3.776,00
15/01/2014	-	INEXIGIBILIDADE-05/14	Art. 25 Caput	MEDICAMENTOS	-	1332/13	MEDICA HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – MÉDICA HOSPITALAR	3.066,00
15/01/2014	-	DISPENSA-03/14	Art. 24 Inc. IV	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR	-	1440/13	COMERCIAL EVEREST LTDA	697,00
15/01/2014	-	DISPENSA-04/14	Art. 24 Inc. IV	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR	-	1409/13	R.A.DIST. DE PRODUTOS HOSPITALAR – R. JUNIOR	1.900,00
16/01/2014	-	INEXIGIBILIDADE-06/14	Art. 25 Caput	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR	-	003/14	UNIBRAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	10.800,00
17/01/2014	-	INEXIGIBILIDADE-07/14	Art. 25 Caput	VALES TRANSPORTES	-	059/14	SETUT	491,40
20/01/2014	-	INEXIGIBILIDADE-08/14	Art. 25 Caput	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR	-	1480/13	J.NERVAL DE SOUSAS – TECNIQUIMICA	7.000,00
17/01/2014	-	DISPENSA-05/14	Art. 24 Inc. VIII	SERVIÇO DE AFERIÇÃO DE BALANÇAS	-	058/14	INMETRO – INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ	1.897,00
20/01/2014	-	DISPENSA-06/14	Art. 24 Inc. IV	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR	-	1388/13	MÉDICA HOSPITALAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – MÉDICA HOSPITALAR	1.202,50
20/01/2014	-	DISPENSA-07/14	Art. 24 Inc. IV	MATERIAL CIRURGICO	-	1483/13	MÉDICA HOSPITALAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – MÉDICA HOSPITALAR	1.976,00
22/01/2014	-	DISPENSA-08/14	Art. 24 Inc. IV	MEDICAMENTO	-	1379/13	MÉDICA HOSPITALAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – MÉDICA HOSPITALAR	235,76
22/01/2014	-	DISPENSA-09/14	Art. 24 Inc. IV	MEDICAMENTO	-	1452/13	MÉDICA HOSPITALAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – MÉDICA HOSPITALAR	3.561,00
24/01/2014	-	INEXIGIBILIDADE-09/14	Art. 25 Caput	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR	-	1432/13	UNIBRAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	10.800,00
28/01/2014	01/2012	3º ADITIVO	-	LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINA FOTOCOPIADORA	-	024/14	EQUIP COPIADORA – COMERCIAL EQUIP LTDA	10.800,00
31/01/2014	-	INEXIGIBILIDADE-10/14	Art. 25 Caput	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR	-	095/14	CEI COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA	850,00
17/01/2014	02/2014	INEXIGIBILIDADE-11/14	Art. 25 Caput	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR	100	034/14	UNIBRAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	203.000,00
29/01/2014	-	DISPENSA-10/14	Art. 24 Inc. IV	MATERIAL CIRURGICO	-	055/14	J.NERVAL DE SOUSA – TECNIQUIMICA	540,00

ERRATA REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO/2013

DATA ASSINATURA	Nº CONTRATO	LICITAÇÃO	BASE LEGAL	OBJETO	FONT E	Nº. PROCESSO	EMPRESA	VALOR RS
07/12/2013	22/2012	1º ADITIVO	-	SERVIÇOS DE MÉDICOS NA ESPECIALIDADE CARDIOLOGIA	-	1255/13	CARDIO PED CLINICA PEDIÁTRICA – CLÍNICA MÉDICA DR. MARCELO MADEIRA PINHEIRO SILVA LTDA	82.500,00
20/12/2013	-	DISPENSA	Art. 24 Inc. IV	MATERIAL PERMANENTE	-	1198/13	MARKO INFORMÁTICA	2.470,60
20/12/2013	-	DISPENSA	Art. 24 Inc. IV	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR	-	1429/13	R.O.CARVALHO DO NASCIMENTO – OTIMA DISTRIBUIDORA	4.300,00
20/12/2013	-	DISPENSA	Art. 24 Inc. IV	MATERIAL DE LIMPEZA	-	1439/13	BRANDÃO & BRANDÃO LTDA	4.160,00
20/12/2013	-	DISPENSA	Art. 24 Inc. IV	MATERIAL DE LIMPEZA	-	1304/13	SAÚDE & VIDA	1.213,20
20/12/2013	-	DISPENSA	Art. 24 Inc. IV	MATERIAL CIRURGICO	-	1478/13	DISDROL	2.050,00

Teresina, 11 de Fevereiro de 2014.

Luciana Spíndola Monteiro Toussaint
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO PUBLICAÇÃO PARCIAL I/2014
PREGÃO Nº 08/13 - HILP
PROCESSO ADMINISTRATIVO 000.1113/13 HILP

ATA COM FORÇA CONTRATUAL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS CIRURGICOS.

Data da Sessão: 27/11/2013, 23/01/2014
Horário: 09:00 Horas
Pregoeira: Luciana Spindola Monteiro Toussaint
Data da Homologação: 28/01/2014
Diretor: Edinaldo Gonçalves de Miranda

Nº	ITEM	UNID	QUANT	EMPRESA	MARCA	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Afastador de Gilles nº02.	Um	6	Saúde Vida	Stark	13,10	78,60
02	Afastador farabuef infantil 12 cm;	Um	30	Khrys Lab	Stark	4,50	135,00
03	Afastador finochiet infantil 25x10 13 cm.	Um	2	Khrys Lab	Abc	350,00	700,00
04	Afastador finochietto baby18x22 8 cm	Um	4	Khrys Lab	Abc	330,00	1.320,00
05	Cabo de bisturi nº03	Um	30	Khrys Lab	Stark	4,00	120,00
06	Cabo de bisturi nº04	Um	20	Khrys Lab	Stark	4,10	82,00
07	Caneta com cabo fixo (compatível com a marca wem Ref.Es-13.	Uma	20	Sigmax	Wem/Wem	93,10	1.862,00
08	Caneta comando manual (compatível com a marca wem Ref.Es-04 Mod.SS-5015S)	Uma	20	Sigmax	Wem/Wem	333,40	6.668,00
09	Cuba redonda de inox de 9x5 cm;	Uma	10	Khrys Lab	Fava	9,44	94,40
10	Cuba Rin de inox;	Uma	10	Khrys Lab	Fami	26,01	260,10
11	Dilatadores beniques (CJ);	Um	2	Saúde Vida	Rhosse	165,00	330,00
12	Eletrodo faca curva horizontal haste 45º com 50 mm (compatível com a marca wem)	Um	10	Sigmax	Wem/Wem	26,80	268,00
13	Eletrodo faca reta, comprimento 75 mm (compatível com a marca wem)	Um	10	Sigmax	Wem/Wem	23,00	230,00
14	Espátula maleável 20 cm-06 mm	Uma	3	Saúde Vida	Ortop	102,15	306,45
15	Espátula maleável 20 cm-08 mm	Uma	3	Saúde Vida	Ortop	103,38	310,14
16	Espátula maleável 20 cm-10 mm	Uma	3	Saúde Vida	Ortop	104,63	313,89
17	Espátula maleável 20 cm-11 mm	Uma	3	Saúde Vida	Ortop	105,86	317,58

18	Espátula maleável 20 cm-14 mm	Uma	3	Saúde Vida	Ortop	107,10	321,30
19	Espátula maleável 20 cm-16 mm	Uma	3	Saúde Vida	Stark	15,30	45,90
20	Estilete bioliviar 15 cm;	Um	10	Saúde Vida	Stark	3,39	33,90
21	Fitas para marcação de instrumentais cirúrgicos-Marcador de instrumental auto adesivo, tiras pré cortadas em diversos tamanhos, resistentes ao processo de esterilização a vapor e a limpeza em termo e lavadoras ultrassônicas.Tiras tamanho comprimento 11 tiras de12, 70 cm tamanho largura todas as tiras tem 0,635 de largura folha em formato A4 com 297 marcadores podendo cortar e chegar até 374 tiras.	Uma	2	Saúde Vida	Keysurgica I	118,50	237,00
22	Fitas para marcação de instrumentais cirúrgicos-Uma marcador de instrumental auto adesivo, tiras pré cortadas em diversos tamanhos, resistentes ao processo de esterilização a vapor e a limpeza em termo e lavadoras ultrassônicas.Tiras tamanho comprimento 231 tiras de 2,54 cm tamanho largura todas as tiras tem 0,635 de largura folha em formato A4 com 297 marcadores podendo cortar e chegar até 374 tiras.	Uma	2	Saúde Vida	Keysurgica I	118,50	237,00
23	Fitas para marcação de instrumentais cirúrgicos-Uma marcador de instrumental auto adesivo, tiras pré cortadas em diversos tamanhos, resistentes ao processo de esterilização a vapor e a limpeza em termo e lavadoras ultrassônicas.Tiras tamanho comprimento 44	Uma	2	Saúde Vida	Keysurgica I	118,50	237,00

Diário Oficial

36



Teresina(PI) - Quarta-feira, 12 de fevereiro de 2014 • Nº 30

	tiras de 3,81 cm tamanho largura todas as tiras tem 0,635 de largura folha em formato A4 com 297 marcadores podendo cortar e chegar até 374 tiras.						
24	Fitas para marcação de instrumentais cirúrgicos- Uma marcador de instrumental auto adesivo, tiras pré cortadas em diversos tamanhos, resistentes ao processo de esterilização a vapor e a limpeza em termo e lavadoras ultrassônicas. Tiras tamanho comprimento 11 tiras de 5,08 cm tamanho largura todas as tiras tem 0,635 de largura folha em formato A4 com 297 marcadores podendo cortar e chegar até 374 tiras.	Uma	2	Saúde Vida	Keysurgica I	118,50	237,00
25	Manopla de silicone para foco cirúrgico de teto compatível com modelo dup 3/4B da marca Sismatec;	Uma	10	khrys Lab	Sismatec	114,16	1.141,60
26	Osteotomo hibbs curvo 6,4 mm.	Um	4	Saúde Vida	Ortop	194,70	778,80
27	Osteotomo cobb 28 cm 6 mm;	Um	4	Saúde Vida	Ortop	259,05	1.036,20
28	Osteotomo hibbs curvo 13 mm.	Um	4	Saúde Vida	Ortop	194,70	778,80
29	Osteotomo hibbs curvo 25 mm.	Um	4	Saúde Vida	Ortop	194,70	778,80
30	Osteotomo hibbs reto 13 mm.	Um	4	Saúde Vida	Ortop	194,70	778,80
31	Pinça Adson dente de rato 12 cm furada.	Uma	20	khrys Lab	Fava	8,39	167,80
32	Pinça Adson protetora de dura.	Uma	5	Saúde Vida	Ortop	47,07	235,35
33	Pinça Adson sem dente 12 cm.	Uma	20	Dimensão Distribuidora	Abc	4,86	97,20
34	Pinça Adson serrilhada 12 cm furada.	Uma	20	Saúde Vida	Stark	5,69	113,80
35	Pinça Babycocok 16 cm.	Uma	20	Saúde Vida	Stark	25,60	512,00
36	Pinça Babymister 14 cm.	Uma	10	khrys Lab	Stark	22,10	221,00
37	Pinça Backaus 13 cm;	Uma	100	khrys Lab	Abc	12,18	1.218,00
38	Pinça baioneta 14 cm;	Uma	5	Saúde Vida	Stark	10,00	50,00
39	Pinça baioneta 80 mm.	Uma	5	Saúde Vida	Stark	12,02	60,10

40	Pinça Bulldog cloer reta nº7.	Uma	10	Saúde Vida	Ortop	77,40	774,00
41	Pinça Bulldog cloer curva nº7.	Uma	10	Saúde Vida	Ortop	77,40	774,00
42	Pinça Collin coração 16 cm;	Uma	20	khrys Lab	Stark	28,49	569,80
43	Pinça Crile curva 14 cm.	Uma	100	Saúde Vida	Stark	10,45	1.045,00
44	Pinça Crile reta 14 cm.	Uma	100	Saúde Vida	Stark	10,45	1.045,00
45	Pinça de Allis 15 cm.	Uma	60	Saúde Vida	Stark	12,80	768,00
46	Pinça de Cheron 25 cm.	Uma	30	Saúde Vida	Stark	23,00	690,00
47	Pinça de dissecação cushing atraumática 180 mm com widia.	Uma	6	khrys Lab	Ortop	37,50	225,00
48	Pinça de Foerster	Uma	20	Saúde Vida	Stark	20,40	408,00
49	Pinça de Rochester Pean reta 16 cm.	Uma	20	Saúde Vida	Stark	14,00	280,00
50	Pinça de tecidos atraumática debakey, 152 mm comprimento 2,5 mm largura;	Uma	6	khrys Lab	Stark	56,99	341,94
51	Pinça de tecidos atraumática debakey, 241 mm comprimento 1,5 mm largura;	Uma	6	Saúde Vida	Stark	65,61	393,66
52	Pinça dente de rato 14 cm.	Uma	80	Saúde Vida	Stark	4,90	392,00
53	Pinça dente de rato 16 cm.	Uma	80	Saúde Vida	Stark	5,50	440,00
54	Pinça dissecação 16 cm reta.	Uma	80	Saúde Vida	Stark	5,50	440,00
55	Pinça dissecação baioneta Jansen serrilhada 16 cm.	Uma	10	Saúde Vida	Ortop	433,13	4.331,30
56	Pinça dissecação com dente 14 cm.	Uma	80	Saúde Vida	Stark	5,00	400,00
57	Pinça doyen atrauma 22 cm curva;	Uma	6	khrys Lab	Stark	44,00	264,00
58	Pinça doyen atrauma 22 cm reta;	Uma	6	Saúde Vida	Stark	45,00	270,00
59	Pinça halstead micro mosquito curva 12 cm.	Uma	100	Saúde Vida	Stark	9,15	915,00
60	Pinça halstead micro mosquito reta 12 cm.	Uma	100	Saúde Vida	Stark	9,15	915,00
61	Pinça hemostática de Kelly reta 140 mm.	Uma	80	Saúde Vida	Stark	10,50	840,00
62	Pinça Kelly 14 cm curva.	Uma	80	khrys Lab	Stark	10,50	840,00
63	Pinça Kelly 16 cm curva.	Uma	60	Saúde Vida	Stark	12,00	720,00
64	Pinça Kelly 16 cm reta.	Uma	60	khrys Lab	Abc	13,00	780,00
65	Pinça Kocher 14 cm curva.	Uma	20	Saúde Vida	Stark	13,00	260,00
66	Pinça Kocher 14 cm reta.	Uma	20	Saúde Vida	Stark	13,00	260,00
67	Pinça Peam 14 cm.	Uma	30	Saúde Vida	Stark	13,75	412,50
68	Ponta de aspirador 17 cm.	Uma	10	DESERTO			
69	Ponta de aspirador frazier	Um	2	Saúde Vida	Ortop	194,70	389,40

	ângulo 90°-1,5 mm.						
70	Ponta de aspirador frazier ângulo 90°-2,0 mm.	Um	2	Saúde Vida	Stark	24,90	49,80
71	Porta agulha mayo hegar 14 cm com widia.	Um	80	Saúde Vida	Stark	75,00	6.000,00
72	Porta agulha mayo hegar 16 cm com widia.	Uma	60	Saúde Vida	Stark	77,00	4.620,00
73	Porta agulha mayo hegar 17 cm com widia.	Um	10	Saúde Vida	Stark	92,50	925,00
74	Tesoura de Iris curva 12 cm;	Uma	20	Saúde Vida	Stark	7,00	140,00
75	Tesoura de Iris reta 12 cm;	Uma	20	Saúde Vida	Stark	7,00	140,00
76	Tesoura de mayo curva 16 cm.	Uma	10	khrys Lab	Abc	13,40	134,00
77	Tesoura de mayo reta 16 cm.	Uma	10	khrys Lab	Abc	13,70	137,00
78	Tesoura de metzembau 14 cm curva;	Uma	80	Saúde Vida	Stark	11,99	959,20
79	Tesoura de metzembau 14 cm reta;	Uma	80	Saúde Vida	Stark	12,00	960,00
80	Tesoura de metzembau 16 cm curva;	Uma	30	Saúde Vida	Stark	12,00	360,00
81	Tesoura de metzembau 16 cm reta;	Uma	30	Saúde Vida	Stark	12,00	360,00

I- DADOS PARA O CONTRATO - CNPJ E INSCRIÇÃO ESTADUAL DA EMPRESA.

Nº	EMPRESA	CNPJ	INSC. ESTADUAL	REPRESENTANTE	TELEFONE
01	TECNQUIMICA	39.973.438/0001-78	19.423.304-9	CIBELLE	8845-5298 3228-8950
02	SIGMAX	04.620.145/0001-46	19.461.401-8	BRAULIO	9978-9708
03	DIMENSÃO DISTRIBUIDORA	02.956.130/0001-28	19.442.757-9	ROBERTO	8851-4442
04	KHRYSLAB	00.697.841/0001-08	19.434.335-9	JOSE LIBERAL	2107-9023
05	SAUDE VIDA	10.645.510/0001-70	19.468.689-2	THIAGO/DOUGLAS	9926-8801

Of. 008

 GOVERNO DO PIAUÍ
SECRETARIA DOS TRANSPORTES - SETRANS
GABINETE DO SECRETÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE TRANSPORTES DO ESTADO DO PIAUÍ-SETRANS.

CONTRATADA: FORTED TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

OBJETO – Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, conforme preconiza o Inciso II, do Artigo 57, da Lei nº 8.666/1993.

DATA DA ASSINATURA: 03/01/2014.

ASSINAM: ANTONIO AVELINO ROCHA DE NEIVA (pela contratante) e ANADÉLIA RIBEIRO MARQUES VILMAR (pela contratada).

Of. 212



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ



EXTRATOS DE ADITIVOS DE CONTRATOS - PJU/2014

TERMO ADITIVO Nº 07 ao Contrato Nº 029/2006
CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI

CONTRATADO: Comercial EQIPLtda
OBJETO: Renovação do Contrato por mais 12 (doze) meses, referente à prestação de serviços de locação e cópias excedentes e o reajuste do valor do Contrato original.

FUNDAMENTO LEGAL: Liberação nº 6261/2008 CEL/SEAD, Extrato Parcial XVI, DOE Nº 98, de 28/05/2005, Pregão 018/08 CEL/SEAD – Bens Comuns – SPR.

VALOR MENSAL: R\$ 412,87 (Quatrocentos e doze reais e oitenta e sete centavos)
DATA: 28/07/2013

Of. 104



COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

**Ato Administrativo: ~
TERMO DE RETIFICAÇÃO**

Aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e catorze, na sala da Coordenadoria de Licitação e Contratos desta Defensoria Pública do Estado do Piauí, **RETIFICO**, em parte, o EXTRATO DE PUBLICAÇÃO do Termo Aditivo nº 004/2014/CLC/DPE, constante no Diário Oficial do Estado nº 2, de 3 de janeiro de 2014, página 07, referente ao ano do Termo Aditivo, **ONDE SE LÊ: Termo Aditivo nº 004/2014 ao contrato nº 005/2010. LEIA-SE: Termo Aditivo nº 004/2013 ao contrato nº 005/2010. Ficam mantidas as demais informações constantes no Extrato do Termo Aditivo.**

Signatários: Norma Brandão de Levenére Machado Dantas – Defensoria Pública Geral do Estado do Estado e o Sr João Batista Aires – Contratado
Maiores informações: Defensoria Pública do Estado do Piauí
Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina – PI ou pelo tel. (86) 3233-7407 ramal 211/8845-2422.

Of. 014

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Ato Administrativo:

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e catorze, na sala da Coordenadoria de Licitação e Contratos desta Defensoria Pública do Estado do Piauí, **RETIFICO**, em parte, o EXTRATO DE PUBLICAÇÃO do Contrato nº 99/2013/CLC/DPE, constante no Diário Oficial do Estado nº 241, de 18 de dezembro de 2013, página 17, referente à data de assinatura, **ONDE SE LÊ: data de assinatura 11 de dezembro de 2013. LEIA-SE: data de assinatura 12 de dezembro de 2013. Ficam mantidas as demais informações constantes no Extrato do Contrato Administrativo.**

Signatários: Norma Brandão de Levenére Machado Dantas – Defensoria Pública Geral do Estado do Estado e o Sr João Batista Aires – Contratado
Maiores informações: Defensoria Pública do Estado do Piauí
Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina – PI ou pelo tel. (86) 3233-7407 ramal 211/8845-2422.

Of. 013



GOVERNO DO PIAUÍ
Departamento de Estradas
de Rodagem do Piauí - DER/PI



**AVISO DE RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DA
CONCORRÊNCIA Nº 042/2013**

No Aviso do Resultado de Julgamento da Concorrência 042/2013 publicada nesta Seção 3 do Diário Oficial da União da edição Nº 21 de 30 de janeiro de 2014, pag. 249, onde se lê e 5º lugar – Construtora Sucesso S/A – Valor da Proposta – R\$ 20.387.303,74 (vinte milhões, trezentos e oitenta e sete mil, trezentos e três reais e setenta e quatro centavos), leia-se 5º lugar – Lomacoc Locação e Construção Ltda – Valor da Proposta – R\$ 20.332.661,06 (vinte milhões, trezentos e trinta e dois mil, seiscentos e sessenta e um reais e seis centavos) e; 6º lugar – Construtora Sucesso S/A – Valor da Proposta – R\$ 20.387.303,74 (vinte milhões, trezentos e oitenta e sete mil, trezentos e três reais e setenta e quatro centavos).

Teresina, 10 de fevereiro de 2014

Proc. Aut. Clóvis Portela Veloso
Presidente da Comissão Especial de Licitação do DER/PI

Of. 026



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 036/2013

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela empresa TERRACON – TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDSA no valor R\$ 4.166.508,09 (quatro milhões, cento e sessenta e seis mil, quinhentos e oito reais e nove centavos), tudo conforme Relatório Final da CEL e Termo de Homologação constante do Processo Administrativo Nº 0881/20113.

Teresina(PI), 11 de fevereiro de 2014

Engº Severo Maria Eulálio Filho
Diretor Geral - DER/PI

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 053/2013

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela empresa VIATEC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA no valor R\$ 2.088.941,68 (dois milhões, oitenta e oito mil e novecentos e quarenta e um reais e sessenta e oitocentavos), tudo conforme Relatório Final da CEL e Termo de Homologação constante do Processo Administrativo Nº 2678/20113.

Teresina(PI), 11 de fevereiro de 2014

Engº Severo Maria Eulálio Filho
Diretor Geral - DER/PI

Of. 027

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2013 PROC. ADMINISTRATIVO Nº 2588/2012

O Departamento de Estradas de Rodagem – DER/PI, torna publico para conhecimento dos interessados a Retificação de valor constante no aviso de extrato de adjudicação/homologação do processo acima referenciado publicado no Diário Oficial do Estado nº 10 pag. 16 do dia 15 de janeiro de 2014, em virtude de erro de digitação, passará a conter a seguinte redação: **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DE VIDA PARA ESTAGIÁRIOS, BOLSISTAS, TUTORES/SUPERVISORES (NEAD) E ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ, COM O OBJETIVO DE ATENDER AS DEMANDAS DOS CAMPIS E NÚCLEOS DESTA IES EXERCÍCIOS 2014/2015.**

“Onde se Lê”:
VALOR TOTAL: R\$ 49.796,96 (quarenta e nove mil setecentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos)

“Leia-se”:
VALOR TOTAL: R\$ 57.144,90 (Cinquenta e Sete mil cento e quarenta e quatro reais e noventa centavos)

BASE LEGAL: Lei 10.520/2002 subsidiada pela Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

ADJUDICAÇÃO: Declinado o direito de recorrer e considerada aceitável a proposta, por atender as exigências do edital e ofertar preços compatíveis com os praticados pelo Mercado, o Pregoeiro declarou vencedores do certame os licitantes:

VASCONCELOS e CIA LTDA, CNPJ: 10.981.039/0001-90 **“Onde se Lê”** com o valor de **R\$ 33.730,00 (trinta e três mil setecentos e trinta reais);**

“Leia-se” com o valor de **R\$ 33.090,00 (trinta e três mil noventa reais).**

SILVIA PINTO VILARINHO - ME, CNPJ: 34.967.265/0001-85 **“Onde se Lê”** com o valor de **R\$ 15.292,00 (quinze mil duzentos e noventa e dois reais)**

“Leia-se” com o valor de **R\$ 23.280,00 (vinte e três mil duzentos e oitenta reais);**

ADRIANA E. G. BEZERRA EPP, CNPJ: 08.856.971/0001-40 **“Onde se Lê”** com o valor de **R\$ 774,76 (setecentos e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos)**

“Leia-se” com o valor de **R\$ 774,90 (setecentos e setenta e quatro reais e noventa centavos)** e decidiu adjudicar em seu favor o objeto da licitação em epigrafe, com base legal no Art. 4º, XX, da Lei nº 10.520/2002.

HOMOLOGAÇÃO: Expirado o prazo recursal e proferida a adjudicação do objeto da licitação as empresas vencedoras pelo Pregoeiro, o Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí – DER/PI homologou o procedimento licitatório, com base legal no Art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/2002, c/c Art. 43, VI, Lei nº 8.666/93.

Teresina (PI), 10 de fevereiro de 2013

Severo Maria Eulálio Filho
Diretor Geral – DER/PI

Of. 001



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



EXTRATO PARCIAL Nº 1/2014/FUESPI

REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 1/2014/FUESPI.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014/FUESPI
VINCULAÇÃO: PROC. ADMINISTRATIVO Nº 04984/2013/FUESPI.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DE VIDA PARA ESTAGIÁRIOS, BOLSISTAS, TUTORES/SUPERVISORES (NEAD) E ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ, com o objetivo de atender as necessidades dos Campi e Núcleos da FUESPI, exercícios 2014/2015.

Adjudicação: 05/02/2014

Homologação: 06/02/2014

Autoridade Superior: Nougá Cardoso Batista

DETENTORA DE PREÇO REGISTRADO SRP/UESP

REGISTRO DE PREÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DE VIDA PARA ESTAGIÁRIOS, BOLSISTAS, TUTORES/SUPERVISORES (NEAD) E ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ, COM O OBJETIVO DE ATENDER AS DEMANDAS DOS CAMPIS E NÚCLEOS DESTA IES EXERCÍCIOS 2014/2015.

ITEM	Descrição	Valor Unitário Mensal (R\$)
01	VENCEDORA MAPFRE VIDA S/A	2,00

OBSERVAÇÕES:

- As empresas detentoras de preços são portadoras da expectativa de direito para retirar o contrato sempre que convocadas pela Administração licitadora, a fim de atender suas necessidades observada a forma prevista no edital, na Ata de Registro de Preços e neste Extrato Parcial;
- A liberação e consequente Contrato Individual (AC, NE, OF), ficará adstrito a indicação de dotação orçamentária que sustentará a despesa, cujos encaminhamentos fica sob jurisdição da Pró Reitoria de Planejamento e Finanças em conformidade com o planejamento realizado para o exercício vigente, bem como, para o seguinte, no caso de prorrogação da Ata de Registro, nas condições da Ata Geral e Decreto Federal 7.892/13;
- A unidade requisitante (Campi, Núcleos ou outras unidades administrativas) fará a solicitação do objeto conforme a sua necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários disponíveis para a despesa, observando sempre as condições de registros, inclusive para efeito de chamamento de acordo com a proposta apresentada, sempre tendo em vista as necessidades enfrentadas pela contratante,



OUTROS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
GABINETE DO SECRETÁRIO

ANULAÇÃO DO EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2013 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 28, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014, p. 15

A Secretaria de Administração resolve anular o extrato do primeiro aditivo ao contrato nº 22/2013, firmado com a empresa OI Móvel S/A, cujo objeto é a supressão do serviço de telefonia móvel, mantendo apenas telefonia fixa, realizado com base nos Processos AA.002.012691/13-87 e AA.002.1.012322/13-10 e publicado no Diário Oficial do Estado nº 28, de 10 de fevereiro de 2014, p. 15.

Of. 405



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DOS TRANSPORTES - SETRANS
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Secretaria Estadual dos Transportes do Piauí – SETRANS, CNPJ 08.809.355/0001-38, situada na Avenida Pedro Freitas, s/n, Bloco “G”, 1º andar, no Centro Administrativo; torna público que requereu junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMAR, a Declaração de Baixo Impacto-DBIA referente a:

- Pavimentação asfáltica em C.B.U.Q, do aeródromo da cidade de São João do Piauí PI, com 1.100,00m de extensão com 23,00m de largura, localizado no município de São João do Piauí PI.

- Pavimentação asfáltica em C.B.U.Q, do aeródromo da cidade de Oeiras PI, com 1.100,00m de extensão com 23,00m de largura, localizado no município de Oeiras PI.

- Pavimentação asfáltica em C.B.U.Q, do aeródromo da cidade de Patos PI, com 1.100,00m de extensão com 23,00m de largura, localizado no município de Patos PI.

- Pavimentação asfáltica em C.B.U.Q, do aeródromo da cidade de Luzilândia PI, com 1.260,00m de extensão com 23,00m de largura, localizado no município de Luzilândia PI.

Antônio Avelino Rocha de Neiva
Secretário de Transportes do Piauí-SETRANS-PI

Atenciosamente,

Of. 018

UBM – UNIÃO BRASILEIRA DE MINERAÇÃO S/A, CNPJ n.º 08.966.913/0001-79, torna público que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí, a Licença de Operação da atividade realizada na Fazenda Cana Brava, Zona Rural de Guadalupe-PI.

UBM – UNIÃO BRASILEIRA DE MINERAÇÃO S/A, CNPJ n.º 08.966.913/0001-79, torna público que requereu da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí, a Licença de Instalação da atividade realizada na Fazenda Boa Vista, Zona Rural de Guadalupe-PI.

P. P. 16637

TV RÁDIO CLUBE DE TERESINA S/A
CNPJ 06.847.495/0001-75
NIRE 22.300.000.161

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

TERESA MARIA FERREIRA DE ALENCAR REBELO, acionista da TV Radio Clube de Teresina S/A, detentora de bem mais de 5% (cinco por cento) do capital social da aludida sociedade e tendo demandado dos administradores que convocasse AGE para discutir tema do interesse e da competência da mesma, e tendo em vista que até esta data o requerimento não foi atendido ultrapassando o prazo legal de 8 (oito) dias úteis para que tal convocação se desse, vem através da presente convocar Assembleia Geral Extraordinária da referida companhia, conforme faculta-lhe a Lei nº 6.404/76, artigo 123, parágrafo único, “d”, para discutir e deliberar sobre o que se segue:

Ficam os senhores acionistas da TV Radio Clube de Teresina S/A, inscrita no CNPJ 06.847.495/0001-75, convocados para comparecer a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 20 de fevereiro de 2014, às 09:00 horas na sede da empresa, localizada na Rua Valter Alencar 2120, bairro Monte Castelo, Teresina-Piauí, CEP 64.019-625, a fim de deliberarem sobre o que se segue:

- 1) Confusão patrimonial, entre os bens, direito, deveres e valores dos sócios administradores e da sociedade;
- 2) Contratos que a sociedade mantém com os senhores Roberto Kotsubo, Beatriz Kothlar e Marlen Pereira de Oliveira, que estão prestando serviços de interesse direto e exclusivo de alguns dos sócios.
- 3) Eleição do Conselho Fiscal.
- 4) Disciplinar a participação da sociedade em outras empresas.
- 5) Outros assuntos de interesse da companhia.

O acionista ou seu representante legal deverá comparecer à Assembleia Geral Extraordinária no endereço e horário acima expostos, munido de documento de identificação.

Teresina, 05 de fevereiro de 2014.

P. P. 16624
3 - 3

PIAÚ FOMENTO

Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S.A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convocados os senhores acionistas da Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S.A., CNPJ/MF nº 11.836.226/0001-43, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se na sede da empresa, situada na Rua Treze de Maio, nº 307, Centro/Norte, 8º andar, em Teresina(PI), no dia 19 de fevereiro de 2014, às 10 horas, com a finalidade de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Alteração do art. 9º, *Caput*, do Estatuto Social, referente ao aumento do capital social da Instituição;
2. Outros assuntos da competência da AGE e de interesse da empresa.

Teresina(PI), 10 de fevereiro de 2014

ANTÔNIO SILVANO ALENCAR DE ALMEIDA
Presidente do Conselho de Administração

OUIDORIA: TELEFONE: 0800.086.0006
E.mail: ouvidoria@fomento.pi.gov.br

Of. 017
3 - 3

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ

CONCURSO PÚBLICO

RETIFICAÇÃO Nº 02 - DO EDITAL Nº 01/2014 DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ torna pública a retificação do Edital Nº 01/2014 de Abertura de Inscrições, publicado no Diário Oficial do Estado, edição de 27 de janeiro de 2014.

I Os itens abaixo passam a ter a redação indicada e não como constou no Edital Nº 01/2014 de Abertura de Inscrições e retificações posteriores

No item 3 do CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES Onde se lê:

- no máximo 40 horas e no mínimo 30 horas, para os cargos de Assessor Jurídico e Auditor Fiscal de Controle Externo, conforme o disposto na Lei Estadual nº. 5.542/02;

Leia-se:

- no máximo 40 horas e no mínimo 30 horas, para os cargos de Assessor Jurídico e Auditor Fiscal de Controle Externo, conforme o disposto nas Leis Estaduais nºs 5.542/02, 5.673/07, 6.234/12 e 6.435/13;

No CAPÍTULO II - DOS CARGOS

No campo **Escolaridade/Pré-Requisitos (a serem comprovados no ato da posse) para o Cargo de Bibliotecário,**

Onde se lê:

Diploma ou Certificado de **Graduação Plena em Biblioteconomia**, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).

Leia-se:

Diploma ou Certificado de curso de **Graduação Plena em Biblioteconomia**, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no Conselho Regional de Biblioteconomia.

No item 3.6 do CAPÍTULO IV - DAS INSCRIÇÕES:

Onde se lê:

3.6 Serão canceladas as inscrições com pagamento efetuado por um valor menor ou erroneamente preenchido do que o estabelecido e as solicitações de inscrição cujos pagamentos forem efetuados após a data de encerramento das inscrições, sem devolução do valor pago.

Leia-se:

3.6 Serão canceladas as inscrições com pagamento efetuado por um valor menor ou erroneamente preenchido e as solicitações de inscrição cujos pagamentos forem efetuados após 14/03/2014, sem devolução do valor pago;

No Capítulo XIV - DO PROVIMENTO DO CARGO, item 3,

Onde se lê:

3. São requisitos de escolaridade para ingresso no cargo;

I - diploma de conclusão de curso superior de graduação plena em Direito e inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil;

II – ser maior de 18 anos;

III – estar em dia com as obrigações eleitorais, para os candidatos de ambos os sexos, e militares, para os do sexo masculino;

IV – não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos.

Leia-se:

3. Os candidatos deverão comprovar no ato da posse todos os requisitos postos no item 1 do Capítulo III do Edital.

No Capítulo XV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS, suprimir item 5.

No ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO – ASSESSOR JURÍDICO – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS I e CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS II

Direito Administrativo

Onde se lê:

Estatuto da Micro e Pequena Empresa (Lei Complementar nº 126/06)''

Leia-se:

Estatuto da Micro e Pequena Empresa (Lei Complementar nº 123/06)

Controle Externo

Onde se lê:

Lei Estadual nº 5.888/09 (Lei Orgânica do TCE/PI) e Resolução nº 13/11 TCE/PI (Regimento Interno).

Leia-se:

Lei Estadual nº 5.888/09 (Lei Orgânica do TCE/PI) e Resolução nº 13/11 TCE/PI (Regimento Interno), publicada no Diário Oficial Eletrônico do TCE/PI nº 13/14 em 23/01/2014.

Teresina/PI, 12 de fevereiro de 2014.

Publique-se.

Cons. **Waltânia Maria Nogueira de Sousa Leal Alvarenga**
Presidente do TCE/PI

Of. 256

ABDIAS ALVES PEREIRA-ME (Cerâmica Betel), empresa brasileira, com sede na Fazenda Mangabeira s/nº, zona rural do município de Santa Luz-PI, com C.N.P.J: 03.943.945/0001-35 e Inscrição Estadual nº 19.446.010-0, torna público que requereu junto a SEMAR-PI, as Licenças de Operação - LO, para Operar uma Indústria de Cerâmica Vermelha e Extração Mineral (Argila), no município de Santa Luz Piauí.

P. P. 16638

MINAPI MINERAÇÃO DE BRITA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.17.015.050/0001-45, com Inscrição Estadual nº. 19.513.079-0, estabelecida na Rodovia BR-316 – Km 53, s/nº, Fazenda Boa Esperança, bairro Zona Rural, CEP: 64.450-000 em Monsenhor Gil (PI), torna público que RECEBEU da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença Prévia (LP), a Licença Ambiental de Instalação (LI), juntamente com a Outorga Preventiva de Recursos Hídricos nº. 002/2014, para a Instalação de poço tubular para abastecimento humano na Fazenda Boa Esperança, Zona Rural Monsenhor Gil/PI, Coordenadas Geográficas Latitude (S) 5º 31' 55,00" Longitude (W) 42º 38' 22,00", Volume de água 5.400m3/ano, Bacia Parnaíba - Sub-Bacia Poti, através dos Processos(LP) D000074/14–0011085/13, (LI) D000075/14–0011086/13.

P. P. 16640

Diário Oficial

42



Teresina(PI) - Quarta-feira, 12 de fevereiro de 2014 • Nº 30



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



NOTIFICAÇÃO

O diretor – Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Piauí – DETRAN/PI, **NOTIFICAÇÃO** todos interessados, em particular os proprietários (fiduciários e alienantes), dos veículos automotores (automóveis, motocicletas e outros) abaixo discriminados, a comparecerem no DETRAN/PI, localizado na av. Gil Martins, 2000, Bairro Redenção (próximo ao Estádio Albertão), Teresina-PI, no horário de **7:30** às **13:00** horas, no prazo de até 30 dias, a contar da data desta notificação, para tratarem da retirada de seus veículos Apreendidos no Depósito do DETRAN/PI, sob pena de tê-los leiloados conforme preconiza a legislação vigente (CTB, art. 328, Resolução do CONTRAN Nº 331/2009 e Lei Federal nº 6.575/78). Antes, porém, deverão quitar os débitos existentes, sejam eles de IPVA, Multas, Taxas de Licenciamento, despesas de remoção e depósito e de Seguro Obrigatório.

PLACAS – VEÍCULOS – PROPRIETÁRIOS

PLACA	RENAVAM	UF	MARCA	CHASSI	NOME
NIB5813	00132054957	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125	9C6KE122090048003	MARIA JOSE LUCAS MONTEIRO ROSA
LVH4423	00155911198	PI	HONDA	CG125BR1408743	PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
LVK4713	00698402871	PI	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250WVR036557	CLAUDIO VIEIRA DE SOUSA
NIA6803	00133841855	PI	HONDA/POP100	9C2HB02109R401915	WELLINGTON LOPES TEIXEIRA
LVT1923	00800682467	PI	HONDA/CG 125 CARGO	9C2JC30303R103893	T. DE L. N. FERREIRA LTDA
LVW2003	00956854540	PI	KASINSKI/MIRAGE 250	93FMR25078M003171	BB LEASING S A AARREND MERCANTIL
NIU5113	00230615090	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125	9C6KE1220A0140239	LUIS GONZAGA CARVALHO SILVA
LWB6953	00779242904	PI	HONDA/CG 125 CARGO	9C2JC30302R006714	ANTONIO CARLOS GUILHERMINO DE OLIV
LWF4413	00735714126	PI	HONDA/XR 200R	9C2MD2800YR006831	EVITONIO GOMES DA COSTA
NWS8063	00267601530	Ma	YAMAHA/XTZ 125XK	9C6KE1070A0007267	DORALICE MONTEIRO DOS S FACUNDES
LWH9993	00801136989	PI	YAMAHA/YBR 125K	9C6KE044030013214	JOSE ENOQUE PACHECO
LVQ9603	00717128300	PI	HONDA/CG 125 CARGO	9C2JA0100XR002340	FABIO PIRES DE ALMEIDA
NIU5383	00230632416	PI	HONDA/POP100	9C2HB0210AR114844	LUIZ ARAUJO DA SILVA
LWD4253	00824888928	PI	HONDA/NXR125 BROS ES	9C2JD20204R014237	GILMAR NOGUEIRA DE OLIVEIRA
LWD9173	00826036562	PI	HONDA/CG 150 TITAN ES	9C2KC08504R003361	SILVESTRE SALES LOPES
LVV7343	00155619993	PI	YAMAHA/DT 180 Z	9C62TW000L0031850	JOSE BONIFACIO COELHO DE SOUSA
NIT0553	00229672892	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110AR680052	DEUSIMAR ALVES FONSECA LIRA
HPH5293	00743128346	MA	HONDA/CBX 200 STRADA	9C2MC27001R003208	PEDRO FERNANDES DO NASCIMENTO
DVW6562	00904285995	SP	HONDA/CBX 250 TWISTER	9C2MC35007R009303	RENATO FERRERO CARRETTA DE SOUSA
DGM7292	00805556680	SP	HONDA/CBX 250 TWISTER	9C2MC35003R128371	WALTER DA SILVA LOPES
LWJ5272	00714727164	PI	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC2500XR127632	PERPETUA DO SOCORRO MELO DA SILVA
NIE7472	00196549434	PI	TRAXX/JL50 Q2	951BXKBB5AB005204	VIRGILIO FERREIRA DA SILVA
LVS6752	00883496526	PI	YAMAHA/YBR 125K	9C6KE092060041130	DAMIAO JOSE DA SILVA
LVM3172	00879390867	PI	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30706R839428	BB LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL
HWT6512	00778390101	CE	HONDA/CG 125 CARGO	9C2JC30302R005000	FRANCISCO MARCONES CORREIA DE LIM
LVL5292	00881119890	PI	HONDA/BIZ 125 KS	9C2JA04106R819308	CARINA DE PAULA CARVALHO DOS SANTOS
LVT3852	00822123444	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC30104R098085	JOAO RODRIGUES BARBOSA
NIK1142	00284691852	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125	9C6KE1520B0023461	IZAQUIEL GONCALVES DE SOUSA
LVG8792	00651303753	PI	YAMAHA/RD 135	9C62MW000T0043776	ANTONIO GOMES RIBEIRO SOBRINHO
NIN9202	00305155954	PI	SHINERAY XY 110 V	LXYXCHL00B0502430	OLIVIA PERES MESSIAS VIANA
JJE1902	00911349952	DF	YAMAHA/YBR 125K	9C6KE092070098764	CARLOS ALBERTO CARVALHO SILVA
NIJ7752	00284367648	PI	HONDA/POP100	9C2HB0210BR005354	FABRICIO PAIXAO DE SOUSA
NIQ8332	00308792149	PI	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	95VGF2G2ABM003803	BARBARA MARIA DA CONCEICAO COSTA
NIX8252	00323239021	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125	9C6KE1520B0036214	ANA KARINE SILVA DOS SANTOS
LVZ8642	00799749150	PI	HONDA/NXR125 BROS	9C2JD20203R001514	GLAUCIA MARIA DE SOUSA MOTA

Diário Oficial

Teresina(PI) - Quarta-feira, 12 de fevereiro de 2014 • Nº 30

43

LVS1852	00883077671	PI	SUNDOWN/MAX 125 SED	94J2XCCH55M005431	CREAM RODRIGUES SOARES
LWD9122	00885624904	PI	SUZUKI INTRUDER 125	9CDNF41AJ7M021307	WENCESLAU FERREIRA PORTELA
LVL1102	00880816023	PI	YAMAHA/YBR 125K	9C6KE092060027225	ALDA MARIA VIANA E SILVA
LVV6192	00884909158	PI	YAMAHA/YBR 125K	9C6KE092060041409	MARIA DO SOCORRO SOUSA OLANDA
NIW5602	00317075179	PI	SHINERAY XY 50 Q	LXYXCBL04B0253420	RILVAN DIOGO DE SOUSA NASCIMENTO
LWN7012	00913962503	PI	SUNDOWN/MAX 125 SED	94J2XCFC66M010695	CAVE COM SERV E REPRES DE PROD DE TEL LT
NIG7342	00198029098	PI	YAMAHA/XTZ 125K	9C6KE1260A0011945	MAURICIO CARDOSO ALVES
LWV4232	00915346656	PI	YAMAHA/YBR 125K	9C6KE092070097730	MARCICLEIDE OLIVEIRA BISPO
BWX8052	00142826472	SP	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30708R242239	DIANA OLIVEIRA NOGUEIRA
LWD3613	00824774949	PI	YAMAHA/Drag STAR XVS 650	9C6KM002030000533	JARBAS OLIVEIRA DE ALMEIDA
LWC6083	00755145011	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC30101R083152	JOSE ANTONIO BARBOSA
HPV3133	00842626417	Ma	HONDA/NXR125 BROS ES	9C2JD20204R005203	ANTONIO CARLOS COSTA SOUZA
LVL1513	00666280657	PI	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250VTR045316	GERARDO PAULO MACHADO
LVS7523	00776787810	PI	HONDA/XLR 125 ES	9C2JD17202R010064	RAIMUNDO NONATO DA COSTA
NHO2513	00978927419	Ma	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30708R597352	KLEBERT KENNEDY COSTA DOS SANTOS
LVX4223	00828770700	PI	YAMAHA/YBR 125K	9C6KE044040054523	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA DO EST
LWG2853	00155574680	PI	HONDA/CG 125	9C2JC1801KR208094	ROBERT HALEN GOMES DE ALCANTARA
HPT2473	00829208429	PI	HONDA/CBX 250 TWISTER	9C2MC35004R026562	ANTONIO JOAQUIM BARROZO
LVL1513	00666280657	PI	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250VTR045316	GERARDO PAULO MACHADO
LWQ2993	00638848687	PI	HONDA/XL 125 S	9C2JD0801SRS01270	FRANCISCO ALTEMIR DO CARMO
LWA1382	00714135518	PI	HONDA/C100 BIZ	9C2HA0700XR031078	HELIO QUEIROZ DE OLIVEIRA
LWG8622	00733032753	PI	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC3010YR030908	PAULO DE BRITO PONTES
DZN2233	00952883465	SP	HONDA/CBX 250 TWISTER	9C2MC35008R041116	HILTON DE SOUZA MARTINS
LVQ7233	00716184702	PI	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC2500XR158210	ADRIANA MATOS ALVES
LVP7643	00155638572	PI	HONDA/CG 125	CG125BR1169543	MARIO FERREIRA DE ALMEIDA
LVH6833	00155523597	PI	HONDA/CG 125	9C2JC1801JR122623	ROGEVALDO OLIVEIRA SILVA
NIB5813	00132054957	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125	9C6KE122090048003	MARIA JOSE LUCAS MONTEIRO ROSA
NHB8494	00907512119	Ma	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08107R087465	ADANIEL DE SOUSA MORAIS
OEI4134	00489926703	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520C0113036	LONGUINHO PEREIRA DE MACEDO
HPO2633	00794333214	Ma	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC30103R137578	RAIMUNDO LOPES DA SILVA
NIH6036	00152668381	PI	JIANSHE HOUSTON 125-6ª	LAPPCJ2658001155	EDVALDO DE CARVALHO FERREIRA
NIO6337	00174374895	PI	HONDA/POP100	9C2HB0210AR100848	FERNANDO MADEIRA CAMPOS
NIC3977	00977856020	PI	DAFRA/SPEED 150	95VCA1F288M018202	DAIANE DE SOUSA COSTA
LVR9632	00754692280	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC30101R102851	VICENTE FERNANDES DO NASCIMENTO
BQP5509	00611733668	PI	VW/GOL 1000	9BWZZ330ZPT082454	ANTONIO EVALDO VIEIRA DE GOES
NIT9196	00262259168	PI	DAFRA/SPEED 150	95VCA4C5AAM002564	JOSE MARIA CUNHA DA SILVA
NIO2134	00250940965	PI	DAFRA/KANSAS 150	95VCB1L589M027405	MAX SENA DE AMORIM
LVO2415	00856550930	PI	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30705R021337	EDEVALDO ALVES DE ARAUJO
LWD4989	00839183828	PI	HONDA/NXR125 BROS KS	9C2JD20104R015656	VALDINAR DE SOUZA SILVA
LVR1541	00908467915	PI	SUNDOWN/HUNTER 90	94J2XMJK67M005811	EGILSON LUIZ FEITOSA
LWO5357	00905974476	PI	SUZUKI EN125 YES	9CDNF41LJ7M058128	RAIMUNDO MACEDO FILHO
NII1841	00280582625	PI	HONDA/POP100	9C2HB0210BR005844	DHEYSON BARROS FERREIRA
NIP8011	00420338004	PI	DAFRA/ZIG PLUS	95VFU5H8BCM002853	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA COSTA
NHN7641	00976850354	Ma	KASINSKI/SETA 125	93FST12588M004006	RAIMUNDO JOSE DA SILVA NASCIMENT
NIN2011	00351461728	PI	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC4120BR523971	FELIPE LIMA CAVALCANTE
HPY6091	00861343670	Ma	SUZUKI INTRUDER 125	9CDNF41AJ5M015699	JOSE CUNHA COSTA FILHO
LVW9721	00910812500	PI	SUNDOWN/WEB 100 EVO	94J1XPBF66M003460	DEUSIMAR MACHADO DE ARAUJO
NXC8441	00339994118	Ma	HONDA/POP100	9C2HB0210BR253930	FERNANDO SILVA SOUZA
HPI1831	00694747939	Ma	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250WWR118619	HERBERT DO E.SANTO BRAGA LIMA
LWB6341	00819495190	PI	HONDA/CG 125 TITAN KSE	9C2JC30214R622252	RAIMUNDO SANTOS DA COSTA
NIT5981	00452761352	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	9C6KE1510C0030091	ALEXANDRO LIMA PEREIRA
CMV8241	00721312772	SP	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC2500YR005589	EDIVAN IBIAPINA LEITE

Diário Oficial

44



Teresina(PI) - Quarta-feira, 12 de fevereiro de 2014 • Nº 30

CNL5881	00727469053	SP	HONDA/CBX 200 STRADA	9C2MC2700YR003324	JOAO HOLANDA CAVALCANTE
LVL8721	00878497293	PI	HONDA/CG 150 TITAN ES	9C2KC08506R824177	TERESA DE JESUS CARLOS
HPE3211	00151598045	Ma	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC2500YR062136	RAFAEL GONCALVES BRITO
JLS6601	00907133118	BA	SUNDOWN/WEB 100 EVO	94J1XPBD66M002044	GLOBO JUAZEIRO COM. DE ALIEM
NNC4241	00213693453	MA	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110AR037146	JOSE GOMES DA SILVA
LVM8101	00906751225	PI	SUZUKI INTRUDER 125	9CDNF41AJ7M028072	EDILSON GOMES DA SILVA
NHV1581	00951553798	PI	SUZUKI INTRUDER 125	9CDNF41AJ8M045662	JOAO BATISTA ALVES MUNIZ
NHC5051	00910613141	PI	SUNDOWN/HUNTER 125 SE	94J2XECF66M013036	LUIS DE SOUSA LIMA FILHO
LVE4991	00798578386	PI	HONDA/CG 125 TITAN ES	9C2JC30203R124331	ELIAS MANOEL DA SILVA VIEIRA
LVE9841	00797322671	PI	SUZUKI INTRUDER 125	9CDNF41AJ3M002080	ANTONIO XAVIER MENDES
LWB4271	00799333573	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC30103R170175	DAVID BACELAR SOUSA
LVR5521	00908952228	PI	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30707R076539	FRANCISCO DAS CHAGAS NERES PEREIRA
NHU0411	00950002135	PI	SUZUKI EN125 YES	9CDNF41LJ8M135059	ALINE SILVA SOUSA SOARES
NIN3931	00358914558	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110BR704435	DENISE MONTEIRO DA SILVA
LWJ6861	00877170142	PI	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30706R818645	MARIA FROTA DE BRITO DA SILVA
LVE0861	00155580779	PI	HONDA/CG 125	CG125BR1410242	GENESIO REGINA
NHW1141	00954312945	PI	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30708R511204	ALMERINO JOSE DE SOUSA
NHN2291	00973771011	Ma	SUZUKI EN125 YES	9CDNF41LJ8M212916	GERDSON SOUSA FROTA
HPS4421	00824056663	PI	HONDA/CG 150 TITAN ES	9C2KC08504R002815	ELIENAY SILVA DE ARAUJO
HON8971	00641104855	MA	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC2501RRS26336	GELMIRE PEREIRA SILVA
LWM8471	00774162392	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC30102R135858	CLINICA SANTA FE LTDA
NIL3381	00283488700	PI	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	95VGF2K2ABM009527	LEANDRO SILVA DIAS
NHM5641	00969840900	Ma	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30708R630970	CARLOS ANTONIO CABRAL DA MOTA
LVE6711	00847168433	Ma	YAMAHA/YBR 125K	9C6KE044040061264	ANDERSON MENESES DE ARAUJO
NHV1481	00951526847	PI	SUNDOWN/MAX 125 SE	94J2XDCL78M026214	RUTH KARDINALE PINHO PEREIRA
NHX3621	00960078703	PI	YAMAHA/YBR 125E	9C6KE091080053816	FABIO BARBOSA LIMA
NHZ9041	00122961170	PI	JIANSHE HOUSTON 110-J	LAPXCH14280000679	MARCOS CARVALHO DE MORAIS
HVO9031	00668399562	CE	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250VTR072914	JOSE DEOCLECIO RODRIGUES ALBUQUERQUE
LWG8961	00753915650	PI	HONDA/C100 BIZ	9C2HA07001R007173	LUCIA HELENA SANTOS CARVALHO DA SILVA
NIL3741	00283678020	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520B0027752	VICENTE RIBEIRO
NIR4601	00450713610	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520C0088497	JOAO ANTONIO PEREIRA DE ARAUJO
LWD7841	00846231778	PI	RENAULT/CLIO AUT 10 16VS	93YLB06055J587196	PANAMERICANO ARREND MERCANTIL S A
KLL8676	00870184300	SP	SCANIA/P94GA4X2NZ 310	9BSP4X2A063578830	TRANSPORTADORA ALVES E DIAS BOITUV
LVE9316	00155359088	PI	CHEVETTE SL 1.6	9BGTC11UHC146136	MARCIA MARIA RODRIGUES SOARES
JTS7932	00713428872	PI	SANTANA 2000 MI	9BWZZ327XP003570	MARCELO PIRES DE CARVALHO
LVI0753	00156061660	PI	FORD/ESCORT L	9BFBXXLBAKBV19860	ALDENIR PEREIRA DO NASCIMENTO
LVE4622	00713805986	PI	VW POLO CLAS. 1.8 MI	8AWZZZ6K2WA537415	CIA ITAULEASING ARREND MERCANTIL
NHZ9112	00126573395	PI	FORD/ECOSPORT XLT1.6FLEX	9BFZE55P798521619	HSBC BANK BRASIL S A BANCO MULTIPLO